ANNO XLIX. NUMERO 99 — QUINTA FEIRA 1 DE MAIO DE 1873.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE MARÇO DE 1873.

1.ª secção

Officios:

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha. — Communico a V. S., para seu conhecimento, que a 18 do corrente deixou de seguir para esse presidio, por continuar doente, a sentenciada de nome Severina Maria da Conceição, segundo participa o Dr. chefe de policia em officio de 20, sob n. 577.

— Ao director interino do arsenal de guerra. — A' vista de sua informação de 19 do corrente, n. 382, recommendo a Vmc. que mande pôr nesse arsenal, á disposição do Dr. chefe de policia, 10 armas com a competente munição.

— Ao mesmo. — Providencie Vmc. para que seja collocada na porta que dá entrada para a recebedoria de rendas, no saguão do edificio onde funcciona a thesouraria de fazenda, uma guarita para abrigo da sentinella, que alli se mandou postar afim de que sejam bem guardados os dinheiros arrecadados por aquella repartição.

— Ao capitão do porto interino. — Remettendo inclusa por copia a informação de 15 do corrente dada pelo major commandante interino do 9º batalhão de infantaria de Olinda, recommendo-lhe que, de tudo inteirado, faça cessar o abuso de serem matriculados nessa capitania guardas nacionaes que não tem profissão de pescadores.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com o disposto no art. 6 §§ 4 e 5 do decreto n. 4,824 de 23 de novembro de 1871, resolve dividir o termo do Triumpho, da comarca de Villa-Bella em tres districtos especiaes, e pela maneira seguinte:

1.º — Villa do Triumpho, que, abrangendo a mesma villa, se limitará com o sitio Timbaúba, com a entrada de Flores, que divide este daquelle termo, com a fazenda Carnaubinha, com a estrada de Villa Bella, que tambem divide este daquelle termo, com a fazenda Lages, com a estrada que vem para a dita villa e com o sitio Bom Jesus.

2.º — Jericó, que, principiando do mencionado sitio Timbaúba e continuando pela estrada do Jardim, terminará nos limites da provincia da Parahyba.

3.º — Lages, que, principiando do sitio Bom Jesus e continuando pela estrada de Santa Thereza, terminará tambem nos limites da provincia da Parahyba.

Em cada um dos ditos districtos especiaes exercerá as attribuições de que trata o citado artigo § 3, o supplente do respectivo juiz municipal e de orphãos.

— O presidente da provincia, de conformidade com o disposto no art. 6 § 5 do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871, resolve nomear supplentes do juiz municipal do termo do Triumpho da comarca de Villa Bella, os cidadãos abaixo mencionados, tendo cada um jurisdicção no districto correspondente á ordem em que vai collocado, devendo os nomeados tirar os titulos e prestar juramento no prazo da lei: 1º Manoel de Souza Monteiro; 2º Claudino Gomes da Cunha; 3º Eleuterio Lopes da Costa.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes do batalhão n. 16 da guarda nacional de Pão d'Alho, Francisco Xavier de Souza Ramos, e á informação do respectivo commandante superior, resolve que se lhe dê a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, para este municipio onde tem fixado sua residencia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes da 6ª companhia do 9º batalhão da guarda nacional do municipio de Olinda, José Pedro Alexandrino das Chagas, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença para tratar de sua saude fóra da provincia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes do corpo de policia, Antonio Joaquim de Barros Lima, actualmente destacado na villa de Itambé, resolve conceder-lhe 15 dias de licença, com vencimentos na forma da lei, para vir a esta cidade tratar de negocio de seu interesse particular.

— O presidente da provincia resolve remover o bacharel Manoel Joaquim Ferreira Esteves Junior do cargo de promotor publico da comarca de Santo Antão para igual cargo na do Rio Formoso, visto ter sido nomeado juiz de direito o bacharel João da Costa Ribeiro Machado, e nomear promotor publico para a 1ª daquellas comarcas o bacharel Gaspar de Vasconcellos Menezes de Drummond.

— O presidente da provincia, attendendo a que o bacharel José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda, nomeado promotor publico da comarca de Olinda por portaria de 31 de dezembro proximo passado, não acceitou a nomeação, resolve considerar dita portaria sem effeito, e nomear para aquelle cargo o bacharel Braz Florentino Henriques de Souza.

— O presidente da provincia resolve remover o promotor publico da comarca de Flores, bacharel Felix de Figueirôa Faria, para igual cargo, que se acha vago, na comarca do Bonito, e nomear o bacharel Graciliano Augusto Cesar Wanderley, para exercer o 1º dos referidos cargos.

— O presidente da provincia, attendendo que o bacharel Joaquim Moreira de Barros Oliveira Lima, nomeado promotor publico da comarca de Cabrobó, por portaria de 6 de novembro do anno proximo passado não acceitou a nomeação, resolve considerar sem effeito aquella portaria e nomear para o dito cargo o bacharel José Leandro Dantas Lessa.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Mande V. S. receber no arsenal de guerra 10 armas com a competente munição, afim de serem entregues ao delegado de policia do termo d'Agua Preta, que as solicitou no officio que por copia veio annexo ao de V. S de 17 do corrente, n. 2,781.

— Ao mesmo. — Accusando o recebimento do officio de V. S. de 21 do corrente, a que acompanhou, por copia, o do delegado de policia do termo do Bonito, solicitando o augmento do respectivo destacamento; tenho a dizer-lhe que, não havendo força publica desponivel deixa por isto de ser attendida aquella requisição, podendo entretanto o dito delegado lançar mão dos recursos locaes, sempre que delles precisar.

— Ao mesmo. — Informe V. S. a respeito do facto do arrombamento, que se deu no cofre da administração dos correios, devendo nessa occasião remetter-me, por copia, o respectivo inquerito.

— Ao mesmo. — Tendo nesta data ordenado ao administrador dos correios desta cidade que fosse lacrado e sellado, tal qual se acha, o cofre da respectiva repartição, perante V. S., á cuja disposição deverá ficar até o descobrimento do autor do arrombamento praticado na noite do dia 19 do corrente, assim lhe communico para seu conhecimento e fins convenientes.

Outrosim declaro que ao Dr. juiz de direito do 1º districto criminal determinei a instauração do competente processo de responsabilidade contra Amaro Gomes da Silva Ramos e Salustiano Severiano Ramos; o primeiro, fiel do thesoureiro e que se achava no exercicio desse emprego, e o segundo porteiro da mesma repartição, e sobre os quaes recahem vehementes suspeitas de complicidade, pelo que nesta mesma data os suspendi dos referidos cargos.

— Ao commandante superior de Pão d'Alho. — Accusando o recebimento do officio, sem data, em que V. S. informa a petição do alferes do 16º batalhão da guarda nacional sob seu commando superior, Francisco Xavier de Souza Ramos, communico-lhe, para os fins convenientes, que por portaria desta data mando que se lhe dê a passagem para o 4º batalhão da guarda nacional deste municipio, e recommendo todo cuidado em fazer datar seus officios á esta presidencia.

— Ao de Olinda. — Devolvo a V. S. a petição do capitão aggregado do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional sob seu commando superior, Antonio Alves de Oliveira Braga, a qual acompanhou o officio desse commando de 19 do corrente, para que se lhe junte a certidão de parecer da junta de saude, na forma do art. 1º [illegible] decreto n. 3,496 de 8 de julho de 1865.

— Ao Dr. juiz de direito [illegible] vara. — Dê V. S. suas ordens para que seja apresentado no quartel general do commando das armas um sentenciado de justiça, solteiro e robusto para ser empregado na faxina do quartel do Hospicio em substituição ao sentenciado, tambem de justiça, João Gonçalves da França, que é casado e pede para regressar á casa de detenção.

— Ao juiz de direito do 2.º districto criminal. — Dando-se vehementes suspeitas de complicidade de Amaro Gomes da Silva Ramos, fiel do thesoureiro da repartição dos correios, bem como do respectivo porteiro, Salustiano Severiano Ramos, no arrombamento havido na noute do dia 19 deste mez no cofre da mesma repartição, como verá V. S dos officios juntos por copia, do Dr. chefe de policia, de 21, 22 e 24 do corrente, e do resultado da diligencia feita pelo Dr. delegado de policia desta capital, constante do officio tambem por copia junto, ordeno-lhe que na forma da lei submetta ao competente processo os indiciados em semelhante attentado.

— Ao de Nazareth. — Para seu conhecimento e fins convenientes, incluso remetto por copia o aviso do ministerio dos negocios da justiça de 5 do corrente, respondendo á consulta por Vmc. feita a esta presidencia ácerca de emolumentos que deve perceber esse juizo pelas sentenças proferidas em grão d'appellação nas causas civeis.

— Ao da comarca de Villa Bella. — Para seu conhecimento e fins convenientes, incluso remetto por copia as portarias desta data, dividindo o termo do Triumpho dessa comarca em 3 districtos especiaes, e nomeando os respectivos supplentes do juiz municipal e de orphãos de conformidade com as informações desse juizo em officio de 3 do corrente, devendo os ditos supplentes tirar titulo e prestar juramento no prazo da lei.

3.ª secção

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Para seu conhecimento incluso remetto por copia o aviso do ministerio dos negocios da justiça, de 6 do corrente, approvando o acto pelo qual esta presidencia mandou pagar sob sua responsabilidade os vencimentos do juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Jardim, bacharel Austerliano Corrêa de Crasto.

— Ao mesmo. — Tendo por acto desta data suspendido Amaro Gomes da Silva Ramos e Salustiano Severiano Ramos, o primeiro, fiel do thesoureiro, e o segundo, porteiro, ambos da repartição dos correios desta capital, e sobre os quaes recahem vehementes suspeitas de complicidade no arrombamento havido no cofre daquella repartição na noute do dia 19 do corrente; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo. — Declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 21 do corrente, sob n. 331 serie C, que procedem as considerações exaradas no dito officio, acerca do pagamento dos vencimentos do soldado do 9.º batalhão de infantaria do exercito, José Joaquim da Silva, e pertencentes ao exercicio de 1871 a 1872.

Assim conformando-me, devolvo o respectivo pret afim de ser essa divida processada e relacionada, nos termos da circular do ministerio da fazenda de 30 de janeiro de 1871, n. 36, devendo V. S. solicitar opportunamente do governo imperial o necessario credito para poder ter lugar tal pagamento.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. as folhas, relações nominaes e prets juntos em duplicata afim de que mande pagar a quem para isso se mostrar competentemente habilitado, os vencimentos dos destacamentos da guarda nacional existentes em Garanhuns, Aguas-Bellas e Assurema, relativos ao mez de fevereiro ultimo, conforme solicitou o respectivo commandante superior, em officios de 2, 4 e 8 do corrente, sob ns. 14, 16 e 18.

— Ao mesmo. — Para seu conhecimento, communico a V. S. que a 20 do corrente prestou juramento e assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca do Rio Formoso o bacharel João da Costa Ribeiro Machado.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. para os fins convenientes a inclusa guia de soccorrimento das praças do corpo destacado da guarda nacional da provincia das Alagoas, que vieram escoltando o desertor, sargento ajudante, José d'Avila Bittencourt.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes incluso remetto a V. S. a patente de reforma do capitão da guarda nacional, José Cesario de Mello.

— Ao mesmo. — Em cumprimento do aviso do ministerio do imperio de 30 do corrente, communico a V. S., que foi autorisado pela verba *Eventuaes*, do exercicio de 1872 a 1873, o credito de 51$014 para cobrir a despeza effectuada sob responsabilidade desta presidencia com o pagamento da 5.ª parte do ordenado do secretario desta provincia, bacharel Adolpho Lamenha Lins, official-maior da respectiva secretaria, a contar de 11 de novembro a 20 de dezembro do anno findo.

— Ao mesmo. — Em resposta ao officio que V. S. me dirigio em 22 do corrente, sob n. 243, tenho a dizer que nesta data recommendo ao director interino do arsenal de guerra que mande collocar em frente á porta que dá entrada para a recebedoria de rendas a guarita que se torna necessaria para abrigo da sentinella que tem de ser alli postada.

— Ao mesmo. — Declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que por portaria de hoje foi nomeado o bacharel Braz Florentino Henriques de Souza para o cargo de promotor publico da comarca de Olinda, visto não ter acceitado aquelle cargo o bacharel José Maria de Albuquerque Lacerda.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Tomando em consideração o que expoz no incluso requerimento André de Abreu Porto, arrematante da obra da ponte do Tahyba, a que allude sua informação de 24 do corrente, sob n. 11, autoriso V. S. a mandar pagar ao supplicante o accrescimo de obra que se deu n'aquella ponte, conforme indica a contadoria dessa thesouraria em seu respectivo parecer, devendo aquelle arrematante apresentar nessa repartição na occasião de tal pagamento o competente certificado.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que a 13 do corrente foi dissolvido o destacamento de 10 praças da guarda nacional, que existia na villa de Panellas, segundo participa o respectivo commandante superior em officio de 15 deste mez.

— Ao mesmo. — Mande V. S. entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas a quantia de 3:000$ para occorrer ás despezas com o jardim do Campo das Princezas, com o embarreamento das ruas do mesmo jardim, gaz e agua, ferias de trabalhadores e ordenado do respectivo administrador, como solicitou o engenheiro chefe daquella repartição.

— Ao mesmo. — Em vista do incluso pret, que me remetteu o commandante superior do municipio do Bonito com officio de 7 do corrente, mande V. S. pagar a José Maria Ferreira da Cunha os vencimentos das praças da guarda nacional destacadas na villa de Bom Jardim, correspondentes ao mez de fevereiro ultimo, segundo indica o mencionado pret.

— Ao mesmo. — Dê V. S. suas ordens afim de que sejam entregues mensalmente ao thesoureiro da Santa Casa de Misericordia desta cidade, major Laurentino José de Miranda, alem dos tres contos de réis para as despezas do asylo de mendicidade, mais tres para as obras do mesmo asylo, que vai ter começo.

— Ao mesmo. — Recommendo a V. S. que, á vista da relação e conta juntas que me remetteu o Dr. chefe de policia com officio de 22 do corrente, sob n. 595, mande pagar ao capitão José Firmo Pereira do Lago a quantia de 111$360, despendida desde outubro do anno proximo findo a janeiro ultimo com o sustento dos presos pobres da cadeia da villa de Petrolina.

— Ao mesmo. — Mande V. S. entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas a quantia de 140$860, para occorrer ás despezas feitas com a collocação da pedra fundamental do asylo de mendicidade, como solicitou o engenheiro chefe daquella repartição em officio de 18 do corrente, sob n. 114.

4.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que propoz o director geral interino da instrucção publica, em officio de 21 do corrente, sob n. 85, resolve nomear Olympio Carneiro de Miranda Henrique para reger interinamente a cadeira de primeiras lettras de Santo Amaro das Salinas, durante o impedimento do respectivo professor e mediante a gratificação de 50$ mensaes.

Officios:

— Ao Exm. Sr. presidente da provincia das Alagôas. — Accuso o recebimento do officio de V. Exc., de 20 do corrente, n. 116, apresentando-me o sargento ajudante do 1º batalhão do guarda nacional, José de Avila Bittencourt, capturado por desertor na povoação de Leopoldina á requisição do chefe de policia desta provincia.

— Ao mesmo. — Em occasião opportuna remetterei ao Exm. Sr. ministro do imperio o officio que acompanhou o de V. Exc., de 21 do corrente, que fica assim respondido.

— Ao Exm. Sr. Venancio José de Oliveira Lisbôa, presidente da provincia de Minas-Geraes. — Accuso recebido o officio de V. Exc., do 1º do corrente, communicando haver naquella data assumido a administração dessa provincia. Retribuindo a V. Exc. os seus offerecimentos, aproveito a occasião para apresentar-lhe os meus protestos de subida estima e consideração.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. — Em resposta ao officio de V. S., de 21 do corrente, sob n. 334, tenho a dizer-lhe que concedo a autorisação solicitada por V. S, em nome da junta administrativa dessa Santa Casa, para exceder as verbas — Annos findos e professor da instrucção primaria, — aquella até a quantia de .. 121$233 e esta com a de 208$000, afim de poder satisfazer ao professor de primeiras lettras do collegio dos orphãos, José Vicente Ferreira Barros, a gratificação por mais de 15 annos que se lhe está a dever desde o 1º de dezembro de 1871, e a qual, segundo decidio esta presidencia, deve ser paga pelo cofre dessa Santa Casa.

— Ao mesmo. Em resposta ao officio de V. S., de 21 do corrente, sob n. 327, tenho a dizer-lhe que nesta data foram dadas as providencias para serem entregues ao thesoureiro dessa Santa Casa, major Laurentino José de Miranda, alem dos 3:000$ para as despezas do asylo de mendicidade, mais tres para as obras do mesmo asylo, que vão ter começo.

— A Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque. — Acceitando o offerecimento de 12 traves e duas duzias de caibros para a construcção do asylo dos alienados, que fez V. S. em officio de 18 do corrente, tenho a dizer-lhe que fico certo de que V. S. em tempo as mandará para a estação de Aripibú ou onde lhe convier. Louvando-o por esta prova dos seus sentimentos humanitarios e patrioticos, agradeço-lhe as expressões com que se servio qualificar a minha administração.

Portaria:

— A' camara municipal do Recife. — Communicando-me o director interino da companhia do Beberibe, em officio de 20 do corrente, achar-se collocado já em Santo Amaro das Salinas o chafariz que, em beneficio dos habitantes dessa localidade, solicitou a Illma. camara municipal do Recife fosse construido; assim o declaro a essa camara em resposta ao seu officio de 25 de maio do anno proximo passado.

5.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, tendo em vista a communicação que, em officio de 20 do corrente, sob n. 66, fez o administrador dos correios, do arrombamento havido na noite do dia anterior no cofre daquella repartição, e attendendo ao resultado do exame procedido pelo Dr. delegado de policia desta capital no referido cofre, e que veio annexo ao officio do Dr. chefe de policia de 22 deste mez, sob n. 598, d'onde se evidencia claramente a responsabilidade de semelhante facto por parte do fiel do thesoureiro d'aquella repartição. Amaro Gomes da Silva Ramos, que se achava exercendo esse lugar; bem como a do respectivo porteiro, Salustiano Severiano Ramos; resolve suspende-los daquelles cargos, para que sejam submettidos á responsabilidade, remettendo-se copias de toda a correspondencia havida a respeito á autoridade competente, afim de providenciar nos termos da lei.

Officios:

— Ao engenheiro da companhia Recife Drainage. — Providencie Vmc. para serem retiradas as pedras, que foram collocadas, como sapata, no extremo do tubo ou boeiro feito ao norte do arsenal de marinha, e de que trata o officio junto por copia, do inspector daquelle arsenal.

— Ao administrador dos correios. — Tendo por acto desta data suspendido Amaro Gomes da Silva Ramos, fiel do thesoureiro dessa repartição, bem como o respectivo porteiro, Salustiano Severiano Ramos, para que sejam submettidos a responsabilidade, que sobre elles pesa, pelo facto do arrombamento do cofre dessa mesma repartição, e sobre que versou o seu officio de 20 corrente; assim o communico a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes.

Outrosim ordeno que seja o mencionado cofre lacrado e sellado perante o Dr. chefe de policia, á cuja disposição deverá ficar até o descobrimento do autor de semelhante attentado.

— A' commissão censitaria da freguezia do Rio Formoso. — Accusando recebidos os trabalhos do recenseamento da população dessa parochia e o mappa elaborado pelo major Antonio dos Santos Vital, cabe-me agradecer e louvar os serviços prestados por Vmcs., na qualidade de membros da respectiva commissão; certos de que taes serviços serão opportunamente levados ao conhecimento do governo imperial, que não deixará de toma-los na devida consideração.

Circular:

— Aos engenheiros fiscaes das estradas de ferro desta provincia. — Para seu conhecimento e fins convenientes remetto a Vmc. copia do aviso pelo qual o Exm. Sr. ministro da fazenda recommenda que se adopte nesta provincia a pratica admittida na côrte para emissão de bilhetes das companhias de estradas de ferro.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas interino. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo nesta data providenciado para ser substituido por outro o sentenciado de justiça João Gonçalves da França, que se acha no serviço do quartel do Hospicio; assim o manda communicar a V. Exc. em resposta ao seu officio de 24 do corrente sob n. 327.

2.ª secção.

— Ao Dr. chefe de policia. O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data expedio a necessaria ordem á thesouraria provincial no sentido de ser paga ao capitão José Firmo Pereira do Lago a quantia de que trata o seu officio de 22 do corrente sob n. 595.

— Ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S, em resposta aos seus officios de 12 e 21 do corrente, que a 21 deste mez se expedio ordem ao commandante do corpo de policia para mandar apresentar na casa de detenção algumas praças daquelle corpo, afim de conduzirem para o hospicio dos alienados em Olinda os tres que se acham recolhidos na dita casa de detenção, Marcelino Eugenio, Simão Luiz Carneiro e Antonio Luiz.

— Ao commandante superior dos municipios do Bom Conselho, Garanhuns e Buique. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data expedio ordem á thesouraria de fazenda no sentido de serem pagos a quem se mostrar competentemente autorisado os vencimentos dos destacamentos da guarda-nacional, de que tratam os seus officios de 2, 4 e 8 deste mez, sob ns. 14, 16 e 18.

— Ao juiz de direito de Olinda. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que por portaria de hoje resolveu nomear o bacharel Braz Florentino Henriques de Souza para o cargo de promotor publico dessa comarca de Olinda.

— Ao bacharel Braz Florentino Henriques de Souza. Por esta secretaria se communica ao bacharel Braz Florentino Henriques de Souza que foi S. S. nomeado por portaria de hoje para o cargo de promotor publico da comarca de Olinda.

— Ao capitão reformado José Cesario de Mello. Por esta secretaria communica-se ao Sr. capitão reformado da guarda nacional José Cesario de Mello que nesta data remetteu-se para a thesouraria de fazenda a carta patente, em que S. M. o Imperador lhe concede melhoramento de reforma naquelle posto.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que por portaria de hoje resolveu nomear o bacharel Braz Florentino Henriques de Souza para o cargo de promotor publico da comarca de Olinda.

5. secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes que nesta data expedio ordem á thesouraria provincial para entregar ao thesoureiro dessa repartição a quantia de 3:000$, que V. S. solicitou em seu officio de 18 do corrente, sob n. 113, afim de occorrer ás despezas com o jardim do Campo das Princezas.

— Ao mesmo. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., para seu conhecimento e em resposta ao seu officio de 18 do corrente, sob n. 114, que nesta data se expedio ordem á thesouraria provincial para entregar ao thesoureiro dessa repartição a quantia que V. S. solicitou, afim de occorrer ás despezas feitas com a collocação da pedra fundamental do asylo de mendicidade.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. que nesta data expedio-se ordem á thesouraria provincial, no sentido de ser paga a André de Abreu Porto, arrematante da ponte do Tahyba, o accrescimo da obra que se fez na mesma ponte; devendo aquelle arrematante obter dessa repartição o competente certificado, afim de ser apresentado na referida thesouraria por occasião de semelhante pagamento.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE MARÇO DE 1873.

1ª secção.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas interino. — Envio a V. Exc. para fazer chegar ás mãos, da viuva do alferes do 11.º batalhão de infantaria do exercito Leopoldo Bezerra Cavalcante, a certidão de assentamentos passada pelo referido batalhão, a qual foi solicitada pela mesma viuva.

— Ao mesmo. — Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta Capitulino Bezerra Leite, visto ter sido jugado incapaz do serviço do exercito, como consta do termo de inspecção annexo ao seu officio de 24 do corrente n. 320.

— Ao director interino do arsenal de guerra. — Transmitto a Vmc. para os fins convenientes os inclusos termos de inspecção de saúde a que foram submettidos os 14 mancebos da companhia de aprendizes desse arsenal, constantes das relações que vieram annexas aos seus officios de 14 e 18 do corrente sob ns. 379 e 381.

— Ao mesmo. — Autoriso o conselho de compras do arsenal de guerra a mandar satisfazer o incluso pedido de objectos para fornecimento do respectivo almoxarifado e da companhia de menores.

— Ao inspector do arsenal de marinha. — Dê V. S. suas ordens para que sem demora sigam para o Caxangá e pontos ameaçados pela cheia balsas, jangadas e escaleres precisos.

— Ao capitão do porto interino. — Dê Vmc. suas ordens para que sem demora sigam para Caxangá e ouros pontos, ameaçados pela cheia do rio Capibaribe, as balsas, jangadas e escaleres precisos.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, sob proposta do Dr. chefe de policia, em officio de 24 do corrente, n. 113, resolve exonerar, a pedido, o cidadão Luiz Alvares de Carvalho Cezar do cargo de delegado de policia do termo de Itambé.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão do 8.º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, Joaquim José da Costa e Silva, e á vista da informação do respectivo commandante superior em officio n. 573 de 21 do corrente, resolve que se dê ao dito capitão a guia de que trata o artigo 45 do decreto n. 1130 de 13 de março de 1853 para o de Olinda, onde tem fixado a sua residencia.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Acerca do corneta do 1.º batalhão de artilharia da guarda nacional, João Antonio dos Prazeres, que se acha homisiado no engenho Forno da Cal, e do qual trata seu officio de 24 do corrente, providencie V. S., como entender conveniente.

— Ao juiz de direito do 6.º districto criminal. — Remetto inclusa a copia do acto pelo qual esta presidencia determinou que não entrassem em exercicio os vereadores da illustrissima camara municipal do Recife, eleitos em 7 de setembro ultimo, até que o governo imperial resolvesse sobre a falsificação das actas da eleição de Afogados, requisitada por V. S. em data de hontem; deixando de enviar-lhe o auto do exame a que se refere o aviso de 22 de fevereiro por V. S. citado, por ter sido remettido ao Exm. Sr. ministro do imperio, a quem nesta data officio requisitando o mesmo auto com o fim de satisfazer o seu pedido.

— Ao juiz de direito interino da comarca do Buique. — Considerando excessiva a força, que acompanhou os presos a que allude em seu officio de 4 do corrente, e sendo certo que a segurança daquelles não depende do grande numero de soldados, mas da escolha delles e vigilancia do respectivo commandante, recommendo a Vmc. que d'ora em diante, para não sobrecarregar demasiadamente os cofres publicos, as escoltas deverão se compôr das praças absolutamente necessarias.

— Ao promotor publico da comarca de Ouricury. — Representando o inspector da thesouraria de fazenda em officio de 22 do corrente sobre as difficuldades com que ha lutado para prover de collectores e escrivães as collectorias do alto sertão, o que tem dado lugar á falta de execução das disposições do regulamento n. 4835 de 1.º de dezembro de 1871, com relação á matricula dos escravos, tenho resolvido incumbir a Vmc. desse serviço, até que o governo imperial, a cujo conhecimento vou levar esta minha deliberação, decida a respeito o que julgar mais conveniente. *Mutatis mutandis* aos promotores de Cabrobó e da Ingazeira.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Transmitto a V. S. as inclusas contas em duplicata, que foram remettidas pelo commandante das armas interino com officios de 30 de janeiro ultimo e 11 do corrente, sob ns. 127 e 272, a que se referem suas informações de 23 e 26, ns. 354 e 366 serie C, afim de que mande pagar a João Walfredo de Medeiros & C. a quantia de 45$690, proveniente do fornecimento de objectos para o expediente das secretarias do hospital militar e da delegacia do cirurgião-mór do exercito, visto haver credito para esse pagamento, segundo se evidencia dos pareceres da contadoria dessa thesouraria.

— Ao mesmo. — Inteirado do quanto expoz V. S. em officio de 22 do corrente, sob n. 348, serie C, relativamente ás difficuldades com que tem lutado para prover de collectores e escrivães as collectorias do alto sertão, tenho a dizer-lhe que nesta data incumbi os promotores das comarcas, cujas collectorias se acham vagas, da matricula dos escravos, de que trata o regulamento n. 4835, do 1.º de dezembro de 1871, até que o governo imperial, a quem vou levar este meu acto, resolva a respeito como melhor entender.

— Ao mesmo. — Tendo em vista a urgencia que ha dos objectos constantes do pedido, junto por copia, para supprimento do almoxarifado e companhia de menores do arsenal de guerra, resolvi nesta data autorisar o conselho de compras do mesmo arsenal a promover a acquisição de taes objectos, devendo o pagamento da respectiva despeza ser effectuado sob responsabilidade desta presidencia, visto não haver credito para ella, segundo informa V. S. em seu officio de 21 do corrente, n. 371, serie C.

— Ao mesmo. — Attendendo ao que expozeram no incluso requerimento Teixeira Marques & C., recommendo a V. S. que, de conformidade com o parecer da contadoria dessa thesouraria, a que allude sua informação de hontem, sob n. 367, serie C, mande pagar aos supplicantes a quantia de ... 212$100, em que importaram 101 cobertôres de lã, por elles fornecidos ao arsenal de guerra desta provincia em agosto de anno proximo passado.

— Ao mesmo. — Annuindo ao que solicitou no incluso requerimento Rufino Manoel da Cruz Cousseiro, na qualidade de arrematante do forro do novo sobrado do arsenal de guerra e concertos precisos na coberta da officina do mesmo arsenal, autoriso V. S. a mandar pagar ao supplicante a quantia de 1:198$000, por quanto foi contractado todo aquelle trabalho, como se vê do respectivo termo de contracto, a este annexo.

— Ao mesmo. — Mande V. S. relevar Severino Quintino Alves de Araujo da multa de 10$000 que lhe foi imposta pela recebedoria de rendas internas, por ter apresentado fóra do prazo a declaração do fallecimento de seu escravo Manoel, e a respeito do que versou a sua informação de hontem datada, sob n. 370, serie C.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. para seu conhecimento que por portaria de hontem datada, foi removido o promotor publico da comarca de Flores, bacharel Felix de Figueirôa Faria, para a do Bonito, e para igual cargo na primeira daquellas comarcas foi nomeado o bacharel Graciliano Augusto Cesar Wanderley. — Igual á thesouraria provincial.

— Ao mesmo. — Tendo julgado sem effeito, por portaria de hontem datada, a nomeação do bacharel Joaquim Moreira de Barros Oliveira Lima para promotor publico da comarca de Cabrobó, e nomeado para aquelle cargo o bacharel José Leandro Dantas Serra, assim o communico a V. S. para os fins convenientes. — Igual á thesouraria provincial.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes communico a V. S. que, por portaria de hontem, não só removi o promotor publico da comarca de Santo Antão, bacharel Manoel Joaquim Ferreira Esteves Junior, para igual cargo na do Rio Formoso, vago por ter sido nomeado juiz de direito da Boa-Vista o bacharel João da Costa Ribeiro Machado, mas tambem nomeei o bacharel Gaspar de Vasconcellos Menezes de Drommond para promotor publico da primeira daquellas comarcas. — Igual á thesouraria provincial.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Em vista da relação e pret juntos em duplicata mande V. S. pagar os vencimentos das praças da guarda nacional destacadas na villa de Serinhaem, relativos ao mez de fevereiro ultimo, conforme solicitou o respectivo commandante superior em officio de 24 do corrente.

4.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Maximiano Lopes Machado Junior, resolve exonera-lo do cargo de professor interino da cadeira de primeiras lettras da Barra da Jangada.

Officios:

— Ao Dr. director geral interino da instrucção publica. — Communico a V. S. que por portaria desta data exonerei, a pedido, Maximiano Lopes Machado Junior do cargo de professor interino da cadeira de primeiras lettras da Barra da Jangada.

— Ao mesmo. — Autoriso V. S. a pôr o — cumpra-se — no titulo, que devolvo, do professor interino de Gamelleira de Buique, Isidoro Bezerra de Oliveira, como solicitou em seu officio de 22 do corrente.

— A' junta de qualificação de votantes da freguezia do Altinho. — Determino á junta de qualificação de votantes da freguezia do Altinho, em resposta ao seu officio de 3 do corrente, que, de conformidade com o disposto no art. 24 da lei de 19 de agosto de 1846, envie copia das actas da segunda reunião da mesma junta.

— Ao inspector da saúde publica. — Em resposta ao officio de V. S. de hontem datado, tenho a dizer que concedo-lhe autorisação para mandar recolher ao arsenal de marinha os objectos inutilisados, pertencentes a essa repartição, constantes da relação que me remetteu para o fim por V. S. indicado.

5ª secção.

Officios:

— Ao director geral interino da repartição da estatistica na côrte. — Achando-se preenchidos pela repartição competente os diversos dizeres dos mappas de instrucção primaria e secundaria, que vieram annexos ao officio dessa directoria de 14 de setembro ultimo, inclusos devolvo a V. S., conforme se exigio no citado officio, que deste modo fica respondido.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — Tendo por despacho desta data, e de acôrdo com a sua informação de 24 do corrente, sob n. 127, indeferido a petição de Antonio Bento de Oliveira, arrematante das obras do açude de S. Bento, assim o declaro a Vmc., afim de que lhe imponha a multa á que se sujeitou no respectivo contrato; obrigando-o a fazer o que resta, bem como a extinguir o formigueiro alli exsitente.

Outro sim recommendo-lhe que faça sentir ao engenheiro incumbido de inspeccionar aquella obra a inconveniencia de ter aconselhado em sua informação indulgencia em favor de um arrematante, que tem obtido prorogações de prazo, já excedidas, sem ter concluido a obra, segundo as condições do orçamento.

— Ao mesmo. — Informe Vmc. qual o engenheiro que tirou a planta e orçamento da estrada da Escada, e inspeccionou a sua execução, afim de poder esta presidencia resolver sobre a conveniencia da substituição das duas bombas naquella estrada, e sobre que versou o seu officio de 24 do corrente, sob n. 128, que fica assim respendido.

Portarias:

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar passagens para as Alagôas, por conta do ministerio da justiça, a um cabo e duas praças da guarda nacional d'aquella provincia, que vieram escoltando para esta capital o desertor, sargento ajudante, José d'Avila Bittencourt.

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem transportar á côrte por conta do ministerio da marinha, no vapor *Pará*, o recruta da armada, João Guilherme de Souza Barros.

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira, mandem transportar a côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Pará*, o recruta da armada, Mathias José Figueira.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas interino. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., que nesta data expedio a necessaria ordem á thesouraria de fazenda, no sentido de ser paga a João Walfredo de Medeiros & C. a despeza de que tratam os seus officios de 30 de janeiro ultimo e 11 deste mez, sob ns. 127 e 272.

— Ao capitão do porto interino. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo expedido as necessarias ordens para o transporte á côrte do recruta João Guilherme de Sonza Barros; assim o manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio desta data, sob n. 68.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia, manda communicar a V. S., que por portaria desta data foi exonerado o cidadão Luiz Alvares de Carvalho Cezar do cargo de delegado de policia do termo de Itambé, de conformidade com a proposta de V. S. de 24 do corrente.

— Ao commandante superior de S. Bento. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a José Maria Ferreira da Cunha os vencimentos das praças da guarda nacional de que trata o seu officio de 7 deste mez.

— Ao juiz de direito de Itambé. — O Exm. Sr. presideete da provincia, manda accusar o recebimento do officio de V. S de 10 do corrente, communicando ter o promotor publico dessa comarca, bacharel Joaquim Guedes Corrêa Goadim, deixado de assumir o exercicio do seu cargo, por haver tomado assento na assembléa legislativa provincial.

4.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, 1º secretario da assembléa legislativa provincial. — N. 45. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., afim de ser presente a assembléa legislativa provincial a inclusa copia do officio datado de 19 deste mez, em que a illustrissima camara municipal do Recife solicita a concessão de uma quantia annual para pagamento dos serviços que prestar-lhe o advogado bacharel Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.

— Ao mesmo. — N. 46. — De ordem de S. Exc, o Sr. presidente da provincia, remette a V. S. afim de terem o conveniente destino, os 80 exemplares impressos juntos, sendo 40 do balanço da receita e despeza provincial no exercicio de 1871 a 1872, e 40 do balancete da receita e despeza verificado no primeiro semestre do exercicio de 1872 a 1873, os quaes foram enviados pela repartição competente com officio de hontem, sob n. 101.

5.ª secção.

Officios:

— Ao gerente da companhia pernambucana. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, póde V. S. fazer seguir para os portos do norte e sul, até Granja e Aracajú, no dia 31 deste mez, ás 5 horas da tarde, os vapores dessa companhia, *Ipojuca* e *Giquiá*, como solicitou-me em officio de 26 do corrente, que fica assim respondido.

— Aos agentes da companhia de navegação brasileira. — De ordem de S. Exe o Sr. presidente da provincia, podem Vv. Ss. fazer seguir para os portos do sul, amanhã ás horas do costume, o vapor *Pará*, procedente dos do norte, como solicitam em seu officio desta data.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 1873.

Abaixo assignados, negociantes estabelecidos na cidade de Goyanna. — Em face do contracto não póde ser sustada a obra do canal, nem obrigar se o emprezario a circumscrever os seus trabalhos a pontos certos e determinados. Para obviar, porém, o inconveniente que os supplicantes apontam podem embarcar as suas mercadorias na cambôa do Tôco, comtanto que não façam della um canal propriamente dito. Quanto ao transito para a outra margem, se providenciará para que seja reparada a ponte, de modo a permitti-lo o mais breve possivel.

Antonio Gandolfi. — Amanhã á 1 hora da tarde, ficando neste sentido expedidas as convenientes ordens ao Dr. chefe de policia.

Antonio Leonel de Alencar. — Entregue-se, não havendo inconveniente, ao procurador do supplicante, que que deverá apresentar procuração.

Antonio Vicente do Nascimento Feitosa. — Pague-se.

Ernesto de Carvalho Paes de Andrade. — Ao Sr. engenheiro das obras militares para examinar a obra e declarar o estado della, e se são ou não precisos os reparos.

Francisco Antonio Coelho. — Sim, mediante recibo, não havendo inconveniente.

Bacharel José Maria da Rocha Carvalho. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Julio Alvaro Teixeira de Macedo. Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Luiz Marques da Cunha. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Manoel Polycarpo Moreira do Azevedo. — O destocamento e desgalhamento feitos pelos individuos de que falla o supplicante não constituem a abertura de outro canal; pelo que podem elles

MUTILADO

embarcar no Tôco, uma vez que não ... novo canal.

Manoel Peres Campello Jacome da Gama.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras pubicas.

Marcelino José Lopes.—Em vista da informação do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, o supplicante nenhum direito tem á reclamação que faz, visto como já se acha restituida a servidão publica; no entretanto, sendo de equidade o que allega, cumpre aguardar o calçamento, que não tardará muito, das ruas do Barão de S. Borja e Visconde de Goyanna, para ser então attendido.

Pedro Cavalcante de Albuquerque Uchôa.—Passe portaria concedendo a licença pedida.

Rufino Manoel da Cruz Cousseiro.—Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 29 de abril de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

—29—

Abaixo assignados, proprietarios e moradores na estrada de João de Barros.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Alexandrina Maria da Conceição.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Arsenio Affonso Pereira Borges.—Entregue-se, mediante recibo, não havendo inconveniente.

Antonio Victor de Sá Barretto.—Passe portaria concedendo o prazo pedido.

Benedicto Antonio Leonel.—Aguarde o supplicante a ordem do thesouro.

Cunha & Manta. Ao Sr. inspector do arsenal de marinha para attender aos supplicantes como julgar conveniente.

Irmandade do Senhor Bom Jesus da Via Sacra.—Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

Josepha Maria do Carmo e Oliveira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o collector.

José Calisto de Mello.—Sim.

João Hermenegildo Chavier de Salles.—Ao Sr. Dr. director geral interino da instrucção publica para attender ao supplicante, nos termos de sua informação de 24 do corrente sob n. 116.

José Duarte de Oliveira Rego.—Como requer, tendo-se expedido neste sentido as convenientes ordens.

Lucio Alves.—Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 30 de abril de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1 DE MAIO DE 1873.

A REFORMA ELEITORAL.

VII

O suffragio universal, entendido como temos entendido, isto é, nos limites da nossa constituição, é, sem contestação possivel e vantajosa, o melhor meio de regular, o melhor caminho que se offerece as manifestações da soberania nacional.

Distinguindo-o da eleição directa censitaria, o Sr. Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante, na sua importante obra *Direito eleitoral moderno*—, escreve as seguintes linhas, á pagina 17, linhas que trasladamos para aqui com a melhor vontade:

« No suffragio universal o homem como ser intelligente e livre é tudo; na eleição directa censitaria o homem, como ser da especie humana, nada é, se a fortuna o não collocar em condições de possuir propriedades rendosas, e de pagar impostos.

« No suffragio universal o grande ou o pequeno artista, que concorre effectivamente com a sua intelligencia para o aperfeiçoamento das artes, ou com o seu livre trabalho para a riqueza do estado é chamado á igualdade politica, para que com o seu voto concorra tambem para a representação do paiz, donde possam sahir boas leis, que tendam a animar a industria e as artes do mesmo paiz, e á garantir ao mesmo tempo aos cidadãos a liberdade de trabalho e de industria, e a inviolabilidade de seus domicilios, de suas pessoas, e de seus direitos individuaes.

« Na eleição directa censitaria nada é o artista, nada é o proprio sabio, que não tiver pergaminhos privilegiados, mas que de facto concorra para o desenvolvimento das sciencias; porque so a riqueza póde conferir o direito de voto, o direito de nomear representantes ao paiz, e de contribuir assim exclusivamente para a confecção de todas as leis, que hajam de regular os direitos communs de todas as classes da sociedade.

« O suffragio universal demanda do cidadão a obediencia activa á lei, porque nessa lei está igualmente impressa, ou mais ou menos licticiamente presumida a sua vontade individual.

« A eleição directa censitaria exige do cidadão a obediencia passiva á lei, porque a virtude d'esta, tem o som metalico do dinheiro, diante do qual se devem curvar a necessidade e a pobreza, e reduzir-se ambas á indigencia e a miseria!....

« O suffragio universal tende á fazer de cada membro da associação politica—um verdadeiro soberano—a transmittir sem cessar á mesma associação a sua força, a sua liberdade, a sua independencia, e a sua inviolabilidade.

« A eleição directa censitaria tende, ao contrario, á fazer da nação uma feitoria ou um feudo, e do cidadão—um servo, ou um escravo de uma aristocracia bastarda, ou de uma olygarchia despotica. »

Pensando como o Sr. Dr. Nabor e como outros destinctos publicistas da escolla liberal, não se nos poderá atirar a pecha, imprimir a injuria, tantas vezes feita injustamente á escolla conservadora, de sermos retrogrados ou estacionarios; por que uma tal accusação pecaria pela base, visto como o que queremos, o que sempre quiz e quer o partido conservador é o progresso reflectido e durador, embora lento e gradativo.

Pensando assim, estamos certamente mui destanciados de um escriptor moderno, que disse que o governo parlamentar, qualquer que fosse a sua origem, sua forma e sua apparente consagração, não podia viver senão pela preponderancia das classes privilegiadas (*d'elite*), visto como, no dia em que as massas populares entrassem livremente nas rodas complicadas, delicadas e dificeis de manejar do parlamentarismo, seriam estas despedaçadas.

Não; não somos felizmente dos que assim entendem o regimem parlamentar; não somos dos que querem a preponderancia de umas sobre as outras classes; e isto facilmente se deduz do que temos expendido nos nossos escriptos.

Para nós, se a forma aristocratica do parlamentarismo inglez falla em prol dos que opinam pela preponderancia das classes privilegiadas, brilha com toda a sua benefica luz a forma democratica do parlamentarismo belga, que não é outro senão o parlamentarismo brazileiro, tal como surge radiante das paginas da nossa constituição.

Que o suffragio universal, tal como o temos, casa-se perfeitamente com a monarchia constitucional, prova-o exhuberantemente cincoenta annos que contamos de vida politica; prova-o de sobra o exercicio ininterrompido das liberdades constitucionaes durante meio seculo, em que temos feito a mais consoladora experiencia do parlamentarismo.

Com as idéas que temos expendido não se coadunam, porém, os defensores da eleição directa. N'estes impera, sem cousa que duvida faça, a logica do escriptor á que nos referimos; e não é se não por essa razão que elles preconisam o seu systema eleitoral como unico capaz de crear as taes classes privilegiadas e dar-lhes a preponderancia nos publicos negocios, com exclusão das outras classes, que ficarão sendo os *parias* politicos, de que fallamos n'um dos nossos precedentes artigos.

Para chegar á esse almejado fim é, pois, que se preconisa o regimem da eleição directa, é que se quer impor esse systema eleitoral, que importa inquestionavelmente a confiscação da vontade nacional em prol de uma pura theoria, que se reduz a uma violação do direito positivo por um direito mystico, que nada mais é to que a violencia agravada pela hypocrisia.

E' por isso que se créa uma certa methaphysica para chegar á conclusão de que o povo quer e reclama a eleição directa.

No fundo, porém, essas theorias abstractas, nas quaes se trata a politica como uma sciencia de quantidades idéas, como uma geometria ou como uma algebra; no fundo, dizemos, essas theorias nada valem. E note-se que aqui não fallam somente as primeiras impressões, todas de instincto, não; tambem se antolha singularmente a reflexão, que, com suas luzes, sóe confirmar o que o instincto descobre e repelle.

Em nome de direitos controvertidos, em nome de falsas rethoricas, pretende-se interdizer á maioria do paiz, á maioria do povo, o direito de escolher os seus representantes, o modo de regular o seu direito eleitoral, commettendo-se essa escolha, dando-se esse direito á certas classes privilegiadas. Eis tudo!

Mas não se lembra, quem assim se pronuncia, de que, embora podendo errar, porque não é impecavel, o paiz deve exercer e exerce effectivamente um acto de soberania, quando escolhe estes representantes, quando regula o direito de elegê-los.

Pensando como se enunciam, esquecem certamente os defensores da eleição directa que a vida politica só é completa quando o paiz escolhe livremente os seus representantes, decide por elles da sorte dos ministerios, exerce por seu intermedio uma efficaz inspecção sobre os outros poderes, e, por meio da discussão nos corpos legislativos e na imprensa, a opinião publica se manifesta, e, submettendo todas as responsabilidades á sua jurisdicção, embora indirecta, julga em ultima instancia os funccionarios mais elevados, e, como senhora absoluta, cura, quando lhe apraz, dos negocios publicos, que são os seus proprios negocios.

Se taes publicistas se lembrassem disto, certamente se convenceriam de que a pratica de suas theorias seria a mais aventurosa de todas as experiencias, seria, como disse alguem, uma tentativa de alchimistas politicos para fazerem passar a organisação de um povo pelos cadinhos dos seus laboratorios.

Não; semelhante experiencia não deve ser feita; porque os males que ella traria estão previstos, e são incalculaveis e tanto mais irremediaveis quanto dizem respeito á felicidade e bem estar da sociedade, cousas dignas de todo o respeito e acatamento, e por isso mesmo difficeis de reparação, uma vez perdida a fé e a confiança.

Em taes casos os defensores de uma má causa costumam fazer tardias declarações de que se enganaram, e, com ellas e com o *mea culpa, mea maxima culpa*, buscam merecer a exhoneração da tremenda responsabilidade em que incorreram.

Bem sabemos que lhes não valerão essas contricções e arrependimentos, e que os acompanharão sempre as maldições do paiz e os anathemas da historia. Mas o que será isto em face da desgraça publica, quando se acharem esvaecidas em fumo toda a prosperidade e toda a fortuna do paiz?

Não; não se experimente um tão funesto systema eleitoral; porque elle trará como primeiro effeito, e cabeça de todos os males, o esmagamento do individuo pelo numero, e é preciso saber respeitar o direito de cada um.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Assemblea provincial. — Funccionou hontem com 29 Srs. deputados.

Approvada a acta da antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Uma petição do vigario da freguezia de S. Caetano da Rapoza, Galindo Firmo da Silveira Cavalcante, pedindo uma quota para occorrer ás despezas com as obras da matriz.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Juvenal Antonio de Albuquerque, escrivão do jury da comarca de Goyanna, pedindo o pagamento de 776$420, proveniente de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Jesuino Archanjo de Albuquerque Pimentel, ex-escrivão de paz do termo da Escada, pedindo o pagamento da quantia de 137$720, proveniente de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Horacio de Gusmão Coelho, 1º escripturario da thesouraria provincial, pedindo uma gratificação por serviço extraordinario.—A' commissão de petições.

Foram lidas e approvadas as redacções dos projectos ns. 10, 16 e 17 deste anno, e considerados objecto de deliberação, mandando-se imprimir o projecto que orça a receita e marca a despeza das camaras municipaes da provincia para o anno financeiro de 1873 a 1874, apresentado pela respectiva commissão, e outro da mesma commissão, revogando o art. 5º do regulamento do cemiterio publico desta cidade.

Em seguida foi approvado um parecer da commissão de petições, declinando para a commissão de força policial a petição do tenente honorario do exercito João Pereira Lagos, e dispensado da impressão para ser transcripto no jornal da casa, á requerimento do Sr. Vieira de Araujo, o seguinte projecto da commissão de legislação:

1873.—Projecto n. 31.

A' commissão de legislação foram presentes: um officio da presidencia da provincia, cobrindo um projecto de posturas da camara municipal desta cidade, para regular a conducção de carnes verdes na conformidade do contrato celebrado com Antonio da Costa e Sá, e uma petição deste, requerendo a alteração de algumas das clausulas do seu contrato.

A lei n. 977 de 1871 mandou contratar esse serviço; attendendo a que por outro modo não havia podido ser elle feito em cumprimento e na forma das respectivas posturas da camara municipal.

O serviço do transporte de carnes verdes do matadouro para os açougues pelo systema estabelecido nas posturas municipaes e o contrato celebrado pela presidencia da provincia com Costa e Sá em virtude da citada lei, foi suspenso a requerimento deste por falta de posturas adequadas para regular o mesmo serviço de accôrdo com o contrato e pela circumstancia de não se prestar a rua Imperial, pelo seu máo estado ao transito dos carros da empreza.

Attendendo as razões allegadas pelo peticionario e aos motivos que deram lugar a suspensão do serviço dessa empreza entende a commissão que devendo as posturas sujeitas á approvação estarem de accôrdo com o contrato, e convindo alterar este, não cabe approvar o supramencionado projecto de posturas; e pois é de parecer que a assembléa adopte o seguinte projecto de lei:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a rever e alterar o contrato celebrado com Antonio da Costa e Sá, em virtude da lei n. 977 de 25 de abril de 1871, sob as seguintes bases:

§ 1.º Elevar o preço de transporte a 1$ por cada rez inteira.

§ 2.º Carregar e descarregar os seus carros á sua propria custa, supprimindo-se a clausula do art. 8º do contrato.

§ 3.º Desistir o supplicante do direito de metade das multas, a contar da data da innovação em diante.

§ 4.º Isenção de impostos provinciaes durante o prazo do privilegio.

§ 5.º Designar prazo para o privilegio, de conformidade com a lei n. 977 de 1871.

Art. 2.º Innovado o contrato nos termos do artigo antecedente, a presidencia approvando as posturas municipaes que forem necessarias sujeitará seu acto, sem prejuizo da execução á approvação desta assembléa.

Sala das commissões, 30 de abril de 1873.—*João Vieira.—B. Wanderley.—Gomes Parente.*

Passando á ordem do dia, foram approvados em 3ª discussão o projecto n. 39 de 1871, que crea a freguezia de Timbaúba, em 2ª o de n. 37 deste anno, que altera a lei n. 966 com a seguinte emenda dos Srs. Oliveira Fonceca e Camboim: Substituam-se as palavras—*ficando para a nova freguezia até Betury* pelas seguintes: Ficando para a freguezia de Pesqueira todas as aguas pendentes dos riachos de S. João de Genipapo e do Sapato, e para a do Brejo as aguas perdentes dos riachos Quemada, Tabaquinha e Betury; em unica discussão o de n. 46 deste anno, que approva as posturas da camara municipal da villa do Granito; em 1ª o de n. 44, tambem deste anno, que regula o modo porque deve ser cobrado o imposto sobre casa de compra e venda de escravos, depois de orarem os Srs. Gomes Parente, Figueirôa, e Almeida Pernambuco, e rejeitado o de n. 74 do anno passado, que regulava os limites das freguezias de Serinhãem e Escada.

Continuando a 2ª discussão do projecto n. 54 do anno passado, que reforma o ensino; foram approvados com algumas emendas os arts. 37, 38 e 39, e bem assim um substitutivo ao art. 40, sendo rejeitado o 41 e adiada a discussão do 42 por falta de numero para votar.

A ordem do dia para hoje é, além das materias já designadas, a 1ª discussão do projecto n. 50 deste anno.

Prorogação da assembléa.—Por acto de hontem (30) foi prorogada até o dia 24 do corrente a assembléa provincial.

Impostos geraes.—Começa hoje o lançamento do imposto pessoal, dos de industria e profissões, e da decima das corporações de mão morta, na freguezia do Recife; cumprindo aos locatarios exhibirem ao respectivo lançador os seus recibos e contratos de arrendamento, afim de poder este regular a taxa com que cada um tem de contribuir no exercicio de 1873 a 1874.

Instituto Archeologico e Geographico.—Reune-se hoje em sessão ordinaria, afim de ser discutido o orçamento para 1873—1874, e serem lidas mais diversas verbas do testamento com que falleceu João Fernandes Vieira.

Thesouraria de fazenda.—Pagam-se hoje as seguintes folhas: Presidencia, faculdade de direito, relação, tribunal do commercio, pret e folha dos officiaes, thesouraria e juiz dos feitos.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.—O conselho superior reunio-se a 26 do corrente (abril), presentes sete de seus respectivos membros.

O presidente Sr. Dr. Pinto Junior consultou o conselho se não convinha fazer considerações em bem da instrucção publica, sobre o projecto de reorganisação do ensino que se discute na assembléa provincial.

Tendo fallado os Srs. Drs. Carneiro Monteiro, Gervasio e Jacobina, resolveu o conselho que se aguardasse o final da 2ª discussão para então a sociedade deliberar como achasse conveniente.

Foi lido o officio do conselho parochial do Poço da Panella, communicando ter resolvido abrir no 1º do mez de maio vindouro uma escola nocturna na sala posterior da casa em que se acha a bibliotheca, sob a direcção do Sr. Vicente Marques Peixoto, que igualmente regerá á diurna, visto o Sr. Anacleto Publio de Moraes ter declarado não poder continuar a prestar os seus serviços por se haver retirado da freguezia, e ter perdido seu pai. Inteirado o conselho, deliberou louvar o conselho por mais esta fundação, pedir ao Exm. Sr. presidente da provincia dispensa de exame de habilitação para poder ensinar o dito Vicente Peixoto, e agradecer ao socio Anacleto os serviços que prestou como professor da escola diurna.

O mesmo conselho parochial communicou ter solicitado e obtido dispensa temporaria do cargo de thesoureiro parochial o Sr. José Francisco do Rego, sendo substituido pelo negociante Alfredo José Antunes Guimarães, membro do dito conselho, sendo louvado o dito Rego pelos serviços prestados, e por declarar por si e sua mulher que além de continuar na sociedade, daria aos alumnos pobres a roupa que precisassem para ir á escola.

O conselho parochial de N. S. da Graça da Capunga communicou que, em virtude de proposta de seu vice-presidente o Sr. Luiz Gonçalves da Silva, resolvera crear uma escola nocturna na Cruz das Almas, a começar de 1 de maio proximo futuro, a qual seria regida pelo professor Francisco Carlos da Silva Fragoso, se lhe fôr concedida licença para isso.

O conselho superior deliberou que fosse felicitado o predito conselho pela criação da escola nocturna acima mencionada.

O Sr. Felix de Velois fez sciente ao conselho que a commissão por elle nomeada para felicitar a sociedade dos guarda-livros no dia anniversario de sua fundação, cumprira o mandato, cumprimentando dita sociedade em nome da Propagadora da Instrucção publica.

Fallecimento. Depois de longos e dolorosissimos padecimentos, falleceu ante-hontem nesta cidade, pelas 10 horas da noite, o tenente-coronel de estado maior José Lucas Soares Raposo da Camara, legando á sua honradissima familia um nome immaculado, que ha-de ser um grande thesouro de consolações, não só para ella, mas tambem para os seus numerosos e distinctos amigos.

O tenente-coronel José Lucas nasceu em 2 de outubro de 1803. Contava, pois, quasi 70 annos de existencia, dos quaes 56 gloriosamente votados ao serviço militar, para o qual entrou em 1817.

Durante esse longo tirocinio na carreira das armas, o illustre finado prestou relevantes serviços á causa da ordem, destinguindo-se principalmente na chamada guerra do Maranhão, onde servio sob as ordens do que é hoje duque de Caxias, e na guerra de Panellas de Miranda, onde tambem se fez saliente a sua dedicação pelos sãos principios.

Occupou diversos cargos nesta e n'outras provincias, sendo aqui os de commandante das fortalezas do Brum e do Buraco, o hospital militar e o deposito de recrutas, de que ainda era commandante quando a morte o sorprehendeu.

O governo imperial promoveu-o differentes vezes por merecimento; e ainda, attendendo á este e á sua longa carreira, condecorou-o com os habitos de S. Bento de Aviz e da imperial ordem do Cruzeiro, condecorações estas que muito nobremente lhe ornavam o peito.

Na sua vida particular ha factos de cavalheirismo, dedicação e elevados dotes moraes, que recommendam sobre modo a sua memoria. Como amigo, ninguem o excedia em demonstrações de amisade e respeito; como pai, elevou-se e engrandeceu-se até o sacrificio para dar lustre e brilhos aos seus filhos; como esposo ninguem foi mais disvellado e carinhoso; ninguem revelou melhor comprehender e praticar as virtudes domesticas, que fazem a ventura da familia.

Sirva isto, e ha-de servir-lhe de certo, de allivio para a sua alma, como deve servir de consolação para a sua afflicta familia a consciencia de uma vida cheia de rasgos de generosidade e de devotamento.

Os restos mortaes do illustre finado foram depositados na igreja de N. S. da Conceição dos Militares, onde, hontem á tarde, lhe foram prestados os ultimos suffragios da religião e as ultimas honras militares a que lhe dava direito sua elevada patente no exercito.

D'alli foi o corpo do finado levado ao cemiterio publico, sendo acompanhado por muitos parentes e amigos.

Apresentamos nossas condolencias á sua respeitabilissima familia.

Especialista.—Está entre nós o Dr. Murillo Mendes Vianna, medico formado pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e com quatro annos de pratica sob a sabia direcção dos melhores professores da Europa, onde aprofundou seus estudos sobre as molestias syphiliticas, uterinas, de pelle, e das crianças, das quaes se pode dizer especialista.

Intelligente, estudioso e tão bem preparado para o desempenho da augusta missão que cabe ao medico, esperamos que em muito pouco tempo o Sr. Dr Murillo Vianna conquiste nesta provincia o elevado conceito de que é digno.

Festividade religiosa.—Como fora annunciado teve lugar no domingo, 27 do mez findo, e com todo esplendor, a festa de Nossa Senhora da piedade na capella dos Montes Guararapes.

Tornaram-se dignos de louvor os encarregados de tal festividade.

Rosarinho. Os moradores da estrada do Rosarinho queixam-se de que esta estrada invadida pelo matto, vá caminho de proxima intransitabilidade.

Ora, ahi deixamos o reclamo para quem o deva ouvir; por nós não perderemos tempo em dizer que é justo o clamor.

Provocador.—Informam-nos moradores da rua Imperial que alli ha um individuo, o qual de indole richosa e provocadora traz em constante sobresalto de animo os que lhe ficam pela visinhança mais ao alcance de sua viperina lingua.

Recommendamos á policia esse *heroe*.

Perversidade.—Informam-nos que na travessa de *João Francisco*, da freguezia da Boa-Vista, existe uma desalmada mulher que vive dia e noite a torturar atrozmente a uma pobre menina escrava, de 9 a 10 annos de idade, aos seus cuidados confiada pelos senhores, que estão actualmente ausentes.

A ser isto verdade, como é de crer da informação que nos ministraram, o que espanta é que toda a visinhança tenha conhecimento do facto menos o respectivo inspector de quarteirão.

Nada mais diremos.

Espancamento.—No lugar denominado Gravatá, do termo do Ouricury, foi espancado e ferido na cabeça em 21 do mez ultimo, o cidadão Felippe Nery Santiago.

Apresentando-se ao delegado de policia daquelle termo e queixando-se de que assim fora offendido por Francisco de Deus por antonomasia Francisco Gaita, aquella autoridade procedeu immediamente de conformidade com a lei.

Ganharam mundo.—Na noute de 2 para 3 do corrente evadiram-se 14 criminosos da cadêa da villa de Ouricury.

Serrando varões de grades de ferro, arrombando paredes, quebrando cadeiados, conseguiram elles seu intento.

Embora fossem elles em numero de 14, terá sido aquelle trabalho executado em uma só noute?

Que força guardaria tão importante grupo de criminosos.

Lamentamos o facto.

Prisão.—A' requisição do poder competente o delegado de policia do Limoeiro prendeu e fez recolher á casa de detenção o criminoso Antonio Francisco José Ribeiro, morador no termo de Nazareth, e que em novembro do anno proximo findo assassinou Joaquim Antonio de Oliveira.

Armas defezas.—Foram recolhidas á respectiva repartição 4, apprehendidas pela subdelegacia de Belem.

Diccionario universal de educação e ensino. Traduzido do francez de M. E. Campagne por C. Castello Branco, chamamos a attenção dos nossos leitores sobre o annuncio que a respeito publicamos, e sobre o artigo critico desta obra monumental que reproduzimos do *Jornal do Commercio* de Lisboa Assignatura permanente na Livraria Franceza.

Sociedade Recreativa Nova Harmonia.—Hoje ás 6 horas da tarde haverá sessão ordinaria desta sociedade á rua do Martyrio n. ..., 1.º andar.

Illustração hespanhola e americana.—Acabam de chegar os ns. 12 e 13 deste interessante periodico.

Os principaes artigos são: Revistas Geraes, por D. Peregrino Cadena e Marquez de Valle-Alegre; transito de Venus, annunciado para 8 de dezembro de 1874, por D. Miguel Lobo; os concertos do Monasterio, por Pena y Goni; revista de sciencias applicadas, por D. Antonio Huelin; diversas poesias e continuação de diversos artigos dos numeros antecedentes.

As gravuras destes numeros são: a cópia de um medalhão que existe no museu do Prado, e que tem o retrato de Carlos I; o retrato de Disraeli; o incendio do navio de guerra *Buenaventura*, no Ferrol; o pateo das prisões militares de S. Francisco o Grande, em Madrid; as ruinas da torre *Julio Cesar*, em Trujillo; um noivado em Ateca, no Aragão; o exterior da igreja de las Salesas Reales, em Madrid; o retrato de D. Ramon Nouvillas; diversas sobre a insurreição carlista, interior e exterior de uma casa principal em Cuba; varios pontos de vista de Rigo; cópias dos quadros Communismo de Souderland, e Cartas de D. S. Gomez; e o retrato do chefe carlista D. A. Dorregaray.

Loteria.—A que se acha a venda é a 49ª, a beneficio da matriz de Barreiros, que corre no dia 7.

Leilão.—Hoje, as 11 horas em ponto, effectua o agente Pinto, no armazem do barão do Livramento, cáes do Apollo, o leilão de moveis, livros francezes, mesas, taboas e outros objectos para cigarreiros.

Outro.—Amanhã, sexta-feira, venderá o mesmo agente, um variado sortimento de chapéos do Chile, massa de lã e feltro, assim como differentes fazendas avariadas existentes em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Passageiros.—Sahidos para os portos do sul no paquete brasileiro *Paraná*:

Nathan Blein, Joaquim Fernandes da Costa, alferes Luiz Telles de C. Chaves, alferes C. de Oliveira Maia, João M. Pereira Junior, D. Francisca E. do Rego Barreto, D. Vicenzo, Manoel M. da Silva Aquam, Dr. Tarquinio B. de Souza Amarantho e sua familia, Dr. Silva Leão e sua familia, D. João da Silva Ramos e sua familia, Cincinato Firmino B. de Moura e sua familia, engenheiro José Francisco Coelho, D. Maria E de Mello e 2 criados, E. J. Neves de Andrade, Raphael Fabio, D. Virgiliana de Castro Porto e uma criada com 4 filhos, Antonio F de Carvalho, Eduardo B. da Silva Junior, Cincinato José da Silva, J. O. C Dowly, coronel Vicente P. Carvalho, Jacintho José N. Leite, Antonio José de A. Costa, Isabel M. da Conceição, vigario J. Lins da Silva Leite, Francisco de M. Sarmento, Francisco J. N. Leite, Thomaz Fernandes da Cunha e sua familia, Justino M. da Silva Junior, Joaquim de P. Ferreira Chaves, Jorge Greenwitt, N. F. Adamson, Manoel da Silva Leão, Raphael A. Vaz da Silva, D. Maria Joaquina de A. Maranhão, D. Rita Maria de Oliveira e Filho, tenente Silvino Menelão e uma praça, Frederico Mery e um criado, padre Constantino Gomes de Mattos, Gustavo Gomes de Mattos, 2º cadete Domingos de P. Cabral, Antonio M. dos Santos, Bento Joaquim de Medeiros, José Gomes, Joaquim José Pereira, Francisco Homem Pereira Porto, 6 recrutas de marinha, Orico Luiz Michel, Ercole Grangeray, Miguel Bernardo, José Fernandes da Silva, Carnorale, José Francisco B. Fluminense, José Ignacio de Souza Costa, Joaquim M. de Abreu, João Joaquim de S. Villaça, Joaquim C. do Nascimento, Francisco B. dos Santos, 1 dezertor e 2 escravos a entregar.

— Sahidos para o porto na barca portugueza *Alegria*:

Manoel Medeiros, Manoel Lopes, Francisco de Araujo Farias, Jacintho Farias, Francisco José Pereira, Manoel Fernandes Moraes.

— Sahidos para a Europa no paquete inglez *Boyne*:

Manoel Maria Monteiro, Emilio Ludovino Marques, Manoel Francisco Marques, Cossy Cavalcanti de Albuquerque, madama H. C. da Fonceca Soares, Francisco Antonio Pereira, Antonio Pereira Martins, William Lambert, Chadenck e 4 filhos, J. R. Eleson, capitão A Holmberg, D. Genoveva C. das Dôres, C. A. Vanderley e um filho, J. W. Mayne, Manoel Pereira da Cunha, João José Pinto, Pedro José Pinto e sua senhora, D. Delfina Dantas e um filho, D. Amelia Bastos, 4 filhos e 1 criada, D. Antonia de Albuquerque e 2 filhos, madama Carvalho, 6 filhos e 2 criados, J. Christiansen e sua senhora, Mr. Critchett e Dr. Moreira.

— Sahidos para o Aracaty no hiate brasileiro *Leonidia da Cruz*:

José Gomes de Amorim, João José de Albuquerque, José Cavalcanti de Albuquerque, Francisco José da Costa, Thereza de Jesus Maria, Felix F. Monteiro, Joaquim Antunes Figueiredo, José M. do Rosario Padilha, Luiz Francisco da Fonceca Sobrinho.

— Sahidos para o sul no vapor *Mandahú*:

Vicente Fernandes de Lima, Joaquim João Araujo Vasconcellos e 1 criado, Urbano José de Souza, Leoncio Francisco Maia, Juvencio Monte Negro, padre Estevão de Vicencia, Adolpho Apolinario de Paria, Manoel dos Passos, Catabino dos Reis.

— Sahidos para o norte no vapor *Ipojuca*:

Cypriano José de Freitas e 1 menor, Joaquim M. Monteiro Filho, Antonio R. Braga, Manoel R. de Pinho, Victorino José Raposo, José R. de Souza Rangel, Alfredo S. de Vasconcellos, Francisco José da Silva, José Francisco Ramos da Cruz, Clemente Lima, José Moreira, Marcolino J. Travassos, Joaquim F. Diniz, José Antonio Sufert, J. C. Pessoa, Henrique Cão, Manoel A. Macedo, Manoel M. de Souza, Manoel T. Pereira, José T. Lyra, Francisco R. do Amaral, Florencio José dos Santos, Joaquim José de Freitas, Ludgero B. Gouveia, José H. Garcia, Luiz G. do Amaral, José B. dos Santos Leal, Porfirio D Bezerra, José Lopes Davim, C Meyer, Augusto G. da Silva, José M. Pereira de Vasconcellos, Dr. Francisco J. C. de Albuquerque e 1 criado, Dr. Antonio F. de A. Maranhão e 1 criado, Dr. José A. de Amorim Garcia, Dr. Manoel da Silva Rego.

Casa de detenção.— Movimento do dia 29 de abril de 1873:

Existiam (presos) 361, entraram 8, sahiram 7, existem 362.

A saber:

Nacionaes 258, mulheres 10, estrangeiros 38, escravos 47, escravas 9.—Total 362.

Alimentados a custa dos cofres publicos 303.

Movimento da enfermaria do dia 29 de abril de 1873.

Teve baixa:

Cypriano Francisco do Nascimento, indigestão.

Teve alta:

Luiz de França Junior.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 29 do corrente:

Maria, parda, Pernambuco, 9 mezes, Boa-Vista; convulsões.

José Eleuterio, côr ignora-se, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Boa-Vista; pneumonia.

Maria, parda, Pernambuco, 3 horas, S. José; espasmo.

Joaquim Xavier Cavalcante de Albquerque, branco, Pernambuco, 35 annos, casado, S. José; gastro hepatite.

Anna, escrava, preta, Pernambuco, 45 annos, solteira, Boa-Vista; peritonite.

Maria, escrava, Africa, 85 annos, solteira, Graça; estupor.

Maria, parda, Pernambuco, 24 horas, S. José; espasmo.

Francisco Manoel dos Santos, pardo, Pernambuco, 56 annos, solteiro, S. José; herysipela.

Ventura, escravo, preto, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Graça; congestão cerebral.

Anders William Saiberg, branco, Russia, 38 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

Manoel Joaquim das Chagas, pardo, Pernambuco, 70 annos, casado, Boa-Vista; apoplexia.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 28 DE ABRIL DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario Olinto Bastos, Candido Alcoforado, Lopes Machado e o Sr. supplente Pereira Rego, o Exm. Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 24 do corrente.

EXPEDIENTE.

Officio da junta dos corretores, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana de 21 a 26 do corrente.—Para o archivo.

Jornal official, de ns. 86 a 90.—Para o archivo.

O Sr. deputado Lopes Machado apresentou os papeis relativos á pretenção de E. R. Rabello & C., os quaes ficaram em seu poder na sessão de 17 do corrente.

Assignou-se e foi expedida a carta de registro do hiate nacional *Leonilia da Cruz*, de propriedade de Thomaz Antonio Gomes.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Copiador, de João Pereira Moutinho, dito de Bernardo de Azevedo Pereira Maia.

DESPACHOS.

Requerimentos:

Da companhia de seguros Utilidade Publica, estabelecida nesta cidade, para se juntar ao requerimento da supplicante feito ao tribunal sobre o registro da reforma de seus estatutos e documento junto, que é uma cópia dos mesmos estatutos. Junte-se a presente á petição de que trata o supplicante, para irem ambas com vista ao Sr. desembargador fiscal. Não votou o Sr. deputado Candido Alcoforado.

De José Maria de Souza e Silva e Francisco de Assis Gonçalves Penna, associados sob a firma de José Maria de Souza e Silva & C., para registrar-se o seu distrato junto.—Declarem os supplicantes a quantia retirada pelo socio Penna, em dinheiro.

Do mesmo José Maria de Souza e Silva, pedindo permissão para continuar a sua escripturação commercial no livro diario que servio á firma de José Maria de Souza e Silva & C.—Como pede sendo feitas na secretaria do tribunal as necessarias declarações no livro de que trata o supplicante.

De João Richard Statham e James Maisden, submettendo a registro uma procuração bastante.—Registre-se.

Do corretor Francisco José Silveira, submettendo a registro o conhecimento de haver pago o imposto de seu officio do segundo semestre do corrente exercicio.—Registrado o conhecimento junto, seja entregue ao supplicante.

INFORMAÇÕES DA SECRETARIA.

Cumprindo a ordem do tribunal constante do despacho exarado na petição do ajudante do porteiro Manoel Maria Caldas Brandão.—Declare o supplicante qual o motivo por que só veio á repartição no dia 3 de março de 1868, quando o batalhão a que pertence desaquartelou a 6 do mesmo mez.

Sobre a petição de Antonio Leonardo Rodrigues, opinando que está ella no caso de ser deferida, por já se achar cumprido o despacho do tribunal de 27 de março ultimo, que mandou o supplicante prestar fiança.—Passe-se o titulo do supplicante, prestado o juramento do estylo.

Juntando aos papeis adiados de Augusto Sangreman o officio do conservador do commercio de Maceió, e apresentando-os á consideração do tribunal.—Na forma referida.

Em execução da ordem do tribunal exarada na petição do New London and Brasilian Bank Limited, informando não se ter dado o precedente invocado na mesma petição de haver o tribunal reduzido o prazo de 60 dias depois do registro dos estatutos do London and Brasilian Bank Limited para sua installação, parecendo ser esta competencia privativa da presidencia da provincia, a quem incumbe a lei declarar constituido o Banco á vista da certidão do effectivo registro dos seus estatutos.—Não tem lugar o que o supplicante requer. A pretenção do supplicante, bem longe de ter sido acolhida no anno de 1863, como assevera o supplicante, foi desattendida, como se vê dos officios de 27 e 31 de julho do referido anno, dirigidos sob ns. 81 e 82 pelo presidente deste tribunal á presidencia da provincia, a quem o supplicante poderá agora recorrer, como o fez o agente procurador Thomaz Pennant, naquelle anno, sendo que a demora de que se queixa o supplicante e que se deu para o registro dos estatutos, foi devida a exigencias que são reputadas mui justas por este tribunal, que não póde dispensar na lei.

COM O PARECER FISCAL

Requerimento de Thomaz Antonio Guimarães, impetrando carta de registro do hiate nacional *Leonilia da Cruz*.—Como requer.

PEDIDO DE REHABILITAÇÃO.

Autos de rehabilitação de Benvenuto Cavalcanti Buarque de Albuquerque.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Nada mais havendo a despachar, o Exm. Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ao meio dia.

SESSÃO JUDICIARIA EM 28 DE ABRIL DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario interino, o official Torres.

Ao meio dia, achando-se presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Accioli, Motta, e os Srs. deputados Olinto Bastos, Candido Alcoforado, Lopes Machado e supplente Pereira Rego, faltando o Sr. desembargador Reis e Silva, o Exm. Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Foi, depois de lida, approvada a acta da sessão de 24.

O escrivão Albuquerque declarou que o seu protocollo dos protestos de letras não soffreu alteração alguma; e o escrivão Alves de Brito mostrou que o ultimo protesto que lavrára fôra sob o n. 2,689 em data de 25 do corrente.

ACCORDÃOS.

Foram assignados os que na sessão proxima passada se proferiram nos seguintes feitos:

Appellantes Luiz Ribeiro da Cunha & Sobrinho, appellada D. Thereza Julia Botelho; appellante Christovão Vieira Leitão de Mello, appellado Serafim Alves da Rocha Bastos.

JULGAMENTO

Appellante Manoel Rodrigues Teixeira, appellados viuva de Henrique de Miranda Henriques, o tutor da menor e o curador geral. Juizes os Srs. Accioli, Silva Guimarães, Olinto Bastos e Lopes Machado.—Mandou-se a uma diligencia.

Proposto o feito entre partes: appellantes appellados viuva e herdeiros de Manoel Gonçalves da Silva, sendo sorteado o Sr. deputado Lopes Machado em lugar do Sr. Sá Leitão, adiou-se o julgamento.

Proposto tambem o julgamento dos embargos que pendem do feito entre partes: appellante embargado Joaquim Severiano Nogueira, appellados Tasso Irmãos.—Sorteado o Sr. Lopes Machado em lugar do referido Sr. Sá Leitão, foi tambem adiado.

A pedido dos Srs. juizes commerciantes deu-se o adiamento dos seguintes feitos:

Appellante Domingos de Azevedo Ramos por seu procurador nesta cidade, appellados os administradores da massa fallida de Marques Barros & C.; appellante Manoel Ferreira Pinto, appellado João Fernandes Lopes, successor de Silva Maia & C.; appellantes Sá Amorim & C., appellado Salustiano Severiano Mauricio de Hollanda.

Por não estar presente o Sr. Reis e Silva, deixaram de ser propostos os que seguem:

Appellante Antonio Joaquim de Gouvêa, appellado Vicente Ferreira Veras; appellantes José Marcelino da Rosa & Filhos, appellados os administradores da massa fallida de Antonio Pedro de Mello.

Pelo mesmo motivo assignou-se o primeiro dia util para o julgamento do feito entre partes:

Appellantes Tasso Irmãos, appellado o Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcanti.

O Sr. desembargador Accioli passou ao Sr. desembargador Silva Guimarães, em vista da duvida opposta pelo escrivão Alves de Brito, o feito em que são appellantes embargantes João de Azevedo Ramos e sua mulher, appellado Antonio Gonçalves Ferreira Cascão.

Finalmente, por não estarem presentes os Srs. desembargadores Reis e Silva e Doria, deixou de ser julgado o feito no qual é appellante a baroneza de Jaraguá e appellada D. Almirina Fróes de Mendonça.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 20 minutos da tarde.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 2 DE ABRIL DE 1873.

PRESIDENCIA DO SR. REGO E ALBUQUERQUE.

Presentes os Srs. Gameiro, Neves, Loyo Junior, Theodoro Silva, Souza Leão, Cunha Guimarães, Bento Costa e Dr. Lobo Moscoso, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. presidente da provincia, approvando a arrematação feita da obra dos reparos da estrada nova municipal da povoação da Varzea e excluindo do orçamento da mesma obra a quantia de 140$000 para administração, despezas diversas e imprevistas, por considera-la inadmissivel em obra de valor tão diminuto.—Que se avise ao arrematante.

Outro do mesmo, communicando achar-se collocado em Santo Amaro das Salinas o chafariz que a camara solicitou.—Inteirada.

Outro do mesmo, recommendando á camara providencias no sentido de ser feita a limpeza dos cáes fronteiros aos navios surtos no porto.—Que se officie, mostrando-se a insufficiencia de meios para tal serviço e pedindo que se reclame do governo geral os meios para se fazer esse serviço.

Outro do mesmo, communicando ter nomeado uma commissão para escolher outro local mais apropriado á construcção do projectado edificio, que deve servir de quartel da companhia de cavallaria.—Inteirada.

Outro do secretario da assembléa provincial ao secretario da presidencia, com despacho do Exm. Sr. presidente, mandando informar. Que se responda, expondo as razões do seu procedimento sobre a materia que faz o assumpto do officio.

Outro do solicitador, produzindo a sua defeza á accusação que lhe fez o advogado da camara, por falta de exacção no cumprimento de seus deveres, e como a sua defeza envolvesse accusações ao mesmo advogado, ao secretario e outros empregados pelo desvio de dous termos de infracção, fato de que a camara transacta já havia tomado conhecimento e resolvido como um simples descuido, a camara depois de bem informada, approvou o que havia deliberado a camara antecedente, sendo remettido o officio do solicitador.—Ao advogado para responder.

Outro do procurador, levando ao conhecimento da camara que o Sr. visconde de Suassuna pedia pelo lugar em que estão as ruinas do trapiche denominado Pelourinho, a quantia de 100:000$000.—Que se proceda a desapropriação judicial.

Um parecer do contador, favoravel á petição de Faustino José da Fonceca.—Ao advogado.

Um officio do fiscal da freguezia da Boa-Vista, communicando que a companhia Recife Drainage, continúa a obstruir as ruas em seus trabalhos e fazer excavações, embaraçando o transito publico.—Que se officie ao presidente da provincia.

Outro do cobrador Antonio Borges Galvão Uchôa, communicando estar soffrendo grave incommodo de saude.—Inteirada.

Um requerimento do Sr. vereador Souza Leão, nos seguintes termos:

« Requeiro que esta Illma. camara ordene aos fiscaes desta cidade que forneçam sem perda de tempo á commissão do matadouro publico desta cidade os esclarecimentos necessarios sobre os seguintes item. Saber se é exacto que se conservam nesta cidade açougues fechados, se bem que alugados pela companhia de carnes verdes, e quaes são elles.

« Se consta ou está averiguado que os marchantes (a companhia) paguem ao arrematante do subsidio maior quantia do que a devida pelas rezes mortas, e no caso affirmativo, quaes as vantagens que d'ahi podem elles auferir se o numero de rezes hoje mortas é menor do que o d'outr'ora e qual a differença e desde que tempo diminuio a matança e qual a razão apresentada para isto.

« Se existem escravos empregados no serviço de talhar carne nos açougues, e se em taes talhos se tem notado maior desfalque no peso que nos em que são empregados homens livres.

« Paço da camara municipal do Recife, 22 de março de 1873.—Souza Leão.—Cunha.—Approvado.

Uma indicação do Sr. vereador Gameiro tambem nos seguintes termos:

« Não ha quem desconheça as virtudes civicas do fallecido conde da Boa Vista, varão illustrado que soube deixar durante a sua existencia as provas do acrysolado amor ao paiz que o vio nascer, e especialmente a esta provincia que se deve orgulhar de lhe ter dado o berço.

« As grandes obras com que dotou á provincia, attestam altamente o zelo e dedicação, com que servia ao seu paiz.

« O palacio da presidencia, a alfandega, o theatro e outras muitas obras de grande utilidade publica são outros tantos padrões em que se grava o nome do illustre pernambucano. Portanto é dever da camara municipal honrar o nome do conde da Boa Vista, mandando erigir-lhe um tumulo que dignamente receba os restos mortaes do illustre pernambucano, a quem este povo deve tantos beneficios.

« Ha pouco esta camara querendo commemorar o nome illustre do benemerito pernambucano, o barão de Itamaracá, erigio-lhe um tumulo, mas como não possa pagar ás suas expensas esta divida de gratidão em vista dos grandes compromissos contrahidos, proponho que se faça uma indicação á assemblea provincial para que, tomando na devida consideração o que acabo de expôr com relação ao conde da Boa Vista, marque uma quota para que ás expensas da provincia se erija um tumulo para receber os restos mortaes do illustre conde da Boa Vista.

« Paço da camara municipal do Recife, 2 de abril de 1873.—José Maria Freire Gameiro.—Approvado. »

Um requerimento do vereador Souza Leão, pedindo exoneração do cargo de membro da commissão do matadouro publico desta cidade, em consequencia de morar muito distante da capital.—Concedeu-se a exoneração pedida, sendo nomeado o Sr. vereador Lobo Moscoso para o substituir.

Foi demittido o fiscal da freguezia de Afogados a bem do serviço municipal.

Apresentado o provimento do solicitador, se recusaram os Srs. vereadores de approvar a sua continuação, uma vez que sobre elle pesam accusações, das quaes se deve justificar.

Um requerimento de Antonio José Galvão, proprietario do talho á rua do Visconde de Inhaúma.—A' commissão do matadouro.

Despacharam-se as petições de: Augusto Frederico de Oliveira, André Glony Allemão, Antonio Gomes Leão, barão do Livramento, Braga & Pimentel, Bellino Bastos da Silva, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, monsenhor Francisco Muniz Tavares, José de Souza Galvão, João Alfredo da Silva Machado, Joaquim José de Azevedo, Joaquim Baptista Nogueira, José Joaquim da Costa Leite, José Antunes dos Santos, João Antonio de Souza, Maria Barbosa da Silva Tavares, Manoel Cavalcante Macambira, Manoel Marques de Lemos Manoel Portella da Silva Loyola, Manoel Ferreira, Manoela Antonia da Conceição, Manoel de Souza Tavares, Paulina Maria Bastos, Silvana Joaquina dos Prazeres, Vicente José de Britto e Vicente José de Oliveira, levantou-se a sessão.

Eu Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, secretario, subscrevi.

Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, pro-presidente.—*José Maria Freire Gameiro.—José Pedro das Neves.—Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.—José da Silva Loyo Junior.—João da Cunha Soares Guimarães.*—Dr. *Bento José da Costa.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Illms. Srs. presidente e mais membros da mesa parochial da freguezia da Boa-Vista.

Os abaixo assignados, cidadãos votantes desta freguezia, testemunhas oculares dos vicios e irregularidades, que se tem praticado na eleição a que se acaba de proceder para juizes de paz, postergando-se todas as disposições de lei, decretos, instrucções e avisos relativos ao processo eleitoral, no que é substancial e decretado ou prohibido com pena de nullidade, vêm protestar contra taes vicios e nullidades, e pedem que seja seu protesto inserido no livro das actas, como é de lei.

Os abaixo assignados baseam seu protesto nos seguintes pontos:

1.º Falta de convocação dos cidadãos qualificados votantes para o fim de darem seus votos, publicando-se a lista geral delles, por copia authentica da qualificação, como clara e terminantemente prescreve o art. 94 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846.

2.º Ter começado os trabalhos eleitoraes para a formação da mesa parochial ás 11 horas da manhã do dia 20 do corrente, e não as 9 horas, como dispõe o art. 95 da citada lei.

3.º Haver concorrido para a formação da referido mesa o eleitor Joaquim José Ferreira da Penha que, como é geralmente sabido, ha muito se acha residindo fóra desta freguezia, contra o disposto no art. 18 das instrucções de 31 de dezembro de 1868.

4.º Não ter sido lavrada a respectiva acta no dia da convocação (20) e sim no immediato (21), o que constitue verdadeira nullidade, segundo já foi declarado em aviso de 21 de março e 14 de dezembro de 1865.

5.º Serem nesse dia encerrados os respectivos trabalhos ás 4 horas e 5 minutos da tarde, quando apenas se tinha feito a chamada do primeiro quarteirão o que deu lugar a retirada de varios cidadãos qualificados no segundo quarteirão, e que por suas occupações não poderam voltar mais á matriz, contra o disposto no art. 6º das instrucções para a execução do decreto n. 1,082 de 18 de agosto de 1860, que determina a duração dos trabalhos até ás 6 horas e meia.

6.º Ter sido feita a chamada dos votantes promiscuamente pelo juiz de paz e mais mesarios, contra o que prescreve o art. 96 da supra-citada lei.

7.º Haver a mesa parochial se recusado a que seus trabalhos fossem inspeccionados por uma commissão tirada dos abaixo assignados; não consentindo mesmo que fosse ella rodeada pelos votantes e nomeadamente por alguns dos abaixo as-

MUTILADO

signados, contra a doutrina expressa do art. 44 da referida lei ; e ordenando até que fossem retirados da matriz cidadães pacificos que, embora não qualificados, queriam assistir ao processo eleitoral, o que deu lugar a que alguns dos abaixo assignados dirigissem ao Exm. presidente da provincia uma representação contra tão illegal, quanto irregular procedimento da mesa parochial.

8.º Ter a mesa, não obstante a decisão da presidencia, ordenado no dia 23 do corrente a retirada de um cidadão, sob o frivolo pretexto de parecer-lhe suspeito, o que deu lugar a que se recorresse ao Dr. chefe de policia, o qual com a sua presença, e não obstante a caprichosa insistencia da mesa, conseguio fosse permittida a entrada de todo e qualquer cidadão na matriz, uma vez que não perturbasse a ordem, nem se ingerisse nos trabalhos eleitoraes, caso não estivesse qualificado.

9.º Ter sido feita a entrega das cedulas na segunda chamada sem ordem e confusamente a proporção que iam comparecendo os votantes, embora depois da leitura de seus nomes, e muitas vezes até quando já se fazia a chamada de outros quarteirões, contra o disposto no art 61 das citadas instrucções, o qual mui terminantemente declara *que não será admittido a votar em qualquer das chamadas* o cidadão que, tendo deixado de acudir, quando se houver lido seu nome, apresentar-se depois ; doutrina que já se achava consagrada no aviso n. 371 de 9 de setembro de 1869.

10. Haver a mesa no dia 23, antes da installação de seus trabalhos, admittido a votar contra o disposto no art. 61 das citadas instrucções, individuos que haviam deixado de acudir á chamada no dia anterior, sob o pretexto de serem occupados em diversos misteres, como foi dito ao Dr. chefe de policia, por occasião do protesto que, perante este, se fez de tão irregular procedimento.

11. Ter sido de proposito e com o fim de illudir os votantes, alterada a ordem da chamada de um dos quarteirões, começando-se a leitura dos nomes dos cidadãos votantes pela reclamação e depois pela qualificação, o que deu lugar a retirada de alguns que, ouvindo proclamar o seu quarteirão, sem ser lido seu nome, deixaram de votar nesse dia, alteração que se póde verificar da acta especial da terceira chamada, confrontada com a authentica da qualificação.

12. Não ter sido designada pelo respectivo juiz de paz para a terceira chamada ás 9 horas da manhã do dia 24 do corrente e sim 9 horas e meia, o que só por si constitue objecto de nullidade, segundo se vê da doutrina dos avisos n. 37 de 13 de fevereiro de 1849, § 9º n. 363 de 31 de outubro de 1856, § 2º n. 249 de 25 de agosto de 1858.

13. Haverem começado os trabalhos da terceira chamada fóra da hora mesmo designada e já ás 10 e meia, o que deu lugar a retirada de grande parte dos votantes, que se haviam apresentado á hora indicada, principalmente com a noticia adrède espalhada do não comparecimento do respetivo juiz de paz, em virtude de um dito deste no dia anterior em presença do Dr. chefe de policia, de que naquelle dia não iria á matriz.

14. Ter a mesa admittido a votar na terceira chamada pessoas reconhecidamente moradoras em outras freguezias, como na de S. José e na cidade de Olinda, e que foram recrutadas na capatazia da alfandega, onde, como se sabe, tem influencia o irmão de um dos mesarios, indo a mesa assim de encontro ao que foi declarado em aviso de 19 de janeiro de 1861, que julgou nullos os trabalhos de uma mesa para os quaes intervieram votantes, que não se achavam domiciliados na parochia, onde votaram.

15. Haverem alguns membros da mesa sem o menor disfarce e com toda a ostentação levado a cabala a ponto de darem as cedulas aos votantes ao pé da urna e no momento de votarem, o que constitue uma especie de coacção ou violencia, contra a liberdade do voto e a dignidade do cidadão.

16. Ter a mesa protelado nesse dia propositalmente a chamada dos votantes, o que deu lugar a retirada de varios cidadãos que, pelas suas occupações, não poderam demorar-se mais tempo; e interrompido a leitura dos nomes dos cidadãos votantes para consentirem que votassem os de outros quarteirões, como póde attestar o Dr. delegado desta capital, que se achava presente e cujo testemunho se invocou na occasião.

17. Haver a mesa encerrado seus trabalhos no dia 24 na letra F do 10º quarteirão, quando aliás se ella os tivesse concluido á hora da lei, ter-se-hia findado naquelle mesmo dia toda a terceira chamada, sendo quatro e meia horas da tarde, e restando, como apenas restava, o 11º quarteirão.

18. Não ter o respectivo juiz de paz designado nesse dia a hora, em que deveriam continuar os trabalhos da terceira chamada, como foi publicado nos jornaes desta cidade, sem protesto por parte da mesa.

19. Haver a mesa no ultimo dia (25) em vez de continuar a terceira chamada da lettra F do 10º quarteirão em diante, onde ficara no dia antecedente, admittido a votar cidadãos de differentes quarteirões, que deixaram de acudir no dia anterior, e então se apresentaram convidados por alguns dos membros da mesa, dos quaes recebiam as cedulas, e que constituindo uma quarta chamada, da qual não cogitou a lei, bem prova o atropello e confusão, que reinou no processo eleitoral.

E porque taes vicios e irregularidades constituem nullidade insanavel na presente eleição, vem os abaixo assignados protestar, como tem protestado, contra todo o processo eleitoral, e requerer que seja o presente protesto inserido no livro das actas, como prescreve o art. 70 das instrucções citadas.

Os abaixo assignados protestam provar todos os seus assertos com attestados de pessoas fidedignas, de autoridades que assistiram ao processo eleitoral e com justificações judiciaes, quando as irregularidades não constem das actas.

Nestes termos pedem a Vv. Ss. deferimento. E. R. M.

Recife, 29 de abril de 1873.

(Seguem as assignaturas.)

Sr. Redactore. — Queira dar publicidade ás seguintes linhas :

O *Jornal do Recife* de hontem (29) em sua *Gazetilha* deu uma noticia dos serviços, que prestou o Sr. capitão Coelho em relação a linha telegraphica d'aqui para Maceió. Fiquei admirado de vêr com que leviandade o Sr. redactor deste jornal disse que era testemunha *ocular* dos assiduos trabalhos feitos pelo capitão Coelho atravez de *invias florestas* em risco de vida e deterioração de sua saúde.

O Sr. redactor do *Jornal do Recife* nunca foi testemunha ocular destes serviços, que diz ter prestado aquelle capitão. Procurei o Sr José de Vasconcellos, á quem fiz vêr a inexactidão da noticia, e a injustiça que praticava, esquecendo-se de que os Srs. João Muniz Pereira Junior e Felizmindo José Pereira de Paula Reis, como empregados sesta construcção, muito haviam concorrido para a realisação daquella obra. Fiz-lhe vêr ainda mais, que apezar de eu ser engenheiro no serviço desta construcção, não lhe tinha ido procurar com o fim de mendigar elogios ; porque os seus elogios por mais valiosos que fossem, não me pagavam as privações porque passei e nem o trabalho que fiz, e que em vista disto restabelecesse a verdade, reparasse a falta que havia commettido.

Eis Sr. redactor, em que consistio a minha consulta de hontem (29) com o Sr. José de Vasconcellos. Novo artigo apparece na *Gazetilha*, de hoje (30) com o titulo -Telegrapho electrico -em que se deprehende que eu procurei o Sr. José de Vasconcellos para elogiar a mim e áquelles dous empregados.

Admira que um redactor d'um jornal conceituado proceda desta forma com tão pouca consciencia dos seus actos, desconhecendo que, se se deve ter consciencia do que se falla, mais ainda se deve ter do que se escreve.

Sou, seu venerador criado e obrigado.

Recife, 30 de abril de 1873.

Aquino Junior, engenheiro.

O Sr. Dr. Machado.

Por isso que o Sr. Dr. Machado, mui longe de aceitar o cartel que lhe atirei á face em meu artigo de 26 do corrente, de vir, escudado á lei, ás paginas deste *Diario* convencer-me do arbitrio e crime de que me tem arguido em referencia á prisão de Olympio Ieronymo Cavalcante, volta á seu palavreado, cumpre-me nos termos do citado artigo, deixa-lo esganiçar á vontade.

E assim o faço, observando simplesmente que, isto de—*povo* que a uma voz *secundavam* Almeida—é uma fantasia do Sr. Dr. Machado : em meu artigo está escripto—*a pessoas* do povo que *secundavam* Almeida. »

Quanto ás suas barbas, eu dou palavra de que as deixarei tranquillas ; póde o Sr. Dr. Machado pinta-las e repinta-las, conforme lhe aprouver, e até mesmo fazel-as de presente a Satanaz.

Recife, 30 de abril de 1873.

Americo Netto de Mendonça.

Ao publico

Vai para tres annos que aqui chegou o conego Dr. Luiz Ferreira Nobre Pelinca, como vigario dessa freguezia.

E' desnecessario dizer que a sua nomeação, por ser elle já bastante conhecido, foi recebida com as maiores provas da satisfação e prazer.

A' esse tempo achava-se a religião no mais completo abandono e olvido. Dir-se-hia ao vê-la em tal estado, que esta terra era habitada por selvagens, por homens sem religião.

Foi preciso que viesse o Dr. Pelinca, para por meio da força irresistivel do exemplo e da sua palavra sempre eloquente e inspirada, faze-los voltar do caminho que o haviam feito trilhar.

Não foi porem necessario muito tempo. O Dr Pelinca, que em conversa havia notado falta de espirito religioso no rebanho que lhe havia sido dignamente confiado, teve em breve a prova do contrario, e então convenceu-se de que ao seu rebanho faltava pastor.

D'ahi por diante as festas succederam-se, cada qual mais pomposa e brilhante.

A irmandade de Nossa Senhora das Dôres, composta do bello sexo, e a de S. José, composta de artistas, foram outros tantos fructos do constante e afanoso lidar do virtuoso parocho, perfeito discipulo daquelle que tanto soffreu e morreu por amor de seus filhos.

A religião, essa base fundamental de toda sociedade bem formada e constituida, não ha nega-lo, depois da chegada aqui do Rvm. Dr. Pelinca, tem attingido á sua verdadeira altura e esplendor.

O melhoramento material dos templos tambem tem merecido os seus solicitos e constantes cuidados. Existindo nesta cidade em estado de ruina a igreja de Nossa Senhora do Rosario, o Dr. Pelinca, ajudado pelo povo, que o venera, porque vê nelle o padre sem hypocrisia nem jesuitismo, deu começo a sua reedificação, conduzindo elle mesmo com o povo, dia e noute, o material necessario para isso ; de sorte que podemos dizer, que este anno, em novembro ou dezembro, teremos mais um templo á aderação dos fieis.

Não finda ahi o devotamento e inexcedivel dedicação do Dr. Pelinca á verdadeira religião ; quando mais empenhado e atarefado se achava na reedificação da igreja do Rosario, bem como na construcção da torre da matriz, lembrou-se de celebrar os actos da semana santa, festividade que aqui nunca se tinha visto ; e com effeito de um momento para outro vimo-lo todo entregue á realisação de sua grandiosa e sublime idéa, sem comtudo esquecer-se das referidas obras.

Houve semana santa. O Dr. Pelinca, além dos muitos titulos e predicados especiaes que o recommendam á estima e elevada consideração daquelles que o conhecem, possue o poder da vontade ; não conhece difficuldades.

Todos os actos estiveram sorprendentes. Póde-se mesmo dizer que a semana santa, que tivemos, não foi inferior ás que se fazem nessa capital.

O Dr. Pelinca e a commissão por elle nomeada, composta dos distinctos cavalheiros, Dr. João Paulo Monteiro de Andrade, Dr. José Jeronymo Pacheco de Albuquerque Maranhão, tenente-coronel Antonio Aureliano Lopes Coutinho e major Domingos José da Costa Braga, não pouparam esforços.

Todos os padres, em numero de treze, prestaram-se gratuitamente e desempenharam perfeitamente os seus deveres, distinguindo-se entre elles o illustrado e eloquente orador padre Antonio de Mello e Albuquerque e o muito sympathico e distincto cantor padre Jonas Vetuliano Corsino de Macedo, nosso presadissimo coadjuctor.

Reinou sempre o mais profundo respeito e devoção.

Com a semana santa ergueu o Dr. Pelinca um verdadeiro culto no coração de seus freguezes. Todos bemdizem a hora em que o illustrado conego João Chrysostomo de Paiva Torres lembrou-se de nomea-lo para vigario desta freguezia, e fazem sinceros votos pela sua conservação.

Escrevendo estas linhas, está bem longe de nós a idéa de queimar incenso ; só temos em vista tornar bem patentes e conhecidos os relevantes e importantissimos serviços prestados pelo virtuoso conego Dr. Luiz Ferreira Nobre Pelinca á religião catholica, rendendo-lhe ao mesmo tempo um sincero tributo de homenagem ao seu real merecimento.

Nazareth, 21 de abril de 1873.

Veritas.

A' proposito do diccionario de educação e ensino.

Conjunctamente com o *Grande diccionario de Fr. Domingos Vieira*, está publicando o infatigavel editor do Porto o Sr. Ernesto Chardron, um diccionario de educação e ensino, do qual a importancia e a utilidade só poderá verdadeiramente apreciar quem haja percorrido já as nove cadernetas que de tão valiosa obra vão impressas.

Este diccionario, completa novidade nas lettras portuguezas, abrange tudo quanto não é dado ignorar-se, e rasga a todas as intelligencias novos horizontes no saber humano. No que diz respeito a educação, traz copiosos artigos acerca do conhecimento e direcção dos caracteres, das faculdades, defeitos, meritos e aptidões ; de religião. moral e philosophia ; de logica, rhetorica e poetica ; de litteratura, pedagogia, civilidade, escriptores antigos e modernos ; agudezas, proverbios, maximas, epigrammas, etc.

No que toca á instrucção primaria, ensina leitura escripta, calculos, problemas, formulas, systema metrico e moral religiosa ; lingua portugueza, orthographia usual e grammatical, redacção, estylo epistolar, homonymos, synonymos, raizes e etymologias ; methodos, disciplinas e meios praticos de execução ; historia universal de cada seculo, varões insignes, descobrimentos e factos assignalaveis ; geographia descriptiva, cidades principaes, indole e costumes e productos de todos os paizes, monumentos celebres, panoramas e curiosidades de todas as especies ; noticia das sciencias usuaes, artes, misteres e profissões, etc.

Na instrucção secundaria, comprehende indispensaveis lições das linguas : portugueza, franceza, latina, hespanola e ingleza ; de geologia, mineralogia. botanica e zoologia ; de physica, chimica, astronomia e mechanica ; de arithmetica, algebra e geometria ; de industria, hyhiene, desenho, agrimensura, commercio e agricultura, etc.

Ainda a estes variadissimos assumptos segue um diccionario etymologico de todas as palavras technicas, provenientes das linguas grega e latina, e simplificado tudo isto ao alcance dos alumnos e de pessoas meramente desejosas de instrucção, com elucidações tão proficuas aos mestres, quanto proveitosas no trato das familias.

Esta obra, valiosissima a todos os respeitos, foi originalmente publicada em francez pelo Sr. E. M. Campagne, um director de collegio, que na compilação della gastou longos annos, e que no prologo adverte justissimamente :

« Esta obra, monumento singular em sua especialidade, prestadia como bibliotheca inteira, cujos artigos tem a variedade e agrado das publicações periodicas, resumindo com os pormenores essenciaes todas as curiosidades scientificas e litterarias, todos os pensamentos mais argutos e profundos dos espiritos insignes (com indicação de autor e obra), tudo que frisa á sciencia da instrucção primaria e secundaria, facultará aos educandos de ambos os sexos progredir pressurosamente em seus estudos classicos, e predisporem-se *a sós*, e com bom exito, a qualquer exame, denotando em suas praticas um certo relevo de novidade.

« E' para o professor um manual completo, um como armazem de idéas fecundas e praticas mina inexgotavel de materias e exercicios convidativos.

« Para a mãi de familias é verdadeiro thesouro, guia seguro e lucidissimo, o maximo brinde que ella possa dar a seus filhos adolescentes.»

Um merito ha ainda a escrever no diccionario de que vamos fallando : aprende-se alli, além de tudo mais, o escrever em portuguez de lei, pois que traduzido, ampliado e largamente accrescentado pelo nosso eminente escriptor Camillo Castello Branco, tem em todos os artigos o valente cunho da sua classica penna. Entre nós, os livros que se põem em mãos da mocidade, não primam, com raras excepções se excepções ha, pelo sabor portuguezissimo da escripta ; em quasi todos fervilham estrangeirismos que entram a crear pessimo paladar litterario nos que tão pobremente alimentados, deitam ao depois de si mesquinhos fructos.

Ainda por esse motivo poucas são quantas recommendações se façam aos estudantes e ás mãis de familia para a acquisição do primoroso diccionario de educação e ensino ; repita-se ainda : além do mais essencial da sabedoria humana, além de toda a sciencia quotidianamente applicavel em variadissimos assumptos, teem que aprender alli o portuguez dos nossos maiores que — triste verdade ! —tão alheiado vemos da escripta de agora, o portuguez castiço e vernaculo, sem mescla de francez por um lado, nem arrebiques de archaismo por outro.

O Sr. Camillo Castello Branco, com rara modestia, n'um tempo em que todos acham pouco o muito do que se jactam, assusta-se na sua advertencia do vulto da empreza, chegando a apoda-la de «favor desigual á mediania dos seus recursos.» Depois a gente abre as primeiras paginas, e encontra logo que o diccionario vem a ficar, em portuguez, mais de Camillo do que de Campagne.

Deste diccionario de educação e ensino vão já impressas 10 cadernetas, e o Sr. Ernesto Chardron, que por mais esta publicação tem subido jús ao reconhecimento dos portuguezes, prosegue a edição com a maxima actividade.

(*Jornal do Commercio*).

A obra constante de 50 cadernetas será concluida no correr de 1873.

A assignatura á razão de 300 rs. a caderneta, para maior facilidade divide-se em duas series cada uma de 25 cadernetas ou 7$500.

As 10 primeiras cadernetas entregam-se desde já.

Livraria Franceza.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 30 DE ABRIL DE 1873.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto — de letras 11 e 12 0/0 ao anno.

Dabourcq
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 29 . . . 1,023:614$879
Idem do dia 30 . . . . . [illegible]:825$662
1,192:440$541

Descarregam hoje 1º de abril de 1873

Vapor inglez—*Fire Queen*—mercadorias para alfandega.

Barca allemã—*Ellida*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue inglez—*Accidental Star*—diversos generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue inglez—*Miranda*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca americana—*Casco*—taboado já despachado para o caes do Apollo,

Brigue ingle—*Jane Gosdycar*—materiaes para a estrada de ferro de S. Francisco já despachados para o trapiche Conceição, para conferir.

Palhabote americano—*Mattie Kaskette*—kerozene para o trapiche Conceição, para despachar.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 29 DE ABRIL DE 1873.

Para os portos do exterior

— Na barca ingleza *Sea Foam*, para o Baltico, carregaram : G. Neesen & C. 40 fardos com 7,145 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Magna Charte*, para Liverpool, carregaram : S. Brothers & C. 1 sacca com 72 1/2 kilos de algodão.

— Na barca hespanhola *Elena*, para Liverpool, carregou : M. M. Monteiro 120 saccas com 8,953 kilos de algodão.

— Na barca allemã *Isabella Joanna*, para o Rio da Prata, carregaram : J. S. Loyo & Filho 340 saccas com 27,504 kilos de assucar branco.

— No brigue inglez *Cambrian Belle*, para o Rio da Prata, carregaram : Amorim Irmãos & C. 150 barricas com 17,274 kilos de assucar branco.

— No patacho inglez *H. Edmond*, para o Rio da Prata, carregaram : P. Carneiro & C. 50 barricas com 5,863 kilos de assucar branco.

— Na galera portugueza *Nova Fama*, para o Porto, carregou : H. J. da C. Sobrinho 30 saccas com 2,395 kilos de algodão e 405 couros salgados com 3,872 kilos.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no lúgar portuguez *Lima*, carregaram : P. Carneiro & C. 400 barricas com 48,940 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, no navio brasileiro *Marinho*, carregou : A. O. Leite 400 1/2 barricas com 21,587 kilos de assucar branco.

— Para Santos, no lúgar brasileiro *Amelia*, carregou : Viuva Bastos 900 saccos com 52,886 1/2 kilos de assucar branco.

— Para o Ceará, no vapor brasileiro *Ipojuca*, carregaram : J. J. da Costa 20 barriquinhas com 1,349 kilos de assucar refinado : Costa & C. 38 ditas com 2,456 ditos de dito. Para Acaracú, Silva & Irmão 1 barril com 95 litros de alcool.

— Para a Bahia, no vapor brasileiro *Paraná*, carregaram : B. Oliveira & C. 1 barrica com 18 abacachis.

— Para o Rio Grande do Norte, no hiate brasileiro *Leonilla*, carregou : B. J. Coelho 1 barrica com 60 kilos de assucar branco e 1 pipa com 480 litros de cachaça.

— Para Mossoró, na barcaça *Dous Amigos*, carregou : A. F. de Oliveira 1 caixa com 56 kilos de doce.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 29 . . . 65:380$540
Idem do dia 30 . . . 9:555$575
74:936$115

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 29 . . . 113:313$971
Idem do dia 30 . . . . . 1:418$087
114:732$058

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 30.

Rio Grande do Sul—30 dias, patacho portuguez *José*, de 232 toneladas, capitão Manoel Pereira Madruga, equipagem 9, carga 9,400 arrobas de carne ; a Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Rio Grande do Sul — 24 dias, patacho brasileiro *Amaro*, de 170 toneladas, capitão Luiz Amaro da Costa, equipagem 9, carga 12,000 arrobas de carne ; a Fereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracajú e portos intermedios- Vapor brasileiro *Mandahú*, commandante Silva, carga differentes generos.

Granja e portos intermedios—Vapor brasileiro *Ipojuca*, commandante Moura, carga varios generos.

Aracaty—Hiate brasileiro *Leonilia da Cruz*, capitão Manoel Caetano da Costa, carga varios generos.

Parahyba—Brigue inglez *Mand*, capitão D. Preichard, em lastro.

EDITAES.

Edital n. 120.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que não se tendo effectuado a venda da mercadoria abaixo declarada, annunciada por edital n. 115 e 117 por falta de concurrencia ao valor official, se transfere pela 3ª vez a mesma venda para as 11 horas do dia 2 de maio vindouro á porta desta repartição.

Armazem n. 5.

400 leques de ósso que faziam parte do conteúdo da caixa, marca O B n. 172, vinda de Liverpool no vapor inglez *Oberon*, descarregada em 18 de março proximo passado, avaliados por dous contos e abandonados aos direitos por Otto Bohres.

Alfandega de Pernambuco, 29 de abril de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 118.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que se ha de arrematar, á porta desta repartição, livre de direitos, ás 11 horas do dia 1º de maio, a mercadoria abaixo declarada.

Trapiche Conceição.

Duas caixas marca D. & C. n. 220 e 221 com 82 kilos de doce em massa, avariado, vindas de Lisboa na barca portugueza *Gratidão*, entrada no corrente mez, avaliadas por 54$612, e abandonadas aos direitos por Cunha Irmãos [illegible]

Alfandega de Pernambuco, 28 de abril de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

O procurador fiscal da thesouraria provincial de Pernambuco declara aos contribuintes do imposto de 5 por cento sobre bens de corporação de mão morta, do exercicio de 1871 - 1872, a cargo do consulado provincial, que lhes [illegible] marcado o prazo improrogavel de 30 dias, a contar da publicação deste, na conformidade da lei n. 803 art. 53, para solicitarem da secção do contencioso as respectivas guias, afim de recolherem seus debitos provenientes dos mesmos impostos, certos de que não o fazendo dentro desse prazo, proceder-se-ha a cobrança judicialmente, fazendo publicar para isto a relação dos devedores abaixo transcripta.

Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 26 de abril de 1873.

O procurador fiscal,
Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.

Relação dos devedores do imposto de 5 por cento sobre bens de mão morta, que deixaram de pagar seus debitos no exercicio de 1871 á 1872.

Ruas. — Nomes dos devedores	1º Semestre.	2º Semestre.	Multas.	Total.
Mascate n. 10. Irmandade de Nossa Senhora do Amparo	6$600	6$600	1$188	14$388
Restauração n. 11. Irmandade de Nossa Senhora da Conceição de Beberibe		4$200	$378	
Coronel Suassuna n. 41. Idem		7$500	$675	
Visconde de Goyanna n. 65. Idem		4$200	$378	
Tambiá n. 5. Idem		4$200	$378	21$909
Areal n. 16. Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio	4$800	4$800	$864	
Estrella do Rosario n. 9. Idem	9$000	9$000	1$620	
Largo do Paraizo n. 23. Idem	7$500	7$500	1$350	
Fogo n. 2. Idem	3$750	3$750	$675	
Dita n. 1. Idem	3$000	3$000	$540	
Dita n. 3. Idem	4$800	4$800	$864	
Dita n. 7. Idem	3$600	3$600	$648	
Lomas Valentinas n. 18. Idem	3$600	3$600	$648	
Santa Cecilia n. 19. Idem	5$000	5$000	$900	98$209
Banho da Victoria n. 49. Irmandade Nossa Senhora da Conceição dos Militares	25$000	25$000	4$500	
Dita n. 51. Idem	20$000	20$000	3$600	98$100
Travessa do Carcereiro n. 15. Irmandade do Santissimo Sacramento da Boa-Vista	3$000	3$000	$540	
Imperatriz n. 81. Idem	3$000	3$000	$540	
Praça do Conde d'Eu n. 4. Idem	22$500	22$500	4$050	
Visconde de Pelotas n. 15. Idem	6$000	6$000	1$080	
Ponte Velha n. 33 Idem	4$200	4$200	$756	
S. Gonçalo n. 26. Idem	4$200	4$200	$756	
Largo da Campina n. 10. Idem	3$000	3$000	$540	100$062
Largo do Rosario n. 9. Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Escada	6$000	6$000	1$080	13$080
Santa Thereza n. 12. Irmandade de Sant'Anna da Conceição dos Militares	6$000	6$000	1$080	
Dita n. 14. Idem	6$000	6$000	1$080	
Dita n. 16. Idem	6$000	6$000	1$080	
Dita n. 18. Idem	6$000	6$000	1$080	
Dita n. 20. Idem	6$000	6$000	1$080	
Cambôa do Carmo n. 1. Idem	4$200	4$200	$756	74$556
Largo do Paraizo n. 1. Irmandade de Nossa Senhora da Paz da Soledade	6$000	6$000	1$080	
Jardim n. 33. Idem	6$000	6$000	1$080	
Santa Rita n. 67. Idem	4$800	4$800	$864	36$624
Vidal de Negreiros n. 19. Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dôres	7$500	7$500	1$350	16$350
Visconde de Albuquerque n. 27. Irmandade de Sant'Anna do Cabo		6$000	$540	
Lomas Valentinas n. 25. Idem		6$000	$540	13$080
Visconde de Albuquerque n. 86. Irmandade de Nossa Senhora da Soledade	7$500	7$500	1$350	
Soledade n. 4. Idem	6$000	6$000	1$080	
Dita n. 12. Idem	6$000	6$000	1$080	
Dita n. 14. Idem	4$200	4$200	$756	
Dita n. 16. Idem	4$200	4$200	$756	
Dita n. 22. Idem	3$600	3$600	$648	
Dita n. 28. Idem	4$800	4$800	$864	
Dita n. 30. Idem	4$800	4$800	$864	
Dita n. 1. Idem	12$500	12$500	2$250	
Dita n. 3. Idem	6$000	6$000	1$080	
Riachuelo n. 55. Idem	15$000	15$000	2$700	
Dita n. 57. Idem	$850	$850	$153	164$481
Visconde de Albuquerque n. 110. Patrimonio da mitra		6$000	$540	
Dita n. 106. Idem		4$800	$432	11$772
Visconde de Albuquerque n. 99. Irmandade de Nossa Senhora do Rosario da Boa-Vista	3$000	3$000	$540	
Rosario n. 5. Idem	4$200	4$200	$756	
Travessa de João Fernandes Vieira n. 5. Idem	4$800	4$800	$864	26$160
Ponte Velha n. 70. Irmandade do Santissimo Sacramento de S. José		6$000	$540	6$540
Rosario n. 37. Irmandade do Sant'Anna da Santa Cruz	4$200	4$200	$756	
Dita n. 39. Idem	3$600	3$600	$648	
Dita n. 41. Idem	6$000	6$000	1$080	
Assumpção n. 76. Irmandade do Senhor dos Martyrios		4$200	$378	
D. Theotonio n. 29 Idem		2$700	$243	7$521
Dita n. 7. Irmandade do Senhor dos Afflictos	3$750	3$750	$675	8$175
Santa Rita n. 70. Irmandade de Santa Rita	4$500	4$500	$810	
Pescadores n. 8. Idem	3$600	3$600	$648	
Imperial n. 119. Idem		6$000	$540	24$198
Estreita de Santo Amaro n. 6. Convento do Carmo do Recife	5$000	5$000	$900	
Trincheiras n. 33. Convento do Carmo do Recife	5$000	5$000	$900	
Imperatriz n. 66. Idem	10$000	10$000	1$800	
Visconde de Albuquerque n. 126 Idem	4$500	4$500	$810	
Ponte Velha n. 99. Idem	6$000	6$000	1$080	
Alegria n. 30. Idem	4$800	4$800	$864	
Nova de Santa Rita n. 63. Idem	4$200	4$200	$756	86$110
Maria Cesar n. 2. Santa Cruz dos Canoeiros		5$000	$450	
Travessa do Apollo n. 1. Idem		3$600	$324	9$374

Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 26 de abril de 1873.

O 1º official,
Horacio Walfrido Peregrino da Silva.

O Dr. João Augusto do Rego Barros, juiz de orphãos substituto supplente em exercicio.

Faço saber, que por parte de Angelo Custodio Rodrigues França me foi feita uma petição, na qual pedia mandar passar carta de edito por oito dias, para citação dos herdeiros ausentes, João Francisco Carneiro Monteiro e Antonio Francisco Carneiro Monteiro, afim de assistir o inventario de Angelo Custodio Rodrigues França, que corre neste juizo, cartorio do escrivão Hyppolito.

E porque justificou o deduzido em sua petição, lhe mandei passar a presente carta de editos por oito dias, pela qual cito, chamo, requeiro a João Francisco Carneiro Monteiro e Antonio Francisco Carneiro Monteiro, para que venha á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, findo o dito termo, vir assistir todos os termos do referido inventario.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar a presente, que será affixada nos lugares do costume.

Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 28 dias do mez de abril do anno de 1873.

Subscrevi. Eu, Hyppolito Silva, escrivão o subscrevi.

Dr. João Augusto do Rego Barros.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que no dia 15 de maio proximo vindouro, vai a praça para ser arrematado, por quem por menos fizer o fornecimento de alimentação e dietas dos presos pobres da casa de detenção, no trimestre de julho a setembro do corrente anno, servindo de base á arrematação os preços das tabellas abaixo transcriptas:

ALIMENTAÇÃO.

Almaço e jantar.

Domingo	380
Segunda-feira	380
Terça-feira	380
Quarta-feira	360
Quinta-feira	380
Sexta-feira	340
Sabbado	340

Dietas.

N. 1.	380
N. 2.	400
N. 3.	640
N. 4.	400
N. 5.	400

Será tambem fornecido aos ditos presos ceia, na importancia de 120 rs., em quanto está orçado o almoço, e na mesma proporção.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de abril de 1873.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que no dia 15 de maio proximo vindouro, perante a junta da mesma thesouraria, se ha de arrematar á quem por menos fizer o fornecimento de medicamentos e utensis precisos a enfermaria da casa de detenção por tempo de um anno, a contar do 1.º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1874 ; servindo de base á arrematação os preços constantes das respectivas tabellas.

As pessoas que se propozerem a [illegible] arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencion[illegible], pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de abril de 1873.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido arrematadas as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas á leilão por edital n. 114, por falta de concurrencia, se transfere a mesma arrematação para as 11 horas do dia 2 de maio vindouro a porta desta repartição.

Armazem n. 5.

Marca J I M & C. sem numero - Uma roda de ferro fundido, simples, para moinho, padaria ou semelhantes, pesando 90 kilos, avaliada por.... 15$000, vinda no navio inglez *Editt*, descarregado em 3 de abril de 1871 e consignada a J. L. Machado & C.

Dita F. sem numero —3 potes de louça vidrada vasios e quebrados sem valor, vindos no brigue inglez *Hebe*, descarregado em 6 de abril de 1872 e consignados a Saunders Brothers & C.

Armazem n. 6.

Marca T F —2 caixas vasias sem valor, vinda de Bordeaux no vapor francez *Amazone*, descarregado em 9 de abril de 1872, consignadas a Tisset Frere.

Dita, H L —2 barris ns. 1 e 2 contendo vinho secco medindo liquido legal 312 litros, avaliados por 81$380 idem idem e consignados a H Leiden.

Dita B O —20 barris sendo 10 com vinagre branco, e 10 com vinagre tinto, medindo liquido, 2999 litros avaliados por 449$850, vindos de New-York no vapor americano *South America*, descarregados em 15 de junho de 1872 e consignados a Henry Forster & C.

Dita C A n. 144 —Um barril de 5.º com cognac medindo 38 litros, avaliado por 15$600, vindo de Bordeaux no vapor francez *Gironde*, descarregado em 11 de março de 1872 e consignado a H. Leiden.

Alfandega de Pernambuco, 29 de abril de 1873.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, manda fazer publico, que no dia 15 de maio proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai a praça, para ser arrematada por quem por menos fizer a impressão dos trabalhos das repartições provinciaes (com excepção dos da secretaria do governo) por tempo de um anno, a contar do 1.º de julho proximo vindouro a 30 de junho de 1874, servindo de base para licitação o preço do 2:800$.

Os pretendentes compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitados.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de abril de 1873.

O official-maior
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que no dia 15 de maio proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai á praça, para ser arrematado por quem por menos fizer, o fornecimento dos objectos precisos ao expediente das repartições provinciaes por tempo de um anno, a contar do 1.º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1874, servindo de base á arrematação os preços e condições, constantes das tabellas que serão presentes nesta thesouraria, aos pretendentes antes e no acto da arrematação.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de abril de 1873.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz substituto do juiz especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que nos termos de decreto n. 1695, de 15 de setembro de 1869, que dentro do prazo de 30 dias contados da publicação deste edital, receberá este juizo propostas por cartas fechadas para a arrematação por venda a quem mais offerecer, dos escravos seguintes :

Adriano, pardo, pagem, com 25 annos de idade, doente, por 800$000.

José, Angico, com 40 annos de idade, solteiro, official de pedreiro, por 1:200$000.

Simeão, Angola, com 45 annos de idade, por 800$000.

Benjamim, crioulo, com 25 annos de idade, por 1:200$000.

Rodolpho, crioulo, com 25 annos de idade, por 1:200$000.

Veriato, pardo, com 21 annos de idade, do serviço de enchada, por 1:200$000.

Bartão, crioulo, com 23 annos de idade, do serviço de enchada, doente dos pés, por 1:000$000.

José, Angola, com 50 annos de idade, talhador, por 800$000.

Luiz, crioulo, com 50 annos de idade, cégo de um olho, do serviço de enchada, por 700$000.

Severino, Angola, com 40 annos de idade, do serviço de enchada, por 500$000.

Os quaes escravos foram penhorados por execução de Ignacio Luiz de Brito Taborda, por seu bastante procurador nesta cidade, contra o tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, e se acham ditos escravos em poder do executado, que é morador no engenho Peres.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 24 de abril de 1873.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

DECLARAÇÕES.

Commissão encarregada de examinar os apparelhos da companhia Recife-Drainage.

Para que a commissão encarregada, pelo Exm. Sr. presidente da provincia, de examinar se os apparelhos da companhia *Recife-Drainage*, funccionam regularmente e bem, ou se as queixas articuladas contra estes partam de grande numero de particulares e procedem de defeitos dos referidos apparelhos, ou do pouco cuidado que se tem em sua applicação, é indispensavel que todos aquelles que se queixam se dirijam com urgencia e por escripto ao abaixo assignado, indicando as causas a que attribuem o máo serviço que os ditos apparelhos lhes prestam, afim de que possam ser consideradas suas queixas.

Recife, 26 de abril de 1873.

Dr. Joaquim de Aquino Fonceca.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Por esta secretaria se faz publico que os estatutos infra com o decreto n. 5031, que autorisa a criação do New London and Brasilian Bank foram admittidos a registro nos termos do art. 13 do decreto n. 2711 por despacho do meritissimo tribunal de 24 corrente.

Secretaria do meritissimo tribunal do commercio de Pernambuco, 29 de abril de 1873.

O official-maior interino,
Innocencio Antunes de Farias Torres.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Por esta secretaria se faz publico que na data infra foi admittido a registro o hiate *Leonilia da Cruz*, de porte de 151 toneladas, propriedade do cidadão brasileiro Thomaz Antonio Guimarães.

Secretaria do meritissimo tribunal do commercio de Pernambuco, 28 de abril de 1873.

O official-maior interino,
Innocencio Antunes de Farias Torres.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Pela secretaria do meritissimo tribunal do commercio de Pernambuco se faz constar que em data de 24 do expirante foi admittida á matricula, por despacho de 17 do mesmo mez, a firma commercial de F. da Rocha, Cunhada & Sobrinhos, estabelecida na capital do Ceará.

Secretaria, 30 de abril de 1873.

O official-maior interino,
Innocencio Antunes de F. Torres.

— Para sciencia dos senhores proprietarios de alvarengas, lanchas, canôas, botes e outras embarcações empregadas no trafico do porto, e rios navegaveis, se faz publico que desta data em diante as que forem encontradas sem estarem numeradas e marcadas com as lettras que designem as licenças, serão os referidos proprietarios multados, como permitte o artigo 73, combinado com o artigo 114 do regulamento de 19 de maio de 1846.

Tambem incorrerão em multa as embarcações que se empregarem sem a licença de que trata o artigo 76 do referido regulamento, e os individuos que tambem nella se empregarem sem matriculas.

Capatazia do porto de Pernambuco, 30 de abril de 1873.

O capitão do porto interino
Decio de Aquino Fonseca.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 1 de maio, pelas horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua do Cabugá.	
Loja n. 1 C.	600$000
Rua da Alegria.	
Casa terrea n. 7	370$000
Rua de Santa Thereza.	
Idem n. 5.	20[illegible]$000
Rua de Hortas.	
Loja do sobrado n. 41	124$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 19.	240$000
Rua do Padre Floriano	
Idem n. 43	200$000
Rua do Senhor Bom Jesus.	
Loja do sobrado n. 35	800$000
Rua de Santa Rita.	
Idem n. 34	261$000
Rua da Ponte-Velha.	
n. 31	156$000
Casa terrea — Rua da Guia.	
Idem n. 29	200$000
Rua do Pharol.	
Casa terrea n 80	182$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 26.	303$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzala-velha.	
Casa terrea n. 16	209$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 21 de abril de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico que tem aberto concurso para preenchimento das vagas de praticantes existentes na mesma thesouraria, e marcado o dia 9 de junho proximo vindouro para terem lugar os respectivos exames, que versarão sobre as materias de que trata o artigo 9º do decreto n. 4153 de 6 de abril de 1868, a saber : conhecimento perfeito da grammatica e lingua nacional, e da arithmetica até a theoria das proporções inclusivamente ; devendo reunir o candidato ao conhecimento dessas materias boa lettra.

Os pretendentes se devem habilitar previamente com a exhibição de certidão de idade, na qual provem ter 18 annos completos, folha corrida, pela qual se mostrem livres de culpa, podendo

MUTILADO

exhibir quaesquer outros documentos que julguem a bem de suas pretenções.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco 26 de abril de 1873.

O 2º escripturario servindo de secretario Carlos João de Souza Correia.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA VICENTE.

Recita extraordinaria em beneficio e despedida da artista franceza Mme. MACHYLDE POPPF, E DA JOVEN VALENTINA POPPE.

Quinta-feira 1 de maio.

Programma.

Depois de executada pela orchestra uma brilhante ouvertura, será representada a interessante comedia nacional em 3 actos, toda ornada de musica

O Phantasma Branco

original do Dr. J. M. de Macedo.

Os principaes papeis são desempenhados pelos artistas: Manuela Lucci, Joanna Januaria, Flavio e Vicente.

Nos intervallos a orchestra executará a polka imitativa

O passarinho da matta.

e grande galope burlesco VIVA A PANDEGA composições do maestro **Julio Poppe.**

No intervallo do 2.º e 3.º acto, Mme. Poppe cantará a linda cançoneta de Beanplan *Le necessaire.*

Terminará o espectaculo com a graciosa saynette **Les hirondelles de la rue.** As andorinhas da rua.

Principiará as 8 1|2 horas.

As beneficiadas tendo de retirar-se para a Europa, fazem por este meio as suas despedidas ao hospitaleiro publico pernambucano, agradecendo-lhe a generosa protecção com que sempre as distinguiram.

Os bilhetes podem ser procurados em mão das beneficiadas á rua Bella.

As beneficiadas, em um dos intervallos, irão aos camarotes agradecer as Exmas familias, assim como, as mesmas pédem a todas as pessoas que receberam bilhetes que irão pessoalmente ás casas receber as expertulas.

AVISOS MARITIMOS

— O navio allemão *Juliane* toma frete para a Bahia, para onde vai sahir brevemente: a tratar com os consignatarios Keller & C., rua do Bom Jesus n. 55.

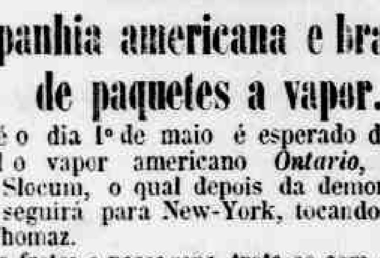

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 1º de maio é esperado dos portos de sul o vapor americano *Ontario*, commandante Slocum, o qual depois da demora do costume seguirá para New-York, tocando no Pará e S. Thomaz.

Para fretes e passagens, trata-se com os agentes Henry Forster & C, rua do commercio n. 8

Pará

Para este porto segue com pouca demora o velleiro brigue allemão *Maranda*, recebendo carga a frete commodo: trata-se com o capitão que se enncontrar no armazem de H. Lundgren, á rua do Commercio n. 4.

Para o Porto,

Segue com a possivel brevidade o brigue portuguez *Judith*. Para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. successores, rua do Vigario n. 19.

PARA'

Para o referido porto segue com poucos dias de demora o brigue portuguez *Ligeiro III*, capitão e pratico Nobre, por ter mais de dous terços de seu carregamento prompto, e para o que lhe falta, que recebe a frete commodo: trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Bahia.

Para o referido porto segue com poucos dias de demora o hiate *Olinda*, por ter parte da carga, e para a pouca que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos: á rua do Commercio n. 5.

Para o Porto

pretende sahir muito breve a galera portugueza *Nova Fama II* por ter grande parte do seu carregamento prompto. Recebe a carga que lhe falta a preços modicos, e tambem passageiros, para os quaes tem optimas accommodações: trata-se com Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

Para Lisboa

o brigue portuguez *Bella Figueirense*, capitão Barros Valente; este navio vai sahir dentro em poucos dias, e ainda póde receber alguma carga e passageiros: trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BAHIANA

Para Macció, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado até o dia 5 de maio o vapor *Dantas*. Recebe carga, passageiros e dinheiro a frete para os portos acima: a tratar com os seus agentes Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua do Bom Jesus n. 57.

COMPANHIA DAS MESSAGERIES MARITIMES.

Até o dia 8 do corrente mez espera-se da Europa um dos vapores desta companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para Santos, tocando na Bahia e Rio de Janeiro.

Para condições, passagens, fretes, etc: trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

—

No dia 10 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Mendoza*, commandante Benigni, o qual depois da demora do costume, seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

Para o Rio de Janeiro

o brigue portuguez *Colete*, de 1ª classe, vai sahir em poucos dias por ter a maior parte da carga engajada; para um resto da carga que lhe falta, trata-se com E. R. Rabello & C, rua do Commercio n. 48.

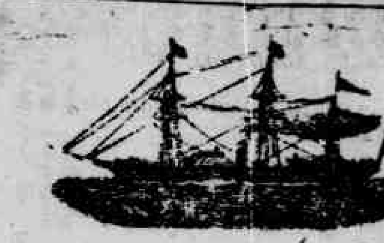

Pacific Steam Navigation Company Royal Mail Steamers.

Linha quinzenal

Até o dia 8 do corrente me é esperado dos portos do sul o vapor desta companhia *Patagonia*, o qual seguirá no mesmo dia da chegada para Lisboa e Liverpool.

Para passagens e mais informações, dirijam-se aos agentes Wilson Rowe & C.

14 - Rua do Commercio. — 14.

Ate o dia 11 do corrente é esperado da Europa o vapor *Galicia*, e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, etc.

Para passageiros encommendas, etc.: a tratar com os agentes Wilson Rowe & C.

14 - RUA DO COMMERCIO - 14.

LEILOES.

Leilão

DE MOVEIS, LIVROS EM FRANCEZ E DOUS MACACOS, A SABER:

o guarda-roupas, 1 armario, 4 cadeiras de balanço, 1 sofá, 2 mesas, 3 cabides pequenas, 1 banca de jogo, 1 carteira, 6 cadeiras, 3 pés de bahú, 3 molhos de palha e trem de cozinha.

Um relogio de bronze com peanha, 1 ettager, muitos e differentes livros francezes e differentes estampas (lithographadas).

Nove caixas com tijoles, 2 páos grandes, 6 pedaços de pão, 1 chapa de ferro, 4 taboas, 6 grades, 1 roda, 1 fiteiro, 1 banco para cortar fumo, 2 taboleiros, 4 camas de vento, 1 cama de ferro, 18 caixas, 1 guarda-roupa, 1 mesinha redonda e outros objectos.

HOJE

ás 10 1|2 horas em ponto.

Por intervenção do agente Pinto no armazem do barão do Livramento, caes do Apollo.

LEILÃO

DE vellas, cabos, correntes e barris contendo carne salgada.

HOJE

ás 11 horas.

O agente Pinho Borges venderá de novo em leilão por conta e risco de quem pertencer o seguinte: vellas viradores, cabos de linho, moitões, correntes, tudo novo e em bem estado, barris com carne salgada; os quaes se acham no armazem alfandegado do Exm. Sr. Barão do Livramento, no cáes do Apollo, onde será effectuado o dito leilão, e esperado a concurrencia dos Srs. capitães de navios.

LEILÃO DE bons moveis

Mobilias de jacaranda, com tampos de pedra marmore, magnificos guardas louça de vinhatico, mesas elasticas com 5, 6 e 7 taboas de sobresalentes, commodas de jacarandá e amarello, aparadores de mogno e vinhatico, guarda vestidos e guardas roupa, entre elles 1 com espelho, relogios de parede de dar horas, jarros finos para flores, candieiros a gaz, 1 mobilia de amarello com tampos de pedra, grande quantidade de trastes avulsos, sendo: camas francezas de jacarandá e amarello, marquezas largas e estreitas, conçollos, mesas redondas, berços para crianças, cadeirinhas para crianças comerem na mesa, cadeiras para escriptorio e de piano (com rôscas), cadeiras de guarnição de differentes madeiras e feitios, livros de direito e litteratura, tapetes, facas e garfos para sobremesa, crystaes differentes, cabides e quartinheiras para parede, objectos de ouro e prata e infinidade de objectos do uso domestico.

HOJE

NA FEIRA SEMANAL

16—rua do Imperador n.—16.

Armazem.

LEILÃO

DE 6 caixas M F com papel, contendo cada caixa 40 resmas.

SEGUNDA-FEIRA 5 DE MAIO

As 11 1|2 da manhã

O agente Pinho Borges fará leilão das referidas caixas com papel almasso liso e pautado, de peso e de côres, e mais miudezas, sendo: carriteis de linha, chapéos para senhoras, botões com vidrilhos para enfeitar vestidos, tranças e franjas de côres, armamentos, espingardas para caça, lazarinas e mais artigos, no seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

LEILÃO

DE moveis, louça e vidros

SEXTA-FEIRA 2 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

Na rua da Soledade n. 17.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de uma familia que se retirou desta provincia, de 1 mobilia de jacarandá com tampos de pedra, 1 piano de dito, 1 rico santuario, commodas, mesa elastica, guarda roupa, cadeiras, armario, camas, louça, vidros, e mais objectos para casa, que se acharão patentes no dia acima, ás 11 horas da manhã.

LEILÃO DE Fazendas avariadas

Segunda-feira 5 de maio

ás 11 horas

O agente Pinho Borges fará leilão das seguintes: madapolão, cambraia para forro, brins pardos, panno azul e mais fazendas limpas.

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

Novo leilão DO Engenho Monte d'Ouro

TERÇA-FEIRA 6 DE MAIO

Ao meio dia em ponto.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio desta cidade, e á requerimento dos administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira, o agente Pinho Borges fará novo leilão do engenho denominado Monte d'Ouro, sito no termo de Ipojuca, desta provincia, o qual foi penhorado por execução dos ditos administradores á viuva e herdeiros do Dr. Ignacio Nery da Fonceca, adjudicado á indicada massa.

Ao meio dia em ponto, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 53, (outr'ora Cruz), onde os Srs. pretendentes podem haver as informações necessarias.

LEILÃO DE moveis, louça e crystaes,

um cabriolet americano de 4 rodas com coberta e arreios para um e dous cavallos.

A SABER:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 espelho grande, 1 candieiro a gaz, 4 castiçaes e mangas, jarros para flores, 2 albuns, tapetes, 1 binoculo.

Uma cama franceza, 2 guardas-vestido, 2 guardas-roupa, 1 tapete, 1 lavatorio, cabides 1 machina de costura, camas para meninos, 1 berço, 1 commoda, 1 santuario e paliteiro de prata.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 apparadores, 2 ditos com tampos de pedra, 2 marquezas, 12 cadeiras, apparelhos para chá e jantar, garrafas, copos, calices, compoteiras, 1 relogio de parede, mesas, cadeiras, trem de cozinha, flandres, potes e muitos outros objectos de casa de familia.

Terça feira 6 do corrente.

Na rua do Hospicio n. 54, segunda casa de azulejo, em frente ao portão do collegio de S. Francisco Xavier.

O agente Pinto autorisado pela familia do Sr. Manoel Ribeiro de Carvalho, a qual retirou-se para a Europa, levará a leilão os moveis e mais objectos na casa que servio de sua residencia, á rua do Hospicio n. 54.

O leilão principiará ás 10 horas.

LEILÃO

DE chapéos do Chile, de feltro, de seda, de massa e outros

QUARTA-FEIRA 7 DO CORRENTE.

Por intervenção do agente Pinto.

Por occasião do leilão de fazendas

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

da casa terrea n. 6 da rua do Aragão, em chãos proprios.

Uma dita na rua de Vidal de Negreiros n. 136 (Cinco Pontas) reedificada.

Uma dita n. 15 na rua do Amparo em Olinda, em chãos proprios.

QUARTA-FEIRA 7 DO CORRENTE AO MEIO DIA.

Por intervenção do agente Pinto

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO DE fazendas inglezas

AVARIADAS

constando de madapolões, algodões e chitas.

QUARTA-FEIRA 7 DE MAIO.

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão DE uma propriedade importante

denominada

Sitio da Porta d'Agua

QUINTA-FEIRA 7 DO CORRENTE

Francisco Ignacio Pinto, competentemente autorisado pelos proprietarios do sitio acima dito, e com licença do Illm. Sr. juiz dos orphãos, venderá a mesma no dia 2 de maio proximo vindouro, ao meio dia, no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

A propriedade torna-se muito recommendavel por ter diversas casas de moradia, olaria e grande baixa de capim, e pode produzir uma renda annual de 3:000$ ou mais.

PROTESTO.

Symphronio Queiroga tem procurado impedir a venda da dita propriedade, insistindo em se julgar com direito a uma porção de terra e uma pequena casa que faz parte d'ella.

O pretendido direito de Queiroga não existe, e querendo elle faze lo valer em juizo, decahio da acção que para isso intentou e proseguio contra os herdeiros do tenente-coronel Florencio José Carneiro Monteiro

Os accordãos que abaixo se transcreve, mostram haver elle decahido d'esta acção:

O 1.º mostra que os herdeiros de Florencio José Carneiro Monteiro foram habilitados, e com elles proseguio a acção intentada por Queiroga, em 16 de dezembro de 1861 a fl. 180 dos autos.

O 2.º mostra que se julgou nulla a setença que obtivera Queiroga e que tentara executar, julgando-se não ser competente a acção intentada, fl. 402 23 de outubro de 1866.

O 3.º mostra que foram desprezados os embargos oppostos por Queiroga e confirmado o accordão a fls. 402 e 420, 18 de dezembro de 1869.

Queiroga foi condemnado nas custas.

Accordãos.

1.º A fl. 180.—Vistos estes autos etc,, julgo provados os artigos de habilitação de fl. 173, attenta á certidão de fl. 174 e em face dos depoimentos de fls. 176 a 177, e por isso, havendo os habilitandos por habilitados, mando que com elles corram os termos da presente acção. Paguem os habilitandos as custas.

Recife, 16 de dezembro de 1861.

Francisco de Araujo Barros.

—

2.º A fl. 402.—Accordãos em relação etc., que proposto e discutido este feito civel entre partes, appellantes D. Joaquina Bonifacia Pires Carneiro Monteiro e seus filhos, appellado Symphronio Olympio de Queiroga, julgam nulla a sentença exequenda, porque a acção intentada é incompetente e sem applicação á especie, visto que tal acção não compete áquelle que, estando na posse do terreno de que outrem não está de posse, e que ninguem lhe contesta, quer livrar-se de uma servidão que tem esse outro comem damno de alguma arvore plantada em dito terreno, e condemnam o appellado nas custas.

Recife, 23 de outubro de 1866.

Souza P.
Santiago (vencido.)
Almeida Albuquerque.
Motta (vencido)
Domingues da Silva.
Assis.

—

3.º A fl. 420.—Accordão em relação etc., que feito o relatorio do estyllo, julgam o embargante habilitado para intervir na presente causa como parte, e desprezão os embargos para confirmarem como confirmam o accordão a fl. 402, e mandam que se cumpra o mesmo accordão. Paga o embargante as custas.

Recife, 18 de dezembro de 1869.

Santiago P.
Souza Leão (vencido quanto ao não recebimento dos embargos.)
Almeida Albuquerque.
Motta.
Assis.
Domingues Silva.

LEILÃO

DE uma casa terrea na villa da Escada, no termo de Santo Antão desta provincia, sita á rua da Barra, propria para qualquer estabelecimento.

SABBADO 10 DE MAIO

ás 11 horas da manhã.

O agente Pinho Borges competentemente autorisado, venderá em leilão a supradita casa, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar, onde desde já os Srs. pretendentes podem haver as informações e esclarecimentos.

AVISOS DVERSOS

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 1 do proximo maio, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DIA.

1º Discussão do orçamento que hade servir de 1873—74.

2.º Leitura de mais algumas verbas do testamento de João Fernandes Vieira, pelo Sr. major Salvador Henrique d'Albuquerque.

4.º Pareceres e mais trabalhos de commissões

Secretaria do Instituto, 28 de abril de 1873.

J. Soares Azevedo,
Secretario perpetuo.

CASA DA FORTUNA.

AOS 5:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

1ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6ª parte das loterias a beneficio da matriz de Barreiros (49ª), que se extrahirá na quarta-feira, 7 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza

CHEGOU AFINAL

A EXCELLENTE E JA' MUITO CONHECIDA

AGUA CIRCASSIANA

Unica usada por todas as familias reaes e nobreza da Europa. Approvada pelos medicos mais eminentes e por toda a imprensa estrangeira. Torna os cabellos brancos á sua antiga côr, louro, castanho ou preto.

Não enchovalha o facto, tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da AGUA CIRCASSIANA dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello; a sua applicação pode ser feita sem a menor precaução.

Unico deposito

NA PHARMACIA CENTRAL

Rua do Imperador n. 38.

SHERRY KINA

(VINHO DE QUINQUINA HYGIENICO

PREPARADO COM OS MELHORES VINHOS DE HESPANHA DA FIRMA

CALVAIRAC A. G. C., DE SEVILHA

FORNECEDOR DA SUA MAGESTADE A RAINHA D'HESPANHA.

POR

THOMMERET GÉLIS

Pharmaceutico

EX-INTERNO DOS HOSPITAES DE PARIS

O SHERRY-KINA é o vinho de Quinquina que hoje preferem a MAIOR parte dos medicos de hospitaes, dos lentes da faculdade e dos membros da academia de medicina. Tem esta preferencia a sua explicação nisto que offerece todas AS GARANTIAS que debalde se procuram nos productos desse genero em que MUITAS VEZES SE SACRIFICAM AS QUALIDADES TÃO ESSENCIAES QUER DO VINHO, QUER DO QUINQUINA (as vezes de ambos) aos LUCROS DA ESPECULAÇÃO (Ver *Guia das Aguas Mineraes*. Do Dr. CONSTANTIN JAMES, 7.ª edição.

UNICO DEPOSITO NA PHARMACIA E DROGARIA DE BARTHOLOMEU & C.

Rua Larga do Rosario n. 34.

— Auzentou-se da casa do seu senhor a escrava Febronia, preta, altura e corpo regular, peitos grandes, zarolha e picada de bexigas, pés curtos cabellos carapinhos, dentes um tanto salientes, sujos; levou tres vestidos de chita novos e um de séda preta: consta que segue caminho de Páo d'Alho em companhia de um crioulo forro chamado de Manoel Lopes, moço, estatura baixa e sem barba. Quem a pegar queira leva-la á rua do Bom Jezus n. 49, armazem, ou na Ponte de Uchoa casa dos herdeiros Guibson, que será bem recompensado.

Fugio

no dia 10 de março proximo passado, do engenho da Cruz, sito na freguezia da Luz, o escravo de nome Luiz, de 20 a 23 annos de idade, com os signaes seguintes: fulo, baixo, olhos pequenos, espadaúdo, pés regulares e com um dente da frente podre; o dito escravo levou comsigo um cavallo russo: roga-se portanto as autoridades e capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor o major Americo Carneiro da Cunha Albuquerque no dito engenho, que se gratificará generosamente.

Ao commercio

O abaixo assignado faz publico que nesta data vendeu aos Srs. Borges Costa & C., a sua taverna sita á rua 24 de maio n. 15, outr'ora rua da Cadeia, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.

Recife, 30 de abril de 1873.

Francisco Ribeiro Guimarães.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, ou padaria, para um estabelecimento fora desta praça, e que abone a sua conducta: a tratar á rua estreita do Rosario ns. 5 e 7.

DICCIONARIO UNIVERSAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO

UTIL Á MOCIDADE DE AMBOS OS SEXOS, AS MÃIS DE FAMILIA, AOS PROFESSORES, AOS DIRECTORES E DIRECTORAS DE COLLEGIOS, AOS ALUMNOS QUE SE PREPARAM PARA EXAMES.

Contendo o mais essencial da sabedoria humana E TODA A SCIENCIA QUOTIDIANAMENTE APPLICAVEL EM ASSUMPTO

1.º - De educação.

Conhecimento e direcção dos caracteres, faculdades, defeitos, meritos e aptidões.- Religião, moral, philosophia.—Logica, rhetorica, poetica.—Litteratura, pedagogia, civilidade, escriptores antigos e modernos.—Agudezas, proverbios, maximas, epigrammas, etc.

2.º—De instrucção primaria.

Leitura, escripta, calculos, problemas, formulas, systema metrico, moral religiosa.—Lingua portugueza, orthographia usual e grammatical, redacção, estylo epistolar, homonymos, synonymos, raizes, etymologia.—Methodos, disciplina, meios praticos de execução.—Historia universal de cada seculo, varões insignes, descobrimentos e factos assignalaveis.—Geographia descriptiva, cidades principaes, indole e costumes e productos de todos os paizes, monumentos celebres, panoramas, curiosidades de toda a especie.—Noticia das sciencias usuaes, artes, misteres e profissões, etc.

3.º—Instrucção secundaria.

Linguas: portugueza, fracceza, latina, hespanhola e ingleza.—Geologia, mineralogia, botanica, zoologia.—Physica, chimica, astronomia, mechanica.—Arithmetica, algebra, geometria.—Industria, hygiene, desenho, agrimensura, commercio, agricultura, etc.

SEGUE

DICCIONARIO ETYMOLOGICO DE TODAS AS PALAVRAS TECHNICAS PROVENIENTES DAS LINGUAS GREGA E LATINA

Tudo simplificado ao alcance dos alumnos e pessoas meramente desejosas de instrucção, com elucidações tão proficuas aos mestres quanto proveitosas no trato das familias.

REDEGIDO COM A COLLABORAÇÃO DE ESCRIPTORES PECULIARES.

POR

E. M, CAMPAGNE

DIRECTOR DE COLLEGIO

Trasladado á portuguez

POR

CAMILLO CASTELLO BRANCO

E

AMPLIADO PELO TRADUCTOR NOS ARTIGOS DEFICIENTES EM ASSUMPTOS RELATIVOS A PORTUGAL E BRASIL.

A obra constante de 50 cadernetas será terminada no correr de 1873.

A assignatura á razão de 300 rs. a caderneta, divide-se para maior facilidade em duas series, cada uma de 25 cadernetas, ou 7$500. As 10 primeiras cadernetas entregam-se desde já.

LIVRARIA FRNACEZA

— Pedro Carneiro de Almeida tendo amigavelmente dissolvido a sociedade que tinha com o Sr. Satyro José de Moraes no estabelecimento de cabelleireiro intitulado—Trança Monstro—sito a rua Duque de Caxias n. 28, ficando a cargo do mesmo Sr. Satyro o activo e passivo do mencionado estabelecimento, vem pelo presente prevenir ao respeitavel publico, e com especialidade a sua numerosa clientella, que tem aberto um novo salão de cabelleireiro á rua do Barão da Victoria n. 23, onde o encontrarão sempre prompto para o exercicio de sua profissão.

— Quem precisar de um cozinheiro para casa de homem solteiro, dirija-se á rua das Pernambucanas n. 1.

Novo estabelecimento de joias.

Rua do Cabugá n. 12.

O proprietario deste estabelecimento recebeu entre muitos objectos de pequenos valores, os seguintes: rozetas e anneis de brilhantes, brincos e caçoletas, adereços e meios adereços de rubins, esmeraldas, perolas, alfinetes para retratos, com brilhantes, rubins e perolas, porta-charutos muito proprios para mesa, de delicados gostos e perfeita mão de obra, apparelhos proprios para almoço e jantar, para meninos levar para o collegio, tudo se venderá por preços razoaveis, garantindo-se todas as joias que deste estabelecimento saia. Tambem se fabrica e concerta qualquer objecto tendente a mesma arte.

Escravo fugido 150$000

No engenho Massuassú, freguezia da Escada, se dará de gratificação a quantia acima a quem apprehender tres cavallos que naquelle engenho foram furtados na noute do dia 29 para 30 de novembro proximo passado: o 1.º tem 9 annos, é castanho e castrado, tem a orelha direita bastante ascada, uma estrella na testa, e no quarto esquerdo tem uma cruz; o 2.º é ruço, com pintas vermelhas nos quartos, é grande, gordo, com o pescoço fino, é castrado, tem os quadris feridos da cangalha, ferrado com a marca—I. R.—do ladò direito, e tem a idade de 9 annos; o 3.º é rudado sanhassú claro, curto grosso, um pouco cambito, é castrado, pequeno, e está ferrado com a marca —O—no quarto direito: gratifica-se com 50$000 por cada um em presença da pessoa, em cujo poder for encontrado qualquer dos ditos cavallos.

Attenção.

Quem precisar de boas amas seccas e de leite, affiançadas, dirija-se ao pateo de S. Pedro, n. 3, que achará com loja, quem tratar.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 800$ em dous meios de n. 1235, a sorte de 300$000 em bilhete inteiro de n. 489 e dous meios de n. 1210 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahi (48ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos na fórma do costume.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 6ª parte das loterias a beneficio da igreja matriz de Barreiros, que se extrahirá no dia 7 do mez de maio.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 30 de abril de 1873.

João Joaquim da Costa Leite.

Opusculo de moral religiosa

POR

MR. AMBR. RENDU.

Para leitura nas escolas primarias.

Esta interessante obrinha, que tão bem acolhida foi que a 1ª edição ficou logo esgotada, acha-se reimpressa, e á venda nas livrarias: Classica e Universal, á rua do Imperador, Economica, á rua 1º de Março, e Encyclopedica, á rua do Marquez de Olinda, a 640 rs, o exemplar.

Ama livre ou captiva.

Precisa-se para o serviço de uma casa de pouca familia: a tratar no rua da Aurora n. 19, andar terreo.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

ESCRAVO FUGIDO

Fugio no dia 24 de abril do corrente, o escravo Thiago, preto, crioulo, de 36 a 40 annos, alto e secco, quando anda cahe sobre o lado direito, tem falta de um dente na frente no queixo superior, não tem barba, foi escravo do Sr. Joaquim de Souza Leão, Barão de Campo Alegre, e tambem dos herdeiros do defunto Amarinho, em Santo Amaro Jaboatão, tem parentes na Boa-Viagem e passagem da Magdalena, e na rua do Rangel; supõe-se que esteja acoutado em casa de alguns desses parentes, ou que tenha seguido para Goyanna ou Parahyba do Norte, para onde já uma vez fugira. Roga-se a todas as autoridades e capitães de campo, que o apprehendam e condusam á rua do Brum n. 74, armazem de assucar, que serão generosamente recompensados.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO DO Dr. J. M. Curio

OPERADOR E PARTEIRO

Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.

Consulta das 7 horas ás 10 da manhã.

Chamados a qualquer hora.

O Dr. João Maria Seve, medico parteiro e operador, mudou a sua residencia para a rua do Riachuelo (Corredor do Bispo) sobrado n. 53, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 6 as 9 horas da manhã e das 5 da tarde em diante.

— Francisco José Cardoso, artista alfaiate, transferio sua officina da rua do Barão da Victoria n. 46 para a rua do Marquez de Olinda n. 34, primeiro andar.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, portuguez ou nacional: na rua de Santa Cecilia n. 27.

— José Lopes Davim, tendo de seguir amanhã para o norte afim de ultimar os seus negocios, deixa por seus bastantes procuradores nesta cidade aos Srs. Celerino do Rego Baptista e Antonio Alberto de Souza Aguiar.

Recife, 29 de abril de 1873.

Vende-se

Um sitio na cidade de Olinda, além de ter uma boa casa de vivenda para grande familia, tem muitos arvoredos de fructos de todas as qualidades, e excellente agua de beber; a tratar nesta typographia.

MUTILADO

Attenção

Cose se por figurinos vestidos para senhora e menina, com perfeição, asseio, e por commodo preço: na rua da Ponte-velha n. 87, 2º andar.

— Aluga-se uma casa em Olinda, rua de S. Francisco, para quem precisar de tomar banhos salgados por ficar perto do banho: quem a pretender dirija-se ao oitão da Sé n. 15, que achará com quem tratar.

— Pede-se ao Sr. José Paulino da Silva, morador na rua do Socego, se digne comparecer na loja de calçados n. 37 sita na rua do Livramento, a tratar de negocio que não ignora.

Resposta.

O contra-protesto de Symphronio é a *confissão plena* de seu nenhum direito reconhecido. E' elle mesmo que confessa que a sentença que elle obteve *foi annulada* pelo accordão final, julgando a acção incompetente, logo nada é decidido em seu favor, que é o que elle quer provar com a transcripção do accordão que elle vio-se obrigado a reproduzir. Quanto á acção que lhe possa competir ainda, isto não deve atemorisar a ninguem, porque é uma ameaça que está na algibeira de quem quer que seja; por parte do Symphronio vale menos de que outro qualquer, visto que a que tinha e usou já foi quebrada em suas mãos.

— Francisco Simões da Silva Mafra propõe-se a varrer as frentes das casas de negocio da freguezia de Santo Antonio, mediante a 60 rs. diarios, e responsabilisando-se pelas multas em falta de limpeza.

— A vinna de Livio de Souza e Silva faz sciente aos devedores do estabelecimento de refinação da rua da Concordia n. 32, que só está autorisado para receber dos mesmos seu pai Raphael Fernandes Abrantes. Recife 29 de abril de 1873.

— João José Manoel, sua senhora e duas meninas vão para Europa, levando em sua companhia o seu irmão João Francisco Manoel e uma escrava.

Escravos fugidos.

Na manhã de 2 do corrente fugiram do engenho Prado, da freguezia de Serinhaem, os escravos Pedro e Francisco, o primeiro foi escravo do Sr. Manoel Quirino do Nascimento, de Pedras de Fogo, donde veio, sendo elle filho do Seridó provincia do Rio-Grande do Norte, e o segundo da cidade de Souza, tendo sido alli escravo do Sr. Francisco Clementino Maria Pires; Pedro tem uma cicatriz no joelho esquerdo de um talho, é preto, de 15 para 16 annos, bem conformado, rosto oval, olhos grandes, e muito ladino; Francisco é cabra, de 18 annos de idade, rosto comprido, principia a barbar já tendo alguma suissa, é de estatura regular, bem feito de pés e mãos.

Presume-se que elles tenham vindo para esta cidade, para d'aqui seguir ao sertão. Gratifica-se com generosidade a quem os prender e leva-los ao dito engenho ao seu senhor Francisco Pinheiro de Menezes, ou á rua do Imperador n. 77, 1º andar, onde receberá a gratificação de seu trabalho.

TINTA VIOLETA
DE
MONTEIRO.
ANTIGO DEPOSITO
Rua Primeiro de Março n. 19
LOJA DE
JOSÉ DOS SANTOS NEVES & IRMÃO.

Estamos competentemente habilitados pelos respectivos fabricantes, no Rio de Janeiro, a vender o dito artigo, por preços que ninguem poderá competir comnosco.

Os Srs. consummidores poderão certificar-se desta nossa proposição dirigindo-se á nossa conhecida casa, sita á rua indicada, onde encontrarão grande deposito da mencionada tinta que nos é directamente enviada pelos Srs. Antonio C. Monteiro & C., fabricantes da mesma.

Contra-protesto.

O abaixo assignado tendo lido o annuncio e protesto publicados no *Diario de Pernambuco* de hontem, pelo leiloeiro Francisco Ignacio Pinto, que julga-se autorisado a vender o sitio da Porta d'Agua, vem scientificar a quem houver de realisar essa compra, que ainda conserva sobre aquella propriedade o mesmo direito que sempre teve, e do qual nunca foi expellido por sentença alguma, conforme falsamente assegura o protesto.

Para desengano de quem quer que seja, tambem por sua parte transcreve o abaixo assignado o accordão que annullou a sentença obtida em seu favor; e quem não quizer ser cego verá que esse accordão nem mesmo pôz em duvida o direito do abaixo assignado, *e somente* julgou incompetente a acção.

Accordão em relação etc., que proposto e discutido este feito civel entre partes, appellante D. Joaquina Bonifacia Pires Carneiro Monteiro e seus filhos, appellado Symphronio Olimpio de Queiroga, julgam nulla a sentença exequenda, *porque a acção intentada é incompetente e sem applicação a especie, visto que tal acção não compete a aquelle que, estando na posse do terreno de que outrem não está de posse, e que ninguem lhe contesta, quer livrar-se de uma servidão que tem esse outro como dono de alguma arvore plantada em dito terreno*, e condemnam o appellado nas custas.
Souza—Presidente.
Santiago (vencido).
Almeida Albuquerque.
Motta—(vencido).
Domingues da Silva.
Assis.

Symphronio Olimpio de Queiroga.

Terceiro andar.

Aluga-se o 3º andar á rua do Padre Floriano: a tratar na rua larga do Rosario n. 22.

Cozinheiro.

Na rua da Imperatriz n. 37, 1º andar, precisa-se de um bom cozinheiro.

AOS 5:000$000.

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja 1: ourives, no Recife.

AVISO

Antonio José Leal Reis declára que nesta data despedio o seu caixeiro Virgilio Joaquim de Miranda Seve, e que não se responsabilisa pelo que tenha praticado, prevalecendo-se de seu nome.

Recife, 26 de abril de 1873.

— Os abaixo assignados, commerciantes estabelecidos na cidade do Recife, vêm por meio do orgão da imprensa, protestar contra qualquer contrato hypothecario ou alienatario, que pretender fazer D. Anna Francisca Tavares Braga, residente na villa de Papacaça, das escravas, Joanna, crioula, com 40 annos de idade, e uma mulatinha filha da mesma escrava, de nome Clara, com 12 annos, pouco mais ou menos, visto como os abaixo assignados movem uma acção commercial contra aquella senhora, e já obtiveram sentença favoravel do meretissimo Dr. juiz de direito; sendo certo que os ditos escravos se acham occultos, no intuito de demorar a execução. Recife, 26 de abril de 1873.

Severino, Irmãos.

RELOGIO FURTADO.

O abaixo assignado, com casa de relojoeiro na rua do Crespo n. 6, avisa a quem convier, que tendo-lhe sido apresentado na sexta-feira proxima passada, um relogio de ouro por um individuo de apparencias suspeitas, pedindo-lhe que lhe dissesse por quanto poderia ser vendido o dito relogio, porque estava disposto a vende-lo, e lhe parecendo ser o mesmo relogio furtado, tomou-o como para o observar, e declarou ao individuo que lhe parecendo furtado fosse ver pessoa de confiança que garantisse a venda, e não apparecendo mais o referido individuo, tem o abaixo assignado como certo o que era suspeita sua, e é a razão de prevenir a quem se julgar com direito ao dito relogio.

João Gustavo Dutoyá.

ATTENÇÃO

O Sr. Francisco Agostinho Madeira queira ter a bondade de vir concluir com o negocio que se compromettеu na rua Duque de Caxias n. 60 A, loja de Bento da Silva & C., successores de Manoel Ribeiro Bastos.

MOFINA
Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se compromettеu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

GABINETE
Medico-cirurgico
RUA DO IMPERADOR N. 73, 1º ANDAR
O DR. NUNES DA COSTA
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.
ESPECIALIDADES.
Molestias e operações de olhos.
Cura radical e instantanea dos estreitamentos da uretra.
Consultas: Das 7 ás 10 horas da manhã.
Chamados: A qualquer hora.

Avisa-se

a quem der noticia da escrava Guilhermina que foi do tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos, e depois comprada ao Barão de Nazareth, representa ter 25 annos, tem falta de dentes na frente e as mãos com cicatrizes de queimadura de gaz, secca do corpo e muito regrista, que desappareceu da casa de sobrado n. 26, da rua dos Coelhos, que será generosamente recompensado.

Criada.

Precisa-se de uma criada de meia idade, portugueza, que saiba lavar e engommar bem: na rua do Hospicio n. 50.

— Sahindo desta cidade para o engenho Raio da freguezia da Escada no principio do corrente mez a preta Marcolina, escrava da Exma. Sra. Baroneza de Amaragy, até esta data não chegou ao referido engenho, o que faz acreditar-se que está fugida; é crioula, de 42 annos de idade, pouco mais ou menos, alta, corpo regular, rosto comprido e coberto de espinhas, sabe cozinhar e engommar: quem a apprehender e entrega-la nesta cidade ao Sr. Adolpho Targino Accioly, rua Duque de Caxias n. 11, 2º andar, ou ao sobredito engenho, será recompensado generosamente.

Caixeiro

Precisa-se de um menino brasileiro com 12 a 14 annos de idade, para o armazem de sal do Valdivino da palvora, na rua Imperial n. 207.

— Precisa se de 3:000$ a premio de 1 1/2 por cento sobre hypotheca em casas: quem quizer annuncie para ser procurado.

Criado

Precisa-se de um criado para todo serviço, livre ou escravo: na rua Nova n. 52.

— No escriptorio a rua do Vigario n. 1, 1º andar, ha uma carta para ser entregue com urgencia ao Sr. Manoel Francisco do Rego Barros, faz-se o presente annuncio por ignorar-se a morada do mesmo senhor.

Feitor

Precisa-se de um que seja cuidadoso e saiba tratar de jardim: em S. José do Manguinho, sitio n. 2, com portão e jardim de ferro.

— Antonio Joaquim da Gama pede aos senhores abaixo mencionados, de entender-se com elle a negocio de seus interesses:
Francelino Americo de Albuquerque Mello.
Francisco Augusto de Almeida.
Felinto do Rego Barros Pessoa.
Luiz da Veiga Pessoa.

MENINA

Quem tiver uma menina orphã de 8 a 10 annos de idade, que queira da-la para fazer companhia a uma senhora casada, appareça na rua da Penha n. 6.

Musica vocal e instrumental.

O professor Manoel Augusto de Menezes Costa, tendo algumas horas desponiveis, recebe discipulos de ambos os sexos: quem precisar dirija-se a rua Augusta n. 187.

Fora os callos.

O unico remedio contra os callos é o emplastro americano e que sobre todos tem obtido os melhores resultados, além de alienar as dores cura-os radicalmente.

Unico deposito é na Pharmacia Americana, á rua Duque de Caxias n. 57.

CAZA DA FORTUNA
RUA 1.º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, até o premio de 4:000$.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

— Vende-se dous bonitos cachorros, grandes, proprios para quintal ou sitio: na rua Imperial n. 127.

— Satyro José de Moraes declara ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que tem nesta data dissolvido amigavelmente a sociedade que com o Sr. Pedro Carneiro de Almeida tinha no estabelecimento de cabelleireiro intitulado—Trança Monstro—sito á rua Duque de Caxias n. 28, ficando o activo e passivo do mesmo estabelecimento a seu cargo até esta data. Recife 14 de abril de 1873.

— José Francisco do Rego, encarregado da liquidação da firma de José dos Santos Neves & Irmão, cujos socios são fallecidos, convida os que se julgarem credores da mesma firma á que lhe apresentem seus titulos no prazo de 15 dias, contados da presente data, para o que póde ser procurado na rua do Crespo n. 17, 1º andar, do meio dia ás 3 horas da tarde. Recife, 1º de maio de 1873.

— Precisa-se de uma criada para acompanhar uma familia para Europa: a tratar na rua do Commercio n. 48.

Attenção.

O abaixo assignado pede ao Sr. João Henriques Pessoa o favor de vir entender-se com elle sobre aquelle negocio que o mesmo não ignora, sob pena de ver por este jornal a especie do negocio.

Marcos de A. Lima.

AMA Precisa-se de uma ama para pouca familia, estrangeira: á rua da Combôa do Carmo n. 19, primeiro andar.

AMA Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para cozinhar: na rua do Rangel n. 9.

— Precisa-se de uma ama de leite forra ou escrava: na rua Direita n. 100, loja.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua da Aurora n. 33.

AMA Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição: na rua Duque de Caxias n. 94, loja do rival sem segundo.

Ama Precisa-se de uma para cozinhar e comprar; na rua Vinte e Quatro de Maio n. 18, outr'ora rua dos Ossos.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua Direita n. 21, armazem do Pescador.

AMA Precisa-se de uma ama, livre ou escrava, para cozinhar e comprar: na rua da Gloria n. 108.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de homem solteiro: rua de Vidal de Negreiros n. 61.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pequena familia: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 47, 2º andar (antiga da Praia).

Ama cozinheira

Na rua do Imperador n. 38, 2º andar, precisa-se de uma ama cozinheira, preferindo-se escrava.

— O abaixo assignado declara que nesta data tem justo e contratado a compra da casa de pasto e suas pertenças, sita á rua de Thomé de Souza, antiga da Lingueta, n. 5, pertencente até esta data aos Srs. Manoel Benevides e Pedro Carreiro, livre e desembaraçada de qualquer debito, e se alguem se julgar credor ao mesmo, queira apresentar suas contas no prazo de tres dias a contar desta data do contrario não se attenderá a reclamação de divida feita até esta data.

Recife, 19 de abril de 1873.

Antonio Gomes Coutinho.

Ama ou criado

No 1º andar do sobrado n. 26 da rua das Cruzes, actualmente Duque de Caxias, precisa-se de um criado ou de uma ama.

— Traspassa-se a chave do armazem da rua de Pedro Affonso n. 61: trata-se no mesmo.

Fugio

a 20 de fevereiro o escravo de nome João, de 18 a 20 annos de idade, com os signaes seguintes: altura regular, secco, olhos grandes, nariz grosso, dentes perfeitos, rosto redondo e sem barba, cabellos carapinhos, pés chatos e cheios de cravos, bem esperto e ladino, canhôto, é cozinheiro, tem bastante pratica de armazem de carne secca; levou uma bolça nova com duas camisas, sendo uma bordada, 2 ceroulas, 1 camisa de meia, 2 pares de meias e um chapéo de palha de arroz: em dinheiro levou 54$, e mais alguma roupa pertencente a elle: roga-se, portanto, ás autoridades e capitães de campo que o apprehendam e levem-no ao seu senhor, á rua de Pedro Affonso n. 7, que serão generosamente recompensados.

— Fugio no dia 11 do corrente a escrava Angela de 36 a 40 annos, de altura regular, secca do corpo dentes limados, e uma carnosidade entre os peitos, consta estar acoutada por um negro que trabalha no assucar, de nome José Maurino, qué mora n'um cortiço no becco do Veras: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehenção da mesma, levando-a a rua da Imperatriz n. 6, primeiro andar, que ahi serão recompensados.

— O abaixo assignado previne a todas as pessoas que ficaram a dever na loja de ourives a rua estreita do Rosario n. 10, que só com elle, ou com seu procurador João Baptista Gitirana, a quem deu poderes para cobrar amigavel ou judicialmente, se podem entender acerca de seus debitos, visto ter tomado conta do activo e passivo desde janeiro proximo passado. Outro sim: pede a seus devedores da loja do arco da Conceição, que venham saldar seus debitos até o dia 15 do proximo mez, scientificando a todos que daquella data em diante promoverá o seu direito.

José da C. Oliveira e Figueiredo.

Aviso

No becco das Barreiras n. 8, lava-se e engomma-se roupa de homem, com asseio presteza e preço commodo.

O NOVO MEZ DE MARIA
Nova edição correcta e acrescentada.

Este livrinho, alem do mez de maio, é seguido da devoção do Coração de Maria, officio das almas do purgatorio, noticia da medalha milagrosa, novena de N. S. da Penha e da Conceição, meditação do Rosario, modo de ouvir missa e orações para confissão e communhão, etc., encadernado, pelo commodo preço de 2$: na livraria dos editores, rua do Imperador n. 51.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro: na rua do Rangel n. 43.

Publicação juridica

Apontamentos sobre a condição dos escravos e libertos no Brasil,

contendo as principaes questões relativas á essa especie, com as decisões proferidas a respeito pelos tribunaes superiores e do poder executivo, bem como toda a legislação patria, antiga e modernissima acerca de cada uma dellas; pelo Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, lente cathedratico da 1ª cadeira do 4º anno da faculdade de direito do Recife e advogado neste fôro. Assigna-se á livraria franceza e á livraria do Sr. Nogueira, no arco de Santo Antonio.

— Uma mulher estrangeira que entende bem cozinhar e de outro qualquer serviço, procura arrumar-se em uma casa de familia: quem pretender dirija-se a travessa de Paysandú n. 4.

Joaquim José Gonçalves Beltrão.
Rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal:
Amarante.
Arco de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamêgo.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa do Conde.
Villa Nova de Famalicão
Villa Nova do Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.

PARA TODOS
A
CASA MORTUARIA
DE
Paulo & Mafra
Largo do Paraizo ns. 10 e 12.
ESTÁ ABERTA E TEM

Armação e ornatos, habitos diversos, caixões e ataúdes, CARROS FUNEBRES de todas as ordens.
Cartas capellas, cêra, eça e emblemas.
Incumbem-se tambem:
De enterros, anniversarios, officios, licenças, attestados e catacumbas; finalmente de qualquer exequia, com musica, encommendação etc. etc.

NOVO MUNDO.
ASSIGNATURA
PELO
SEMESTRE
ABRIL A SETEMBRO
DE
1873
CINCO MIL RÉIS
LIVRARIA FRANCEZA.

BAZAR DA RUA DIREITA
HOJE
MARCILIO DIAS N. 51

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais completo sortimento de miudezas, chapéos, calçado francez e artigos de luxo; e recebendo quasi todos os seus artigos de propria encommenda de Europa, acha-se nas condições de retalhar mais barato do que qualquer outro, e quem duvidar veja:

Ricos transparentes para janellas, a 10$000.
Diademas dourados de 1$300, a 2$500.
Ditos de tartaruga, a 3$.
Ditos de bufalo, a 500 rs. e 1$500.
Gravatas de sêda para senhora, a 1$300.
Parures de sêda muito finos com 2 laços, de 3$ a 5$.
Fivelas de madreperola, a 1$.
Vestuarios para baptisados, ricamente enfestados, a 25$.
Cachos de flôres muito finas, contendo 6 ramos, por 3$.
Caixinhas com perfumarias, muito proprias para mimos, de 4$500 a 6$.
Ricos vasos de porcellana com fina banha, de 1$ a 2$.
Boiões com dita dita, a 500 rs.
Latas grandes com dita, a 200 rs.
Voltas de veludo para pescoço, com corações de madreperola, a 500 rs.
Linha de carritel de 200 jardas, a 800 rs. a duzia, excellente para machina.
Dita de dito de côres, de 100 dita, a 320 rs. a duzia.
Dita de dito branca, de 60 dita, a 280 rs.
Entremeios e babadinhos bordados, de 400 rs. a 2$500 a peça.
Galões de sêda de 1$200 a 2$600 a peça.
Ditos de algodão de 100 a 200 rs. a peça.
Tranças brancas de caracol a 40 rs. a peça.
Caixinhas com 4 papeis de agulhas francezas por 240 rs.
Ricas cestinhas para o braço, muito bem enfeitadas, de 2$ a 3$.
Ricas golinhas com manguitos, para senhoras, a 4$.
Camizinhas para senhoras, ricamente enfeitadas, a 4$500.
Casaquinhos de lã para ditas, muito bonitinhos, a 7$500.
Collarinhos bordados para ditas de 500 rs. a 1$.
Espartilhos muito finos, a 4$ e 5$.
Gravatas para homem, pretas e de cores, a 240, 400, 500 rs. e 2$500.
Lã para bordar, a 5$500 a libra completa.
Finissimos leques de marfim, a 8$.
Ditos dito de dito, a 5$.
Leques de sandalo, a 5$.
Dit s de madeira imitando, a 2$.
Ditos de papel, a 1$800.
Escovas finas para dentes, a 400 rs.
Ditas mais inferiores, a 200 rs.
Caixas de metal muito lindas com pós de arroz, a 1$.
Abafadores finos com laços, a 1$500.
Ditos ditos, a 2$500.
Ditos ditos sem laços, a 1$400.
Ricos espelhos de diversos tamanhos, com moldura dourada, modelo oval, de 2$ a 12$.
Ditos dito com moldura envernisados, a 2$500.
Ditos dito com columnas de jacarandá, de 2$500 a 3$.
Bengalas, a 1$.
Collarinhos de papel a 400 rs., a duzia.
Chapéosinhos de palha para senhoras, a 6$000.
Ditos de dita para meninas, a 2$800.
Ditos de dita para crianças, a 1$280.
Ricos chapéos de palha escura para senhora, a 16$000.
Ditos ditos de Italia para ditas, a 11$.
Gorros de veludo para meninos, a 4$000.
Chapéos de palha ingleza para homens, a 3$.
Ditos de feltro finos para ditos, de 3$ a 4$500.
Ditos de sol de merinó, muito lindos, com cabo de metal, a 6$.
Ditos de sêda com cabos e pegadores de marfim, a 16$
Meias chapelinas para senhora a 6$.
Duzia de camisas de cretone de côres fixas, para homens, a 33$.
Botinas francezas para senhoras, a 4$500.
Ditas ditas finas enfeitadas, de cano alto, a 6$ e 7$.
Sapatos Charlot com salto e sem salto para homens e senhoras, de 3$ a 3$800.
Sapatos do Porto, de trança, a 1$900.
Sapatos de tapete, a 1$400.
Fócos para meninos, de 2$ a 2$500.
Alfinetes e brincos de pedra cravados, a 1$500.
Ditos ditos de perola e filagran, a 2$000.
Passepartouts para retratos, a 500 rs.
Agulhas de crochét com cabos de marfim, a 600 rs. a caixa.
Granadine com listras de sêda, fazenda para vestidos, a 700 o covado.
Correntes de plaquét para relogios, de 2$ a 3$000.

E muitos outros artigos que só a vista do comprador poderá certificar-se da modicidade dos preços, por quanto vende O BAZAR DA RUA DIREITA N. 51.

BARTHOLOMEU ET Cia
Pharmaceuticos premiados em diversas exposições
ELIXIR SEDATIVO PEITORAL
ANTI-ASTHMATICO
ESPECIALIDADE

Novo tratamento da Asthma, tosse, convulsa, defluxos catarrhaes, e todas as molestias dos pulmões, que tem feito importantes curas, e que é hoje o unico acceito pelos melhores Medicos.
DEPOSITO GERAL, 33, rua Largo do Rosario, PERNAMBUCO.

Mobilias de aluguel

Alugam-se mobilias completas ou qualquer traste separado: nos armazens de mobilias do Pinto, rua do Barão da Victoria ns. 57 e 58.

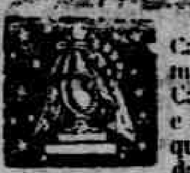

O bacharel Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque e sua mulher D. Jaquina de Figueiredo Cavalcante de Albuquerque, amigo e neta do finado brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo, mandam resar missas no dia 5 de maio proximo futuro, pelas 11 horas da manhã, na matriz de Gamelleira, trigesimo dia do seu passamento, para o que convidam seus parentes e amigos e os do illustre finado.

EDUARDO FERREIRA BALTAR

Joaquina das Neves Cruz Baltar, Adolpho Ferreira Baltar, Affonso Ferreira Baltar, mulher e filhos, e mais parentes do fallecido Eduardo Ferreira Baltar, agradecem a todas as pessoas que se dignaram assistir no cemiterio os ultimos suffragios, que pelo mesmo finado se fizeram, e de novo pedem para que assistam ás missas do septimo dia, que se hão de celebrar sabbado 3 do corrente mez, pelas 8 horas da manhã na matriz do Corpo Santo, pelo que desde já confessam seu eterno reconhecimento.

— Aluga-se o armazem, 1º e 2º andares do sobrado na rua do Senhor Bom Jesus, outr'ora rua da Cruz, aonde foi a casa commercial de Jame Rayder & C.: a tratar com Luiz Amavel Dabourcq, ou com o seu caixeiro Candido Guedes Cavalcante, escriptorio por cima do banco numero 32 C.

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

Precisando fazer um concerto urgente, a nossa galleria ficará fechada até sexta-feira 2 de maio de 1873.

Alberto Henschel & C.

Programma

A mesa regedora da irmandade de N. S. da Luz, erecta na igreja de S. José de Riba-mar, solemnisa a festividade de sua excelsa Padroeira [illegible] dia 4 do corrente, com missa solemne e Te-Deum, [illegible] tendo por oradores no Evangelho o pregador [illegible] capella imperial Fr. João de Santa Thereza, [illegible] Te-Deum o Rvm. José Esteves Vianna, a [illegible] orchestra será dirigida pelo maestro José Coelho Barbosa, uma banda militar tocará em todos os actos antes e depois.

Se retaria da irmandade de N. S. da Luz, erecta na igreja de S. José de Riba-mar, 1º de maio de 1873.

Manoel Rodrigues de [illegible] Oliveira
Secretario in[illegible]terino.

Attenção

O Sr. Antonio Gomes de Oliveira, caixeiro no Passeio Publico, queira ter a bondade de apparecer na rua Duque de Caxias n. 60 A.

COMPRAS.

— Na fabrica de cerveja á rua do Rosario n. 6, compra-se laranjas da terra a 640 rs o cento.

— Compra-se um cofre prova de fogo: na travessa da rua do Vigario n. 1.

VENDAS

Attenção

Vende-se a taverna da praça do Conde d'Eu n. 9: a tratar na mesma.

ATTENÇAO.

Vende-se uma boa flauta, e methodo: a tratar na rua do Aragão n. 1, 1º andar.

CASA.

Vende-se um sobrado em uma boa rua: á tratar na rua da Imperatriz n. 8, loja.

Attenção

Vende-se uma taverna na rua do Rangel n. 41, com poucos fundos: a tratar na mesma venda.

E' barato

Ovos a 5$000 o cento: só no pateo de S. Pedro n. 6, 1º andar.

— Vende se a taverna da rua Direita n. 72: a tratar na mesma.

— Vende-se as duas casas terreas ns. 13 e 15, sitas no largo da povoação de Apipucos: os pretendentes dirijam-se a rua Sete de Setembro numero 15.

Granadina bordada
de 1$600 a 800 o covado; é na Rosa Branca.

que se vende granadina preta, com listras e flores de seda de côres, ricos gostos a 800 rs. o covado.

Será daquella que todos vendem a 1$400 e 1$600 o covado?

E' sim senhor.

Rua da Imperatriz n. 56.

ATTENÇÃO.

Vende-se a taverna do pateo Carmo n. 39, por seu dono querer se retirar para fora da provincia, o qual offerece vantagens ao comprador por estar bem afreguezada e ter poucos fundos e o proprietario combinar com qualquer accordo.

Engenho Patricio.

Este engenho está situado em muito bom lugar, perto do porto de embarque onde carregam os vapores da companhia Pernambucana, que levam e trazem carga de Mamanguape. Está de fogo morto e seus proprietarios sujeitam-se a venda por preço muito commodo; e não duvidam mesmo conceder prazos por parte de sua importancia, com tanto que recebam outra parte, em dinheiro á vista: a tratar com Tasso Irmãos & C.

— Vende-se uma casa de pedra e cal, na rua de S. Miguel n. 123, nos Afogados: para vêr, parede e meia da mesma, e a tratar na rua do Cabugá n. 2 B.

Rival sem segundo.

Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Crower & Baker. Duzia por 2$000.

Padaria

Vende-se a padaria na rua de Marcilio Dias outr'ora rua Direita n. 69; a tratar na mesma.

— Vende-se duas obras sem uso algum: M. Macarel, Direito Administrativo, 4 vols, Taparelli, Direito Natural, 4 vols.: no largo do Paraizo n. 8, 2º andar.

Camisas com peitos de esguião a 3$000!

São camizas modernas e finas que valem muito mais; tem com collarinho e sem elle.

Será verdade tudo isto?
E' sim senhor.

Vamos pois á rua da Imperatriz n. 56, loja da Rosa Branca.

— Vende-se uma negra perita cozinheira, engommadeira, lavadeira e boa quitandeira para engenho, ou fóra da terra, o motivo se dirá ao comprador: na rua da Imperatriz n. 6, segundo andar.

MUTILADO

MIUDEZAS.

Soares Leite & Irmãos, pedem as Exmas familias desta cidade, para virem sortir-se de um completo sortimento de miudezas e perfumarias, por preços baratissimos, a saber:

Caixa de linha branca muito bôa com 40 novellos, a 500 rs.
Idem idem de marca, a 200 rs.
Maço de fita chineza, a 900 rs.
Duzia de peças de cordão imperial, a 280 rs.
Idem em carritel de linha branca, a 320 rs.
Idem idem carritel 200 jardas, a 1$000.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Abotoaduras para collete (são baratas), a 200 rs.
Duzia de peças de tranças caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de sarja idem idem.
Talheres cabo de viado (á imitação) a 3$000 a duzia.
Duzia de baralhos francezes canto dourado, a 3$600.
Idem idem beira lisa, a 2$500.
Grinaldas para casamento, a 2$ e 5$000.
Garrafa de tinta roxa extra-fina, a 1$000.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Coques modernos, a 3$500.
Maço de trança lisa de côres, a 240 rs.
Espelhos-toucadores, a 2$000.
Resma de papel pautado e liso, a 2$600, 2$800, 3$500, 4$000 e 6$000.
Caixa de papel amisade, a 600 rs.
Idem idem idem beira dourada, a 800 rs.
Caixa de envelopes forrados, a 700 rs.
Luvas de pellica com pequeno toque, a 500 rs. e 1$000.
Caixa de pennas Perry, a 600 rs.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes trajados de preto, a 500 rs.
Leques para senhoras, a 2$000 e 3$000
Idem idem de caso, a 6$000 e 8$000.
Indispensaveis de couro da Russia, a 10$000.
Livros para notas, a 320.
Redes enfeitadas, a 1$300.
Duzia de collarinhos bordados para homem, a 8$000.
Idem idem lisos, a 6$000.

PERFUMARIAS.

Garrafa de agua florida verdadeira a 1$300
Idem kananga do Japão, a 1$200.
Idem divina, a 1$000 e 1$200.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$500.
Frasco com tonico oriental a 1$000.
Idem de oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem idem antique muito bom, a 400 rs.
Opiata muito boa, a 1$, 1$500 e 2$000 o frasco.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Maço de sabonetes inglezes muito superiores, a 600 rs.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 2$500 e 3$600.
Idem de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem de sabonetes com flôres, a 1$500.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumes do autor E. Cudray e Gellé Fréres, proprias para presentes.
Sabonetes Glycerino transparentes, 1$
Chapéos para senhoras e meninas.

BOLLAS DE BORRACHA

Grande sortimento de bollas de borracha e calungas por baratissimo preço, e muitos objectos que se tornaria longo mencionar.

28 Rua do Barão da Victoria 28

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento com que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Caixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Bombas de patente, garantidas........
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoas entendidas, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

No armazem de Joaquim Lopes Machado y C

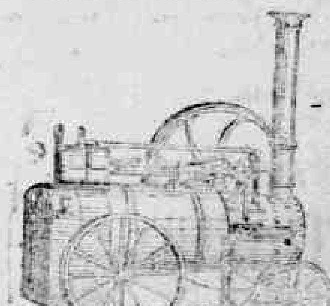

Travessa do Corpo

Santo N. 25.

Vapores locomoveis de força de 2 a 4 cavallos.
Correias para machinas.
Polias de diversos tamanhos.
Vaquetas para cobertos de carros.
Solas de lustro para guarda lama.
Pontas de lança para carro.
Chicotes para carro.
Galões largo e estreito para carro.
Pregos com cabeça de marfim, idem.

Arados para lavrar a terra.
Carrinhos de mão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro.
Cestos d'arame para flô
Fogões de ferro.
Baldes de ferro galvanisado.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casa
Pregos americanos.
Tachos de ferro estanhado.
Machinas para descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Cimento.
Salitre.
Balanças, pesos e medidas.

EM CASA DE SHAW HAWKES & C.

RUA DO BOM JESUS N. 4.

Seda pura a 1$500 o covado.

Seda de cores de muito lindos e differentes padrões, gostos modernos, pelo baratissimo preço de 1$500 o covado, vende na rua 1.° de março (antiga do Crespo) n. 13, loja das Columnas de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

Escravos.

Vende-se dous, sendo um mulato de 40 annos de idade, apto para qualquer serviço e muito fiel, uma escrava de 25 annos de idade, lava, engomma, cozinha e é boa quitandeira: na rua do Hospicio n. 81.

VENDE-SE

uma casa de taipa com um terreno proprio com 60 palmos de frente e 400 de fundo, ... tes, uma para o becco do Esquadrinho ... a rua Nova: a tratar ... n. 16, fabrica de cigarros ...

LOJA DE JOIAS

Esmeralda

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc., etc.

Relogios de ouro, de differentes gostos e qualidades, para homens e senhoras, desde o preço de 40$000 até 300$000, sendo estes ultimos de machinismo mais aperfeiçoado possivel e guarnecidos com diamantes.

Ditos de prata de 16$000 e 40$000.

RUA DO CABUGÁ N. 5

MOREIRA DUARTE & C.

MACHINAS

DE

COSTURA DE HOWE

DOIS POSPONTOS

SOARES LEITE, IRMÃOS

UNICOS AGENTES

Á

Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegu nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000

SOARES LEITE, IRMÃOS

Á

Rua do Barão da Victoria n. 28.

Lindos vestidos a 5$ o corte

Superiores córtes de cassa de côr, de organdy e de percalia com barra e de duas saias, acompanhados dos competentes figurinos a 5$ cada córte. Vendem na rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 13, loja das columnas de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

NOVIDADE NA TERRA

Pela primeira vez aqui aos amantes do café.

Café de Java.

E' o café moido melhor que se póde desejar; e só se vende na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 34.

A respeito de acepipes, não precisamos mais annunciar, pois está no dominio de todos que a confeitaria do Campos é um verdadeiro centro do que é bom e grato ao paladar.

Panno de algodão da Bahia da fabrica Todos os Santos.

Teem para vender no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos, á rua do Commercio n. 8.

Attenção.

Vende-se o engenho "Cocinos", da freguezia de ... com vantagem ... com Severino ...

Curso pratico de pedagogia

POR

Mr. Daligault.

Destinado aos alumnos-mestres das escolas normaes primarias, traduzido em portuguez, 1 vol. em 8.°, preço 5$000: na livraria Universal, rua do Imperador n. 54.

Novidade

Joaquim Simões dos Santos tem para vender vinho puro de uva branca, com especial paladar, o unico vindo a este mercado, em barris de 5° e 10°, armazenado no trapiche do Machado, e a retalho a 800 rs. a garrafa: no armazem conservativo, largo do Terço n. 23.

ATTENÇÃO

Vende-se dous sobrados sitos em Afogados, no pateo da Paz n. 86 e 88, os quaes offerecem grandes vantagens ao comprador, não só, pela situação em que está, como pelos commodos para grande familia: á tratar na rua de Domingos José Martins n. 90.

GRANDES NOVIDADES

Em fazendas de gosto

NA

LOJA E ARMAZEM DO PAVÃO

N. 60 Rua da Imperatriz N. 60

DE

PEREIRA DA SILVA & GUIMARÃES

Os proprietarios deste importante estabelecimento, participam ao respeitavel publico desta cidade e aos seus numerosos freguezes que acabam de receber pelos ultimos vapores de Europa, um grande sortimento das mais lindas e mais modernas fazendas de gosto e muita phantasia para vestidos de senhoras e meninos, assim como tambem um grande sortimento das melhores fazendas de lei, que se vendem por preços muito em conta, só com o fim de apurar dinheiro.

As pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento poderão fazer os seus sortimentos, porque se lhes venderá pelos preços que compram nas casas estrangeiras; de todas as fazendas se dão amostras, deixando penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias pelos caixeiros.

Este estabelecimento está constantemente aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noute.

GRANADINES

A 1$500, 1$200, 800 e 640 rs.

O Pavão recebeu um brilhante sortimento das mais lindas granadines preta com delicadas listras de côres e pretas, que vende pelo barato preço de 1$500 o covado. Ditas todas de côres com listras miudinhas em uma só côr a 1$200 e 1$000 o covado. Ditas pretas com listras de seda roxas a 800 rs. Ditas pretas com listras brancas, azues e verdes a 640 rs. o covado. Assim como bonitas barejes de seda para vestidos com as mais lindas côres a 1$000. E' pechincha, na loja do Pavão.

POUPELINAS A 1$600 E 2$000 O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas poupelinas de seda com os mais lindos desenhos e mais bonitas côres, que vende a 1$600 e 2$000.

SEDAS DE CORES A 2$500 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais lindas sedinhas de uma só côr com delicados desenhos miudinhos, que vende a 2$500 o covado. Ditas com listrinhas, muito bôa fazenda a 2$000. E' pechincha, na na loja do Pavão.

CAMBRAIS ABERTAS A 9$ E 10$000

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais finas cambraias brancas abertas, bordadas para vestido, que vende pelo barato preço de 9$ e 10$000 o corte, tendo fazenda bastante para vestido. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LÃZINHAS BORDADAS A 400 RS. O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas lãzinhas transparentes com florinhas, bordadas, tendo de todas as côres inclusivel rocha propria para viuva, e vende pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LÃS MODERNAS.

O Pavão vende um bonito sortimento de lãzinhas listradas sendo das mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 560 e 600 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

ALPACAS LAVRADAS A 640 RS. O COVADO.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais lindas alpacas lavradas de côres sendo as côres mais modernas que tem vindo para vestidos, e vende-se pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

CASSAS FRANCEZAS A 600 E 640 RS. O METRO.

O Pavão recebeu um magnifico sortimento das mais lindas cassas francezas, de côr, com os mais bonitos desenhos miúdos e graúdos, tendo padrões escuros e outros que servem para luto, e vende a 600 e 640 rs. o metro ou 360 e 400 rs. o covado.

LÃZINHAS MODERNAS COM LISTRA DE SEDA A 640 rs. e 1$200.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de lãs com listras de seda assetinada, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado e com as mais delicadas cores, e vende pelos baratos preços de 640 rs e 1$200. Assim como outras muito bonitas com listras sem ser de seda, que vende a 500, 640 e 800 rs., todas estas lãs são modernissimas. E' pechincha, na loja do Pavão.

Chitas a 240, 280, 320 e 360 rs.

O Pavão recebeu um grande sortimento de chitas de côres fixas, que vende pelos baratos preços de 240 e 280 rs. o covado. Ditas escuras fazenda muito superior, com novos padrões a 320 e 360 rs. o covado.

Ditas muito finas padrões claros em tecidos de percales, com barra de côr ao lado e sem ella a 360 e 400 rs.

Ditas pretas com tecido de cretone, fazenda muito superior a 320 e 400 rs. o covado.

Ditas de côres, miudinhas, proprias para roupa de crianças a 360 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

Baptistas a 500 rs. o covado.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais modernas baptistas de côres com padrões miudinhos e graúdos sendo proprios para vestidos e roupa de criança, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, affiançando ser grande pechincha!

Cortes de cambraia, ultima novidade, a 7$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, cortes de cambraia branca com babadinhos ricamente bordados, tendo fazenda sufficiente para vestido de qualquer modelo, estes vestidos são os mais modernos que tem vindo ao mercado, e pela sua excessiva barateza tornam-se recommendaveis ás senhoras de bom gosto.

Ditos com babados de côr, tendo 20 metros de babados a 9$000. E' grande pechincha, no Bazar do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

CORTES DE CAMBRAIA BORDADOS.

O Pavão recebeu os mais ricos córtes de cambraia branca bordados para vestido, que vende pelo barato preço de 20$ e 30$000.

CORTES DE CAMBRAIA BRANCA.

O Pavão recebeu um lindo corte de cambraia branca com listras assetinadass que vende pelo barato preço de 6$000.

Ditos com listras de côres, tendo 8 varas a 4$ e 5$000. E' pechincha.

ESPARTILHOS.

O Pavão recebeu um grande sortimento de espartilhos tanto para senhora como para menina, que vende pelo barato preço de 3$000.

Ditos muito finos a 4$ e 5$000. São dos mais modernos que tem vindo ao mercado.

BURNOUS A 16$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, burnoos dos mais lindos gostos que até hoje são conhecidos e em relação á sua excessiva barateza, convidam-se as Exmas. Sras. para verem o que ha de mais novidade neste artigo.

BRAMANTES PARA LENÇOES.

O Pavão vende superior bramante de algodão, tendo 10 palmos de largura, que só precisa de 1 1/4 vara para um lençol a 1$600 o metro ou 1$800 a vara.

Dito de linho fino superior e muito encorpado, com a mesma largura a 2$400 a vara.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho, tendo com 20 e 30 varas para todos os preços e qualidades.

Ditas de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pechinchas de finissimo esguião ou silézia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silezia com 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 2$000 a vara.

Calças de casemira.

O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figurinos e em fazenda, dos mais finos e mais novos que tem vindo ao mercado, e vende-se por barato preço para apurar dinheiro, assim como calças de brim branco e de côres, por preços muito razoaveis.

LENÇOS ABAINHADOS A 1$800 E 2$000.

O Pavão vende duzias de lenços brancos abainhados, sendo fazenda muito boa, pelo barato preço de 2$000 a duzia.

Ditos tambem abainhados, com beira de côr a 1$800.

Ditos grandes, fazenda muito fina, sendo todos brancos a 3$000.

Dito de cambraia branca, sendo em peça a 3$600

MEIAS CRUAS A 4$ E 5$000 A DUZIA.

O Pavão vende duzias de meias cruas, inglezas pelo barato preço de 4$000 e 5$000. Assim como ditas muito finas e muito encorpados a 6$000, 7$000, 8$000 e 10$000, e um grande sortimento de meias inglezas e francezas, para senhoras, que se vende por preço muito commodo.

MADAPOLÃO FRANCEZ a 6$000 E 7$000.

O Pavão vende peças de madapolão francez, que sempre se vendeu por muito mais dinheiro e liquida-se pelo baratissimo preço 6$000 e 7$000, por ter feito uma grande compra. E' pechincha.

Algodãozinho a 4$000.

O Pavão vende peças de algodãozinho, muito boa fazenda, pelo barato preço de 4$ e 5$000.

Dito largo muito encorpado, proprio para toalhas e lençóes a 6$000 e 7$000.

CAMBRAIAS.

O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 a 3$000.

Peças de dita muito fina, com 10 jarda, tapada como transparente a 4$, 5$ e 6$000 até a mais fina que vem ao mercado.

PANNOS DE CROCHET PARA CADEIRAS.

O Pavão tem um grande sortimento de pannos de crochét proprios para cadeira de balanço, para ditas de guarnição e para sofá, que se vendem muito em conta.

COLXAS DE CROCHÉT A 6$ E 8$000.

O Pavão vende colxas de crochét proprias para cama de casal, pelo baratissimo preço de 6$ e 8$000.

Ditas de fustão acolxoadas, sendo de côres e brancas, pelo barato preço de 4$000. E grande sortimento de ditas de damasco, cretone e de chita, que vende por preços muito razoaveis.

CORTES DE PERCALLES COM DUAS SAIAS A 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de percalles com duas saias, sendo fazenda de muito gosto a 4$000. E' pechincha na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

BOTINAS PARA SENHORA, A 5$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

Pereira da Silva & Guimarães receberam pelo ultimo vapor de Europa um elegante sortimento de botinas pretas e com delicados enfeites de côr, proprias para senhora, garantindo-se serem das mais modernas que ha no mercado, assim como a boa qualidade, por terem sido remettidas por um dos melhores fabricantes de Paris, e vende-se pelo barato preço de 6$, na loja do Pavão.

SAIAS BORDADAS A 5$, 6$ e 8$000.

O Pavão vende saias ricamente bordadas de 4 pannos cada uma, pelos baratissimos preços de 5$, 6$ e 8$000.

Ditas de um panno só e com muita rodas guarnecida de pregas, pelos baratos preço, de 2$000 e 2$500.

Ditas com guarnição de pregas e bordados a 3$500.

Algodão enfestado a 1$000 a vara.

O Pavão vende algodão americano enfestado e muito encorpado, proprio para toalha e lençóes, pelo barato preço de 1$000 a vara.

Dito francez sendo trançado e muito encorpado, pelo baratissimo preço de 1$280 o metro.

Casemiras a [illegible]

O Pavão vende córtes de casemira franceza, sendo fazenda muito superior que sempre se vendeu por mais dinheiro, e liquida-se a [illegible] o córte.

Ditos a [illegible]

MUTILADO

Livros á venda

Aos Srs. academicos

Vende-se as seguintes obras de direito, historia e litteratura, por commodos preços:
Pardessus:—Droit Commercial.
Villiaumé:—Revolution française.
Louiz Blanc:—Histoire de dix anns.
Vattel:—Droit des gens.
Ventura:—Le Pouvoir public.
Porters:—Cours de droit naturel.
Kluber:—Droit des gens.
Rogron:—Code de commerce.
Nesta typographia acharão essas obras para ser em vendidas.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos:
Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulicc.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

Loja do Passo

A' rua 1º de Março n. 7 A (antiga do Crespo)

Resolvemos dar um pequeno resumo das qualidades e preços de diversas mercadorias, afim de que á vista delles possam apreciar que a liquidação de nossas fazendas é uma para verdade.
Escolhei bem a vontade:
Chapelinas, chapéos de palha, velludo, seda e filó para senhoras e meninas de 3$ a 6$.
Basquinas e casaquinhos de seda de 9$ a 25$.
Casaquinhos e romeiras de crochet pretos e brancos de 2$ a 6$.
Vestidos de cambraia branca com lindos bordados a 5$ e 10$.
Camizinhas de cambraia branca a 500 e 600 rs.
Manguitos e gollinhas a 200, 240 e 320 rs.
Cintos de todas as qualidades para senhoras de 500 a 1$600.
Lenços bordados e de labyrintho de 600 a 10$.
Coque de 1$ a 1$500.
Leques de madreperola e marfim de 3$ a 10$.
Balão a 1$.
Chales a imitação de bornus de merinó preto de 8$ e 9$.
Saias de lã de cambraia de 4$, 5$ e 6$.
Camisas bordadas para senhora, para todos os preços.
Capellas de cera a 500 rs.
Redes para coques a 320 e 500 rs.
Cortes de cambraia a 3$.
Cortes de tarlatana bordados a seda de 4$, 5$ e 6$.
Cambraia de côr com lindos padrões o covado a 320 rs.
Alpacas de lindas cores lisas e com listas de sedas de 400 e 600 rs. o covado.
Grande sortimento de lã para todos os preços
Crochet branco e preto covado a 800 rs.
Filó de linho liso preto e branco de 400 a 600 rs. a vara.
Vestuarios de fustão branco e de cores para meninos de 3$ a 6$.
Gravatas e mantas de 320 a 1$ cada uma.
Chapeos de castor branco a 7$ e 8$.
Chapeos de setim e de merinó preto para homem a 3$.
Collarinhos de linho lisos e bordados a 3$ e 4$ a duzia.
Peitos de linho a 600 rs.
Ditos bordados a 1$200.
Cortes de velludo bordados para coiletes a 1$.
Brim preto vara 1$.
4 fronhas de linho ricamente bordadas sendo 2 grandes e 2 menores por 20$, e outros muitos artigos por preços baratissimos.
Loja do Paço á rua 1º de Março n. 7 A.

Attenção

Na rua de Marsilio Dias n. 30 vende-se uma bonita escrava, cozinha, engomma com perfeição, moça, com uma filha de 3 annos, bonita peça, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.
Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA
INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.
Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

— Relogios de ouro patente inglez (descoberto) do melhor fabricante de Londres, em casa de E. A. Delouche rua do Marquez de Olinda n. 49.
Relogios americanos, grande sortimento para mesas e paredes com columna dourada, corda para 8 dias. os mais modernos possiveis.
Na mesma casa ha grande sortimento de relogios de ouro, suissos, e prata dourada, cadeias de plaqué todos por preço muito barato, rua do Marquez de Olinda n. 49, E. A. Delouche.

Olinda

Vende-se o sobrado de um andar e sotão com frente para o pateo de S. Pedro e oitão para o pateo do Carmo, nas melhores condições possiveis, não só para negocio, como para morada e uso de banhos salgados: quem o pretender dirija-se ao Sr. Bernardino de Sena Pontual, á rua da Madre de Deos n. 36, escriptorio.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Auguste F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

Vende-se ou aluga-se

um pequeno sitio bem plantado, e a casa muito bem conservada, com cacimba e banheiro, por preço commodo, no lugar denominado Fundão, rua da Esperança: a tratar [illegible] loja da conquista, rua do Cabugá n. 6.

Cassa-lã

A 200 rs. o covado, na rua do Crespo n. 20.

Casse-laine propria para vestidos, sendo lindos padrões pelo diminuto preço de 200 rs. o covado: na loja de Guilherme C. da Cunha & C.

A 440 rs. o covado.

Lãs de quadros azues.

Recebeu a loja da America esta linda fazenda para vestidos, e vende por 440 rs o covado.
Madapolão francez a 6$000 rs. a peça, é fino e largo: á rua do Cabugá n. 10.

Farinha de mandioca.

A melhor do mercado.
Vende J. F. S. Coimbra Guimarães: á rua do Marquez de Olinda n. 3, 1.º andar.

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.

O Pavão vende finissimas cassas francezas de côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua dôce, pelo barato preço do doze vintens o covado. É pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 0.

Officina de alfaite

DA LOJA DA
Rosa Branca.

Aprromptam-se obras para homens e meninos, de qualquer fazenda com asseio e rapidez.

Roupa para luto.

Em 24 horas estará prompto qualquer fato.

Roupa para meninos.

Fazem-se todos os modelos.
Recebemos figurinos de Paris todos os fins de mez.
Na rua da Imperatriz n. 56.

360 RS.

O COVADO:

Merinó assetinado de todas as cores, proprio para vestidos, a 360 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme C. da Cunha & Companhia.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso [illegible] a afamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil acha uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes do jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa, ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar ás melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabelecen se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação, tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter
VIGOR
O homem *doente* toma Hesperidina para obter
SAUDE
O homem *debil* toma Hesperidina para obter
FORÇA

Nos bailes as donzelias e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:
Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

E' baratissimo

Basquinas e casaquinhos de seda ricamente enfeitados e em muito bom estado, para senhoras e meninas a 7$000.

Pechinchas.

Chapelinas e chapéos de palha, velludo e seda para senhoras e meninas, por preços baratissimos de 2$, 3$ e 4$.

Ainda pechincha.

Balões em perfeito estado para senhoras e meninas a 1$000.

Para acabar.

Riquissimos cintos com laços e sem elle e de gostos muito chiques a 400 e 500 rs.
Entremeios e babadinhos a 400 e 500 rs. a peça.
Saias de lã para senhora, á 1$.
Estas pechinchas só se encontram na loja do Passo, rua 1.º de Março n. 7 A, antiga do Crêspo.

— Uma pessoa que retira-se para fora da provincia, vende por todo preço um cabriolet americano de dous assentos, novo e muito leve: na rua da Penha n. 25.

— Fio de algodão da Bahia e cal de Lisbôa, recentemente chegado: ha para vender no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

ATTENÇÃO

Na rua da Imperatriz n. 6,

loja de louça de Sebastião Marques do Nascimento, vende-se em porções grandes ou a retalho todo louça existente na mesma, por preços muito diminutos por ter o mesmo proprietario de fazer uma viagem a Europa a tratar de sua saúde; portanto, todos os freguezes que precisar de se sortir destes artigos, apresentem-se quanto antes.

— Vende-se dous terrenos em Beberibe, no lugar de Aguazinha, junto do Sr. major Quinteiro, um com 90 palmos de frente e de fundo 800, outro com 70 de frente e de fundo 900: a tratar na rua de S. Jorge n. 18, antiga rua do Pilar.

Feijão crioulo.

A' rua da Madre de Deus n. 7.

Vende-se feijão preto, novo, já deste anno, mais barato que em parte alguma; a elles amigos do bom e barato.

Café do Rio.

Vende Joaquim F. S. Coimbra Guimarães: na rua do Marquez de Olinda n. 3, 1.º andar.

GRANDE LIQUIDAÇÃO NO BARATEIRO

DO

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

CASEMIRA PRETA A 2$500 O CORTE.
Vende-se cortes de casemira preta para calças de homem a 2$500, 4$500, 5$ e 6$000.

PANNO PRETO FINO A 2$500.
Vende-se panno enfestado proprio para calças e palitóts a 2$500, 3$, 4$ e 5$000 o covado.

ALPACA PRETA A 500 RS.
Vende-se alpaca preta fina a 500 e 640 rs. o covado.

CORTES DE BRIM Á 1$500.
Vende-se cortes de brim para calças de homem a 1$500 e 2$000.

CHITAS BARATAS A 240 RS.
Vende-se chitas francezas largas, para vestido a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita finas para cobertas a 280 rs. o covado.

MUSSELINA DE CORES A 400 RS.
Vende-se musselina finas, de cores para vestidos a 400 rs. o covado.

FUSTÃO BRANCO A 320 RS.
Vende-se fustão branco para vestidos a 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS FINAS A 360 RS.
Vende-se cassas de cores muito finas a 360 e 400 rs. o covado.

CAMBRAIA BAPTISTA A 400 RS.
Vende-se cambraia baptista para vestidos de senhora a 400 rs. o covado.

COLXAS DE FUSTÃO A 2$500.
Vende-se colxas de fustão, de cores, 2$500 cada uma.

COBERTORES DE PELLOS A 1$200.
Vende-se cobertores de pellos e papados a 1$200 e 1$400.

SAIAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se saias brancas e de côres a 2$000 e 2$500.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas felpudas proprias para rosto a 800 rs. cada uma.

BOLSAS PARA VIAGENS A 3$000.
Vende-se bolsas para viagens a 3$, 3$500 e 4$000.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.
Vende-se lenços brancos a 2$000 a duzia.

GROSDENAPLES PRETO A 1$800
Vende-se grosdenaples preto para vestidos, a 1$800, 2$, 2$500, 3$, 4$000 e 5$000 o covado.

MADAPOLÃO FINO A 4$000.
Vende-se peças de madapolão, a 4$000, 4$500, 5$, 6$, 7$000 e 8$000.

ALGODÃO A 4$000.
Vende-se peças de algodão bom a 4$, 4$500, 5$, e 6$000.

ALGODÃO ENFESTADO A 900 RS.
Vende-se algodão enfestado a 900 rs. o metro.

Bom engenho.

Vende-se um engenho moente e corrente, distante da praça 4 leguas, com boas obras e terras para safrejar 2,500 pães, vende-se só ou com a safra actual: quem pretender dirija-se a esta typographia que achará com quem tratar.

Engenhos á venda.

Vende-se os engenhos: Gameleira, com safra de dous mil pães, situado no lugar denominado Barra de Panellas á margem do rio Piranjy, e a 4 leguas da estação de Una, com terreno para safrejar annualmente de 4 á 5 mil pães: Correntes, com safra de dous mil pães, situado no districto de Agua-Preta e á 8 leguas da estação de Una: o pretendente a ambos, ou a qualquer um dos dous referidos engenhos, entenda-se com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, no Recife, praça do Corpo Santo n. 17, ou com José Baptista Rodrigues Marques Dias, no povoado dos Montes.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.
Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Moraes & Irmão

Em seu escriptorio á rua da Madre Deus n. 5, 1.º andar, tem para vender por preço commodo:
Vinho do Porto superior engarrafado.
Cerveja Bass.
Chá verde miudinho de superior qualidade.

— Vende-se feijão mulatinho em saccos e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte, na rua da Praia n. 1.

— Vende-se um rico presepio, proprio para armação das palhinhas, com todos seus pertences: na rua de Hortas n. 85.

Aos devotos do mez de maio.

Na rua estreita do Rosario n. 35, sobrado de um andar, tem flores de todas as qualidades para enfeites, sendo arcos, capellas, palmas, rosas, bouquets, tudo por preço muito commodo, tanto de panno como de cera e de papel, qualquer encommenda para fóra que se queira acharão prompta, borda-se fitas a ouro para laços, enfeitam-se veias para enfeitar se altares e capellas para as meninas, tudo proprio para o mez de maio. Na mesma casa faz-se gorros bordados a ouro, charuteiras, fitas para noivas, ricos bouquets para noivas e para bolos; e vende-se grosas de folhas de flores, sendo de papel a 1$ a grosa.

Farinha de mandioca a 3$ o sacco.

Na rua da Madre de Deos n. 7; a ella, quanto não se acaba.

CERVEJA PRETA

Narca Z Marca

Vende-se em casa de T. Jerfferies & [illegible] rua do Commercio n. 46.

A 280 rs. o covado

Cambraia muito fina e de lindos padrões a 280 rs. o covado, é baratissimo: na loja do passo, rua 1º de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

Bichas de Hamburgo

chegadas neste ultimo vapor; vende-se por preço muito razoavel; na pharmacia de P. Maurer & C., rua da Barão da Victoria n. 25.

Vende-se

pés de parreiras de diversas qualidades, já em cestos proprios para mudar-se, por preço commodo, no sitio junto a entrada do encanamento, em Farnameirim, e muito boa gomma de araruta em porção e a retalho: na rua Duque de Caxias, antiga das Crures, n. 34.

A 4$000.

Vende-se Borzeguins para homem, pelo baratissimo preço de 4$000: Venha ao Rival do Recife, á rua do Marquez de Olinda n. 50.

As padarias.

Vende se um optimo cylindro americano quasi novo, do melhor fabricante; assim como diversas cortadeiras para bolachas e araruta, perfeitamente novas: na rua Direita n. 120.

LISTA GERAL 48ª

DOS PREMIOS DA 3.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 472, A BENEFICIO DA IGREJA DO GUADELUPE DE OLINDA, EXTRAHIDA EM 30 DE ABRIL DE 1873.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	6$	184	6$	410	40$	556	6$	715	6$	924	6$	1112	6$	1334	6$
2	—	85	—	18	6$	59	—	17	—	29	—	15	—	36	—
5	—	89	—	19	20$	60	—	28	—	33	—	21	10$	42	—
7	—	91	—	29	6$	63	—	30	—	52	—	28	20$	46	—
15	—	202	—	30	—	85	—	32	—	54	—	29	6$	51	—
19	—	4	—	35	—	86	—	39	—	56	—	30	—	52	—
26	—	5	—	38	—	90	—	41	—	63	—	34	—	56	—
27	—	9	—	40	—	608	—	42	—	76	—	39	—	58	—
34	—	10	—	42	—	15	—	51	—	84	—	44	—	60	—
36	—	20	—	46	—	16	—	56	—	93	—	55	—	63	—
37	—	22	—	47	—	21	—	57	—	94	—	57	—	91	—
44	—	28	—	48	—	23	—	58	—	97	—	60	—	94	—
47	—	31	—	52	—	27	—	60	—	99	—	63	—	96	—
55	—	32	—	61	—	32	—	72	—	1012	—	64	—	97	—
68	10$	36	—	63	—	33	—	95	—	17	—	83	—	1400	—
78	6$	37	—	64	—	34	—	801	—	22	—	85	—	1	—
85	—	57	—	67	—	36	—	4	—	25	—	86	—	4	—
86	—	63	—	69	—	37	—	11	—	29	5:000$	90	—	5	—
101	—	67	—	78	—	42	—	18	—	30	6$	91	—	14	—
3	—	69	20$	84	10$	46	—	25	—	36	—	1201	—	22	—
5	—	72	6$	89	300$	49	—	34	—	47	10$	4	100$	26	—
9	—	80	—	93	6$	64	—	44	—	55	6$	10	6$	29	—
10	—	85	—	95	—	67	—	66	—	69	—	11	—	31	—
15	—	95	—	502	—	69	—	73	20$	70	—	21	—	43	—
21	—	308	—	4	—	73	—	75	6$	74	—	35	800$	45	—
22	—	13	—	13	—	76	—	76	—	82	—	36	6$	48	—
23	—	18	—	18	—	79	—	82	—	84	10$	38	—	51	—
26	—	30	—	20	—	83	—	88	—	85	20$	43	—	52	—
27	—	31	—	22	—	86	—	91	10$	87	6$	50	—	82	—
33	—	33	—	25	—	87	—	93	6$	89	—	54	—	83	—
39	—	36	—	28	—	89	—	95	—	91	—	67	—	89	—
41	—	42	—	29	—	95	—	900	—	92	—	77	—	90	—
48	—	48	—	30	—	96	—	1	—	94	—	89	—	1502	—
49	—	54	—	32	—	99	—	3	—	95	—	92	—	5	—
56	—	60	—	36	—	702	—	5	—	1102	—	1307	—	8	—
64	—	86	—	47	40$	6	—	13	—	3	—	22	—	11	—
69	—	94	—	51	6$	7	—	16	—	4	20$	27	—	13	—
70	—	406	—	55	—	8	—	22	—	6	6$	32	—	15	—

NS.	PREMS	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1518	6$	1669	6$	1819	6$	2040	6$	2278	6$	2470	6$	2651	6$	2845	6$
19	—	71	—	33	—	50	—	81	—	78	—	52	—	47	—
22	—	78	—	46	—	61	—	85	—	84	—	62	—	51	—
29	—	91	—	52	—	63	—	86	—	91	—	85	—	56	—
30	—	93	—	55	—	69	—	91	—	94	—	2701	—	58	—
31	—	96	—	59	—	81	—	94	—	95	—	2	—	64	—
34	—	1701	—	63	—	84	—	99	—	96	—	5	—	67	—
35	—	3	—	85	—	87	—	2307	—	2511	—	6	—	69	20$
36	—	8	—	86	—	91	—	10	—	16	—	7	—	76	6$
39	—	9	—	93	—	97	—	13	—	17	—	8	10$	79	—
48	—	16	—	95	—	98	—	18	—	25	—	10	6$	80	—
51	10$	24	—	1905	—	2104	—	19	—	26	—	11	—	2905	—
53	6$	26	—	13	—	9	—	36	—	31	—	26	—	10	—
56	—	31	—	27	—	19	—	41	—	33	—	31	—	11	—
61	—	34	—	30	—	25	—	56	—	34	—	36	—	14	—
65	—	36	—	37	—	29	—	57	—	37	—	40	—	15	—
72	—	38	—	38	—	30	—	70	—	39	—	45	—	19	—
74	—	42	—	43	—	36	—	73	—	51	—	50	—	20	—
75	—	43	—	54	—	42	—	76	—	54	—	53	—	23	—
79	—	50	—	75	—	43	—	78	—	58	—	63	—	30	—
82	—	51	—	80	—	48	—	80	—	60	—	80	—	31	—
88	—	54	—	82	—	55	—	81	—	61	—	87	—	38	—
91	10$	58	—	83	—	56	—	85	—	64	—	90	—	42	—
95	10$	68	—	91	—	69	—	87	—	66	—	92	—	45	10$
1600	6$	75	—	94	—	71	—	89	—	70	—	93	—	48	6$
2	—	79	—	95	—	72	—	90	—	74	—	94	—	58	—
7	—	83	—	96	—	88	—	2401	—	85	—	95	—	59	—
11	—	84	—	97	—	97	—	5	—	96	—	2800	—	62	—
16	—	90	—	2001	—	2206	—	9	40$	98	—	7	—	66	—
23	—	91	—	5	—	8	—	14	10$	2601	—	8	—	75	—
36	—	95	—	9	—	19	—	16	6$	6	—	9	—	86	—
43	—	96	—	13	10$	24	—	17	—	8	10$	12	—	87	—
46	—	1804	—	24	6$	46	—	20	—	12	6$	25	—	91	—
49	10$	5	—	26	—	47	—	23	—	22	—	35	100$	94	—
57	10$	8	—	27	—	57	—	35	—	38	—	36	10$	95	—
60	6$	16	—	30	—	64	20$	39	—	40	—	38	6$	98	—
63	—	17	—	34	10$	65	6$	43	20$	43	—	44	—	99	—

MUTILADO

ASSEMBLÉA GERAL.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

DISCURSO DO SR. DEPUTADO POR SERGIPE LEANDRO BEZERRA, SOBRE A QUESTÃO RELIGIOSA.

(Conclusão).

O Sr. João Mendes :—Apoiado.

(Ha diversos apartes.)

O Sr. Pinto de Campos : — O contrario seria uma verdadeira anomalia ; internamente obedeceria o catholico ás constituições pontificias, e externamente as desobedeceria !

O Sr. Leandro Bezerra :—Mas, Sr. presidente, para que argumentação para o catholico, quando ha a Constit. *Pastor æternus* de Pio IX ? Eis algumas das sagradas lettras; « Daquelle supremo poder do pontifice romano, de governar a igreja universal, segue-se que no exercicio deste seu ministerio tem elle direito de livremente communicar com os pastores e com os rebanhos de toda a Igreja, para que os mesmos possam ser por elle ensinados e dirigidos no caminho da salvação. Portanto, condemnamos e reprovamos a doutrina daquelles que asseveram poder-se licitamente impedir esta communicação do supremo cabeça com os pastores e com os rebanhos, ou que a tornam sujeita ao poder secular, a ponto de sustentarem que tudo quanto pela Sé Apostolica, ou com autoridade della, se estabelece para o governo da igreja, não tem nenhum valor senão quando é confirmado pelo beneplacito do poder secular.

O Sr. João Mendes :—O catholico não tem mais que abaixar a cabeça em signal de veneração e obedecer.

O Sr. Leandro Bezerra :—Em França, no tempo do imperio de Napoleão III, muitas vezes o governo tentou evitar a execução de diversas bullas do actual Pontifice ; mas os prelados cumprindo seus deveres fizeram dellas publicação por cartas pastoraes ; e o silencio posterior do governo mostrava sua prudencia respeitando a jurisdicção espiritual,

Um Sr. Deputado :—Não pregue a desobediencia aos poderes do estado.

O Sr. Leandro Bezerra :—Não é pregar desobediencia, é reconhecimento de um direito que tem os prelados contra a usurpação da propaganda revolucionaria. (Apoiados.)

(Ha diversos apartes.)

Por demais ainda vou atacar os maçons brasileiros em seu ultimo reducto. Admitta-se, por mera hypothese, a doutrina do *placet* ; mas tendo sido este revogado em 1487 por D. João II e só reapparecendo no tempo do Marquez de Pombal em 1764 ; e sendo nesse intervallo publicadas em Portugal e suas possessões as *bullas* de Clemente XII de 27 de abril de 1738 e de Bento XIV de 18 de março de 1751, é consequencia que esses decretos pontificios continuam em vigor naquelle reino e entre nós ; e delles começa a condemnação de toda a maçonaria, sem exceptuar a de nenhum paiz, porque, como foi provado e confessado, é uma só em todo o mundo.

Portanto, Sr. presidente, o bispo de Pernambuco não tem exorbitado, e antes cumprido o dever de bom pastor, livrando suas ovelhas dos lobos do seculo, e guiando-as ao aprisco do Senhor ; para isto é necessario amor e caridade, mas tambem coragem para affrontar e arriscar-se ás furias dos impios ; e estas qualidades mostra ter esse virtuoso prelado pelas suas obras e palavras. Sua carta pastoral com data de 2 de fevereiro do anno corrente faz recordar os tempos heroicos da igreja, quando gloria cabia a quem procurava o martyrio.

A igreja muito floresceu sob protecção de Constantino, porem mais elevou-se tornando-se invencivel sob o reinado de Deocleciano, seu perseguidor quanto mais que o nosso imperio é parecido com o do 1.º e de maneira alguma com o do 2.º, não podendo por isto vir o caso das duras provas da virtude.

Concluindo esta parte entro em outros assumptos.

Vozes :—Tem fallado muito bem.

O Sr. Alencar Araripe :—Antes de proseguir permitta que eu faça um protesto contra os erros que V. Exc. enunciou em relação á maçonaria brasileira, a cujo gremio tenho a honra de pertencer, e não dou logo cabal resposta, porque não julgo occasião opportuna, quando trata se de fixação de força de terra.

O Sr. João Mendes : — Fallou perfeitamente bem, enunciou os erros da maçonaria com grande proficiencia e justiça.

O Sr. Pinto de Campos :—Não é a paixão exaltada que ha de decidir esta questão.

O Sr. Leandro Bezerra :—Permitta-me, Sr. presidente, que eu faça um contra-protesto ao que acaba de dizer o illustre deputado pelo Ceará. Admira que S. Exc. depois de ter ouvido as doutrinas enunciadas quer pela maçonaria européa, quer pela maçonaria brasileira, queira tomar a responsabilidade destas heresias e impiedades.

O Sr. Alencar Araripe :—Hei de mostrar que o illustre deputado é que disse heresias e calumniou a maçonaria brasileira.

O Sr. Presidente :—O illustre deputado não póde empregar a palavra calumnia com relação ao seu collega.

O Sr. Alencar Araripe : — Não a emprego no sentido offensivo, quero dizer interpretou mal a doutrina maçonica.

O Sr. Leandro Bezerra :—Não calumnia quem apresenta a verdade como a luz meridiana ; não calumnia quem apresenta as doutrinas da maçonaria em seu proprio jornal official e outros diversos escriptos, e nem calumnia quem prova que essa doutrina é contra a verdadeira religião do Crucificado. E admira-me que estas palavras partam de um representante da nação, quando seu juramento foi manter a religião catholica apostolica romana.

O Sr. Alencar Araripe :—A religião catholica não é a curia romana.

O Sr. Leandro Bezerra :—Pois eu não comprehendo a religião catholica apostolica romana separada de seu chefe infallivel como infallivel é Jesus Christo.

O Sr. João Mendes :—A questão está bem collocada : ou bem maçons ou bem catholicos.

O Sr. Leandro Bezerra :—Ainda agora a separavam, que faz o nobre deputado da religião da curia romana é prova de erro, que préga a maçonaria.

Sr. presidente, a igreja como filha de Deus e esposa de Jesus Christo é mãi verdadeiramente amorosa, se castiga os filhos rebeldes, os recebe em seu seio, e os abraça na hora do arrependimento. Os maçons brasileiros que afastem-se do caminho errado e prohibido em que vão, fujam desses templos do paganismo onde o espirito arrebatado por causas imaginarias esquece a verdadeira adoração, deixem a escuridão do segredo e procurem a verdadeira luz de Deus que brilhou no mundo com a vinda de Jesus Christo, cujos apostolos a trazendo das éras passadas, a levarão a todos seculos sem fim.

As penas que agora soffrem desapparecem em um só instante de contricção, e abundancia de amor celestial trará a feliz ventura desta vida e gloria eterna depois da morte.

Vozes :—Muito bem ! Muito bem !

O Sr. Leandro Bezerra :—Quero, Sr. presidente, sahir deste assumpto, que só me causa dôr e tristeza.

O Sr. Tarquinio de Souza :—Como causa a todos os catholicos.

O Sr. Leandro Bezerra :—Entro em materia politica.

Sr. presidente, amigo do governo, como sou, e disposto a prestar-lhe o meu fraco apoio com toda dedicação, devo entretanto dizer-lhe o que sinto, e que me parece ser a verdade em certas questões.

A eleição directa occupa o espirito publico : a imprensa liberal, como muitos jornaes conservadores, distinctos oradores de ambos os partidos, quer no parlamento, quer nas assembléas provinciaes, prégam e pedem a reforma eleitoral neste sentido ; e assim não poderei dizer que esta idéa já parece de aspiração nacional ?

O Sr. João Mendes :—Não apoiado.

O Sr. Leandro Bezerra :—Não sou suspeito, fazendo esta declaração, pois não estou ainda convencido de que a eleição directa possa produzir os fructos que desejam os que clamam por ella ; e ao contrario entendo que a eleição por dous gráos, feitas certas alterações e cortados certos meios da acção do governo, dará o que todos desejamos de coração— verdadeira representação nacional (Apoiados.)

Não considero a occasião opportuna para desenvolver a força de minha convicção e apresentar as razões, em que me firmo : em tempo o farei com toda franqueza e lealdade. Mas, embora pensando deste modo, não devo negar que a opinião publica bem ou mal parece revelar-se em favor da eleição directa. (Apoiados e não apoiados.)

Sr. presidente, levo a tal ponto meu dever de representante da nação, que não duvido dizer a verdade, embora não sendo do meu agrado e nem do agrado de meu partido. Quanto mais que no presente caso não assevero, e apenas declaro que me parece descobrir pelos orgãos da opinião a aspiração a que me refiro : peço aos nobres deputados que me comprehendam.

E' verdade que as apparencias nem sempre denotam a realidade ; mas o governo que busca a vanguarda do movimento nacional, como tem feito, deve ter prudencia, estudando o paiz, para não ficar um dia na retaguarda, com sacrificio proprio e talvez de uma situação politica. Os homens que têm em suas mãos o poder do estado e os destinos de um partido, nas alturas em que se acham, não pódem ter caprichos, e devem buscar a grandeza do primeiro para cumprir a missão do segundo. As regras para a gestão dos negocios publicos não acham-se sómente entre os ministros, mas tambem nas circumstancias do paiz, e nas doutrinas do partido que elles representam. (Apoiados.)

Em vista, senhores, destas minhas ponderações, eu tomo a liberdade e me animo a dar ao governo um conselho de amigo : Não apresente já a proposta da reforma eleitoral, estude bem o paiz, ouvindo as camaras municipaes e presidentes das provincias ; entenda-se em particular com os chefes e homens notaveis do partido conservador sem distincção de *dissidentes* ou *governistas* ; espere que a opposição por seus orgãos de publicidade desenvolva com largueza seu pensamento ; e depois aproveite os bons elementos para a grande obra, que então se poderá dizer de todos do partido e do paiz, e este adiamento manifestará prudencia, e não póde ser prejudicial porque temos diante de nós tres sessões legislativas, tempo que basta para satisfazer esta grande necessidade publica, dando uma reforma que torne realidade a representação nacional. (Apoiados.)

Não tome o governo em má parte estas minhas palavras; partem aliás de um conservador sincero, que com força serve a seu partido, mas nunca por modo que sacrifique o bem real de sua patria.

Sr. presidente, ainda hontem o nobre deputado pelo 2.º districto do Rio de Janeiro, com voz poderosa e eloquente fallou em referencia á pouca garantia em que se acham os fazendeiros, especialmente na provincia do Rio de Janeiro, de S. Paulo e parte da de Minas. Morador e fazendeiro na primeira provincia referida, conheço e sinto esta falta.

Não sendo conveniente profundar esta questão, não devo declarar as razões que motivam essa falta de garantia ; nem entrar na apreciação do que se passa nas fazendas ; digo, porem, ao governo que é necessaria séria, muito séria attenção.

Achamo-nos em permanente perigo ; a força publica é nenhuma nos grandes centros da escravatura. A lei de 28 de setembro collocou o governo em grave responsabilidade perante os senhores da propriedade servil. E' mister garantir-se-lhes o pleno uso deste direito, e além de tudo dar meios de verdadeira segurança, sem o que nenhum fazendeiro viverá e dormirá tranquillo. Não emprego, de proposito, expressões mais claras, porém creio que basta para ser comprehendido.

O Sr. Thomaz Coelho :— Apoiado, muito bem !

O Sr. Leandro Bezerra :— Prevalecendo-me ainda da occasião, Sr. presidente, rectificarei uma parte do discurso proferido no senado pelo nobre senador por Alagôas, o Sr. Cansanção de Sinimbú.

Asseverou S. Exc. que o ministerio de 30 de maio de 1862 presidira á eleição sem derramamento de uma só gota de sangue. Como representante de Sergipe, declaro a S. Exc. que se clamor podesse vir lá da eternidade, as almas de Bonifacio José Ferreira e Manoel Alves do Bomfim, victimas do bacamarte dos agentes do governo no pleito eleitoral de Curral de Pedra, haviam de interromper o nobre senador, quando avançou tal proposição, e ficaria logo patente que a eleição de 1863 não correu tão placidamente como foi figurado.

Além das mortes desses dous cidadãos referidos, tivemos na provincia diversos ferimentos, não fallando-se de outras violencias e immoralidades, cuja historia tive occasião de contar na camara e na sessão de janeiro de 1864, e da qual tem pleno conhecimento o nobre senador por Minas, Sr. Silveira Lobo, que naquelle tempo profligou os abusos e crimes do governo praticados nas eleições de Sergipe.

Faço esta referencia para o nobre senador de outra vez escrever melhor a historia do ministerio de que fez parte.

Sr. presidente, algumas palavras tambem direi relativamente á provincia de Sergipe.

O nobre deputado, meu companheiro de districto, levantou nesta casa uma accusação contra o digno ministro da justiça, por causa de um aviso que censurara o procedimento do juiz de direito da comarca da Capella.

O facto que deu motivo á censura foi o que passo a expôr :

O juiz de direito fôra abrir o jury no termo de Japaratuba ; e sob pretexto de não achar cadeiras para todos os jurados, encerrou no mesmo dia os trabalhos, e retirou-se.

O nobre ministro da justiça, inteirado officialmente do facto, em aviso que dirigio ao presidente daquella provincia fez o devido reparo sobre esse procedimento. E obrou o nobre ministro perfeitamente bem ; porque na lei não ha razão que justifique o juiz de direito : a sessão do jury, devendo estar aberta durante quinze dias, não póde antes deste prazo ser encerrada arbitrariamente, por tão fraca allegação.

Não posso acreditar que o juiz de direito, importante influencia politica como é em Sergipe, especialmente em sua comarca, tivesse difficuldade em obter as cadeiras ou bancos que faltassem para os jurados. Preponderou seguramente em seu espirito qualquer outra razão para que deixasse de cumprir a determinação legal.

Se eu quizesse dar credito ao que me foi escripto daquella provincia, diria que o juiz de direito, presumindo que seria absolvido nesse jury um individuo, contra o qual tem má vontade politica, não quiz abrir a sessão, e então buscou motivos na falta de cadeiras.

Suggere-me uma consideração que não deixa de ser poderosa ; podendo em um dia fazer-se a viagem de Japaratuba a Aracajú, capital da provincia, porque o illustre juiz de direito, em lugar de encerrar a sessão do jury no mesmo dia, não pedio e não esperou providencia do presidente ?

Portanto, pelo que tenho referido comprehende a camara que o nobre ministro da justiça razão de mais teve para baixar o aviso, cujo contexto é :

« *Quanto ao juiz de direito, não tendo elle procedido de accordo com o art. 323 do cod. do processo criminal, convem que V. Exc. chame a sua attenção para essa disposição de lei e para o preceito do art. 3º do decreto de 2 de janeiro de 1872.* »

E nesta simples e até delicada advertencia o nobre deputado achou materia para o capitulo de accusação : como esta são todas as outras que ha feito S. Exc. nesta casa.

Mas ainda mesmo que o nobre ministro tivesse por qualquer acto incorrido no desagrado do nobre deputado, cumpria a S. Exc. ter para com elle alguma deferencia, quando não pelo merecimento que tem, ao menos pela gratidão que lhe é devida, porque tudo quanto fez para a provincia de Sergipe, até as ultimas eleições, foi de conformidade com pedidos, e segundo os desejos do nobre deputado.

O Sr. Menezes Prado :—No interesse do partido conservador.

O Sr. Leandro Bezerra :—Se fosse no interesse do partido conservador, devia ser de conformidade o agrado de ambos os grupos, em que elle, infelizmente, se divide na provincia ; porém, assim não foi, e eu o posso asseverar, porque mais de uma vez, me dirigindo ao honrado Sr. ministro da justiça, pedindo alguma attenção para meus amigos, tive sempre em resposta estas duas palavras : « *Tenha paciencia ; só farei para Sergipe o que fôr pedido pelo Dr. Menezes Prado e barão de Maroim.* » E cumprio. Para o que acabo de referir posso, se não fôr contrario á justiça e conveniencia publica chamar o testemunho do desembargador Faria Lemos, que em uma das occasiões assistio á minha conversa com o Sr. Dr. Duarte de Azevedo.

E, pois, a posição do queixoso caberia mais a mim do que ao nobre deputado.

O Sr. Menezes Prado dá um aparte.

O Sr. Leandro Bezerra :—Sr. presidente, tratarei agora da accusação que o nobre deputado, meu companheiro do districto, fez ao Dr. Mattos Telles, que acaba de terminar o seu quatriennio, como juiz municipal do termo de Maroim, na provincia de Sergipe ; e admiro tanto mais esta accusação quando ella parte do nobre deputado, que foi collega e creio que companheiro de casa desse digno magistrado, e quando parte de S. Exc., cujo sangue tambem corre nas veias do Dr. Mattos Telles, por parentesco muito conjuncto, e foi por isso que quando o nobre deputado fallava produzindo a accusação a que me refiro, dei um aparte, lastimando que a paixão politica podesse dominar a tal ponto a sua razão, que desconhecesse o merecimento real desse nosso distincto collega.

Este magistrado, como juiz municipal de Maroim, deu provas cabal de sua intelligencia e probridade, collocando-se sempre acima das questões politicas que se ventilavam no territorio de sua jurisdicção.

O Sr. Martinho de Freitas :—Apoiado.

O Sr. Leandro Bezerra :—Mais lastimei a posição tomada pelo nobre deputado; porque, creando-se um termo na villa de Japaratuba, e sabendo S. Exc. que esse magistrado pretendia ser nomeado para alli, de proposito veio aqui formular esta accusação, como para evitar sua nomeação.

Saiba o nobre deputado que o Dr. Mattos Telles já desistio desta antiga pretenção. Além destas poucas palavras em abono de um distincto collega e amigo, estou certo, apparecerá da parte delle defeza cabal e completa.

Sr. presidente, já que foi permettido ao nobre deputado meu collega fallar sobre as eleições da ilha do Ouro e Santo Amaro, farei tambem sobre ellas ligeiras considerações sem maior desenvolvimento.

Tenho em meu poder uma carta do chefe liberal da ilha do Ouro o Sr. Gouvêa Lima, dirigida a um amigo da Cotinguiba, que diz assim : « Já deve ter sabido que o auxilio que prestou o partido liberal ao grupo baronista constou sómente de ter o nosso juiz de paz sellado as suas actas, e isto em consequencia de pedido de um amigo nosso. »

O Sr. Menezes Prado dá um aparte.

O Sr. Leandro Bezerra :—Assevero que a carta é verdadeira, porque conheço a lettra de quem escreveu.

Está, pois, provado, sem querer tocar em outras razões, que a eleição feita naquella localidade e protegida pelo nobre deputado, foi uma verdadeira farça.

O Sr. Menezes Prado :—Já provei o contrario.

O Sr. Leandro Bezerra :—A respeito da eleição de Santo Amaro, não tenho nada a dizer, porque, para provar a sua validade, julgo que é bastante asseverar que ella foi assistida pelo senador Diniz, incapaz de representar farça como a que disse o nobre deputado.

O Sr. Menezes Prado :—Eu não disse que o senador Diniz representou farça ; está fazendo uma accusação que não partio de mim.

O Sr. Presidente :—Advirto ao nobre deputado que acha-se na tribuna, que está finda a hora da 1ª parte da ordem do dia.

O Sr. Leandro Bezerra :—Não ha remedio senão obedecer á intimação de V. Exc., lastimando não ter mais tempo para dizer algumas palavras em abono da administração do Sr. Dr. Sibrão, que injustamente foi aggredido pela imprensa liberal da provincia ; para por minha parte tambem referir os factos da honesta e digna administração do Dr. Joaquim Bento, cujo talento, illustração e honra estão acima de fracas accusações, e para afinal responder outros diversos pontos dos discursos do nobre deputado meu collega de districto ; mas Sr. presidente não faltará occasião.

Terminando, seja-me permittido ainda uma vez lastimar a divergencia que ha no partido conservador de Sergipe, partido que tão forte foi quando compacto, e que agora vai cada dia perdendo força pela divisão e paixão que lavram entre os proprios correligionarios. Espero em Deus que o nobre deputado e seu illustre tio o nobre barão de Maroim, com tempo hão de pensar melhor, para não profundarem ainda mais a desunião que a nós todos faz mal. Presentemente a paixão do nobre barão é de tamanha ordem que em aparte chegou a dizer que Sergipe estava entregue a ladrões e tratantes ? !

O Sr. Menezes Prado :—Não encontra-se este dito em parte alguma.

O Sr. Leandro Bezerra :—Foi dito em um aparte no senado quando orava o Sr. senador Mendonça ou o Sr. visconde do Rio Branco, não sendo publicado ou porque não o tomou o tachygrapho ou por ter sido riscado ; mas diversos senadores que ouviram me deram noticia.

Sr. presidente, como representante por Sergipe devera repellir tão injusta e calumniosa proposição ; mas comprehendo que deve-se perdoar ao homem apaixonado. Nós que nunca desconhecemos o merecimento do illustre barão, somos por elle assim tratados ! ! Vê-se, pois, que não é do nosso lado que parte a causa da divergencia, offendidos embora, estamos promptos a esquecer os aggravos por amor da união e força do partido.

O Sr. Olympio Galvão :—Concorra o nobre deputado para a união.

O Sr. Leandro Bezerra :—De ha muito tempo que a desejo, e tenho mesmo procurado, mas só encontro má vontade ; e, como sabe o nobre deputado, sem o concurso sincero de todos não haverá obra perfeita.

O Sr. Presidente :—Torno a advertir ao nobre deputado que está finda a hora da primeira parte da ordem do dia.

O Sr. Leandro Bezerra :—Queira V. Exc. perdoar-me o desvio por onde fui levado.

Sr. presidente, e o que mais eu lastimo é que a desunião do partido conservador não seja tão sómente em Sergipe, porém, nesta casa, no senado e em todo o imperio. Por tal modo não podendo comprir nossa missão politica, antes venha adversidade para nos purificar e unir. (Muito bem, muito bem. O orador é cumprimentado por muitos Srs. deputados.)

VARIEDADE

DESTEMPEROS REPUBLICANOS. — De uma carta de Hespanha, publicada no *Diario Illustrado*, transcrevemos o seguinte :

« Fecho a presente dando-lhe parte de uma gracinha dos senhores republicanos de Sevilha. Não permittiram que houvesse outras processões, além da de Nossa Senhora da Esperança, por ser padroeira da confraria de S. Gil, mas ainda assim, para que aquelle acto não tivesse *visos* monarchicos, mandaram fabricar um magnifico gorro phrygio de prata, que pozeram na cabeça da Virgem, depois de lhe tirarem a corôa, representativa da monarchia celestial. »

Nem a monarchia celestial lhes serve !

Diz o *Jornal da noite* que em Malaga foram roubadas quatro igrejas, e como os tanoeiros andassem amotinados concordou-se com elles em que todas as vasilhas entradas por mar se desmanchassem para que elles as fizessem de novo ! Este methodo protector, diz o referido jornal, não está muito em harmonia com a livre entrada de todos os generos, que os contrabandistas estabeleceram e com que despejaram os depositos de Gibraltar, porém a logica não é em verdade a paixão dos tempos revoltos.

A contribuição *voluntaria* de 100 duros, dada pelos homens ricos de Malaga, foi obtida do seguinte modo : Foram chamados e disse-se-lhes que os voluntarios não tinham armas nem meios de sustento, que a situação era grave, e podia produzir conflictos ; que se queriam salvar Malaga de uma grande catastrophe e manter a paz era necessario dinheiro ; que não era obrigação para ninguem, absolutamente para ninguem ; dá quem quer *e quem não quer, já sabe ao que se expõe*. Estas phrases eloquentes fizeram com que os capitalistas unanime e *voluntariamente* dessem o dinheiro.

Em Cadiz a destruição do convento de las Candelarias foi realisada com espirito destruidor. Os demolidores deitaram os sinos das torres abaixo para que se quebrassem e despedaçaram os orgãos. As mulheres publicas assistiram a este acto de abominavel barbaridade fazendo um alarido infernal. Os seus gritos eram : *Viva a republica e abaixo as mulheres honradas.*

—

A FEBRE ESCARLATINA.— O Sr. Dr. Antonio Maria dos Santos Brilhante, distincto medico homœopatha, publicou, um excellente trabalho na *Revolução de Setembro*, pelo qual demonstra que a *belladona* é um efficassissimo preservativo da febre escarlatina, do mesmo modo que é utilissima no tratamento da mesma febre. O trabalho do Sr. Dr. Brilhante merece ser lido. Acha-se nos ns. 9,332 e 9,334, de 30 de março e 2 do corrente.

—

NOVA MACHINA DE GUERRA.—Dizem os jornaes francezes que um formidavel navio de guerra acaba de ser construido nos estaleiros de Lorient. E' blindado e apresentam-no como estando destinado a fazer uma completa revolução na marinha.

Esse curioso barco (como diz a folha de onde fazemos este transumpto) tem o nome de *Espadon*.

Uma descripção summaria d'essa formidavel machina de guerra apresenta estas indicações.

O *Espadon* em estado de defensa apresenta aos golpes dos seus adversarios uma superficie espherica, que apenas se descobre acima da linha d'agua. A abordagem torna-se impossivel. Numerosos tubos assentes no convés podem instantaneamente brotar vapor condensado, formando em redor do navio uma nuvem espessa.

Como armas offensivas, possue um gigante esporão de aço de dous metros e meio de comprimento e vinte centimetros de diametro, o que o torna capaz de perfurar o mais valente navio couraçado.

Ao centro do navio se vê uma plataforma rotatoria, protegida convenientemente, na qual assenta um canhão, que póde ser apontado para qualquer lado, com grande facilidade, lançando projectis de enorme peso e de uma força de penetração até agora desconhecida.

O alcance do seu tiro não é inferior a 8,000 metros.

—

ALBUM DE ESTAMPILHAS. — Foi offerecido a sua magestade el-rei o Sr. D. Luiz I, pelo Sr. D. José de Saldanha de Oliveira e Souza, digno director da casa da moeda, um precioso *album* contendo 350 sellos, estampilhas e carimbos que teem servido para a cobrança do imposto do sello desde a sua primeira lei em 1660 até hoje. Tem além disto dous sellos de 1661 e 1662, e muitos de 1797 a 1[illegible]4. E' uma collecção completa de es[illegible]ilhas que tem servido para os diversos [illegible]postos do estado.

—

DUAS MULHERES CORAJOSAS.—Na cadeia de Poitiers (França) estavam duas raparigas, ambas condemnadas a quinze annos de trabalhos forçados pelo crime de infanticidio.

Estas mulheres planearam fugir durante a noite e o conseguiram.

Com os lençoes da cama fizeram duas cordas, e com o auxilio dellas desceram da janella da cellula em que estavam, tendo tido a vencer difficuldades de gymnastica que pareciam insuperaveis, sobretudo a mulheres. Duas altas muralhas que rodeiam o edificio, e depois ainda um muro igualmente alto, foram barreiras vencidas, havendo as taes diabolicas raparigas dado nisso provas de uma grande força nos braços e da sua temeridade.

—

GRANDE MALVADEZ.—No cantão de Roisét (França) tres scelerados que tentaram roubar uma pobre mulher, praticaram um crime que denota grande malvadez.

Durante a noite arrombaram a porta em que habitava a victima, que nesse momento dormia, e, abrindo-lhe a bocca á força, lhe deitaram petroleo, ao qual puzeram fogo.

A este martyrio de novo genero, oppoz a desgraçada toda a resistencia que pôde e conseguio expellir o oleo, sem que todavia não ficasse maltratada.

Como alguem de casa gritasse, os malfeitores fugiram, antes de apparecer alguem que os capturasse.

O petroleo inflammado, espalhando-se na roupa, queimou toda a cama.

—

ESTATISCA CURIOSA.—As bibliothecas da Russia contem 880,000 volumes ; as da Prussia 907,000 ; as de Inglaterra........ 1,553,000 ; as de Italia 2,159,000 ; as de França 6,217,000 ; as da Austria 2,[illegible]00,000, e as da Allemanha 6,751,000.

A bibliotheca da universidade de Gotinga contém 300,000 volumes, a de Paris....... 450,000 e a de Munich 40,000.

A do museu britannico possue hoje um milhão de tomos.

O numero das edições inglezas do *Paraiso perdido* de Milton ascende a setenta e duas, e das traducções em linguas estrangeiras a cincoenta e duas ; e isto sem contar as edições das obras completas de Milton.

O das edições inglezas do *Robinson Crusoé*, ascende a setenta e quatro, com vinte e seis traducções.

A litteratura shaksperianna occupa dois tomos in folio do catalogo da bibliotheca.

Possue tambem a mesma bibliotheca o primeiro livro impresso em lingua ingleza, que é uma traducção do *Novo Testamento*, por Tyndal, e a biblia chamada de Mazarino, que é o primeiro livro impresso com typos moveis, sahido das prensas de Guttenberg e Faust.

As bibliothecas de Hespanha, em 1868 continham 1,666,595 volumes ; sendo para advertir que muitos milhares existem hoje em os institutos provinciaes de Albacete, Alicante, Avila, Almeria, Badajoz, Burgos, Ciudad Real, Cuenca, Corunha, Guadalaxara, Huelva, Jaen, Logronho, Sugo, Malaga, Valencia, Pontevedra, Santander, Segovia, Soria Teruel e Zamora. Não fazemos menção das bibliothecas privadas que abundam entre aquelle povo que os inimigos da nascente republica querem que não tenha instrucção.

—

BELLAS CREATURAS.—Na communa de Etrées (França) houve uma tentativa de homicidio, sendo um dos autores a mulher com quem a victima era casada, e cumplice a sogra deste.

A mulher tinha um amante, e, para se desfazer do ente que servia de embaraço ás suas criminosissimas relações, planeou, de accordo com o amante e com a mãi, dar cabo do consorte.

Estando o pobre homem a jogar as cartas, a mulher, que se levantara da mesa, com qualquer pretexto, metteu pela cabeça do marido um laço de corda, e d'um lado ella, de outro o amante, começaram a puchar quanto podiam.

A pobre victima d'aquellas almas damnadas, pôde metter as mãos entre a corda e o pescoço ; assim logrou defender-se, até que alguem acudio.

Emquanto esta terrivel scena se passava dentro em casa, a lambisgoia da sogra estava no quintal preparando um gancho n'uma corda, aonde contavam pendurar o cadaver, no intuito de figurar um suicidio.

Que tres alminhas se haviam juntado !

—

NOTICIAS LYRICAS.—Os jornaes inglezes publicaram um annuncio sob o titulo : *Royal italian opera, Covent-Garden*, informando o publico londrino de que a época da opera italiana principiava no 1.º de abril, com a *Africana*.

Após algumas informações mais, continuava :

« A seguinte enumeração dos artistas escripturados na *real opera italiana*, para a época que vai começar, apresenta a mais acurada combinação vocal e dramatica, que jámais attingio o pessoal de qualquer outro theatro da Europa ainda que animados e auxilia los (como invariavelmente o são todos os theatros do continente), por avultados subsidios imperiaes, reaes ou municipaes. »

Apresenta depois o elenco da companhia, assim organisado ;

Madame Adelina Patti.
Madame Pauline Lucca.
Mademoiselle Smeroschi.
Mademoiselle Scalchi.
Madame Monbelli.
Madame Sinico.
Madame Saar.
Mademoiselle Corsi.
Madame Dell'Adese.
Mademoiselle D'Angeri.
Mademoiselle Irmá Sassi.
Mademoiselle Pezzotta.
Mademoiselle Amalia Fossa.
Mademoiselle Sebell.
Mademoiselle Elvira Trisolini.
Mademoiselle Emma Albani.
Signor Niccolini.
» Bettini.
» Urio.
» Marino.
» Maneredi.
» Rossi.
» Massini.
» Eklardi.
» Oliva Pavani.
» Montanaro.
» Graziani.
» Cotogni.
» Bagagiolo.
» Ciampi.
» Capotti.
» Tagliafico.
» Raguer.
» Fallar.
» Nannetti.
Monsieur Maurel.
Monsieur Faure.

—

MENINAS TRAVESSAS.—No districto de Gard ha um convento do Sacré-Cœur, no qual, como em outros se admittem educandas.

Duas d'essas meninas, aborrecidas d'alli estarem, combinaram-se um dia e fugiram de noite, valendo-se da sua propensão para a gymnastica, pois que tiveram de vencer difficuldades não mui pequenas.

Vendo-se em liberdade, escaceou-lhes animo para a continuação da diabrura que tinham feito.

Como era indispensavel tomar alguma resolução, e já não podiam retroceder, tomaram o expediente de seguirem no caminho de ferro, na intenção de procurarem o palacio da residencia de uma senhora da amisade da familia de uma d'ellas. Chegando porem á estação tiveram medo de fazer a jornada de noite ; adiando a partida, foram procurar alojamento n'uma hospedaria.

O dono da casa, pensando que tratava com duas aventureiras, recusou recebel-as. Assim as doudijanas se viram alta noite isoladas na cidade.

Acertaram de encontrar dous janotas, que os interrogaram, e, ouvindo a exposição da conjunctura em que ellas se encontraram, se lhes offereceram para as acompanhar até ao palacio aonde queriam ir procurar pousada.

O que d'este offerecimento resultou não sabemos ao certo ; mas vemos que o jornal a *Republique du Midi* pede ás autoridades que não deixem ficar impune o criminoso procedimento dos taes *obsequiosos* mancebos.

—

UM CASAMENTO... POR AMOR.—Quiz por força um credor casar com uma rapariga que era sua devedora, isto é, quiz comprar-lhe a mão pela divida.

O caso passou-se nas cercanias de Saint-Etienne.

A requestada rapariga tinha uma loja de perfumarias, e, ou porque fosse mal governada, ou porque o negocio lhe houvesse corrido mal, tinha-se individado para com o individuo que principalmente era o fornecedor de seu aromatico estabelecimento.

O credor, vendo as difficuldades do pagamento da divida, e sentindo pela moçoila um affectosinho que não podia disfarçar, propoz-lhe como meio de extinguir a divida o casar com elle, confundindo-se assim os direitos e acções.

A perfumista não tinha pelos modos o coração tão vasio como a algibeira, e refusou o offerecimento.

O credor não desanimou e insistio em suas propostas, sem embargo da pretendida terminantemente declarar que não podia nem queria casar-se.

Afinal, como agua molle em pedra dura tanto bate até que fura, a rapariga deu o *sim*.

Apraza-se o dia, e ambos se apresentam ao magistrado encarregado do registo civil.

Ahi a perfumista torna a arrepender-se do *sim*, e o magistrado recusa-se a lavrar o contrato ante-nupcial.

— Tu não queres casar-te ? disse enfurecido o apaixonado credor. Pois bem ! Has de pagar-me immediatamente tudo quanto me deves.

A rapariga, irresoluta, pede alguns dias para reflectir.

Esses dias decorreram, e não tendo podido alcançar a somma necessaria para pagar ao implacavel (?) credor, entregou-lhe á mão, e ante o mesmo magistrado celebraram o consorcio.

A mão ficou pertencendo ao credor ; mas o coração... só Deus o sabe.

—

PHENOMENO NOTAVEL.— O augmento da correspondencia em Inglaterra é um dos phenomenos sociaes mais dignos de notar-se. No anno de 1871 escreveram e receberam os habitantes daquelle paiz, sem contar os das colonias, 25 milhões de cartas mais de que no de 1870, no anno postal de 1872 o movimento foi maior, ascendendo a differença a 322 milhões. Resulta dos documentos officiaes que neste anno circularam pelo correio 915 milhões de cartas, 75 milhões de bilhetes abertos, 14 milhões de onças de peso em correspondencia official, e mais de 12 milhões de telegrammas despachados por meio das officinas telegraphicas do estado.

TYP DO DIARIO— RUA DUQUE DE CAXIAS

MUTILADO